

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NUMERO 885 * R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA

PORTARIA Nº 001//2017
DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o pregoeiro e a equipe de apoio para conduzir os processos licitatórios na modalidade de pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão: Pregoeiro: RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA - CPF/MF nº 034.670.494-43, Membros da Equipe de Apoio: 1. LILIANA BEZERRA DE ALMEIDA - CPF. 022.749.504-74; 2. DOMINGOS SÁVIO FERNANDES GONDIM - CPF. 480.933.514-34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Grande – RN, em 02 de janeiro de 2017.

Admilson Fernandes de Melo Junior
Presidente

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA**

**PORTARIA Nº 001//2017
DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia a Sra. LILIANA BEZERRA DE ALMEIDA, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete deste Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a **Sra. LILIANA BEZERRA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF nº 022.749.504-74, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete deste Poder Legislativo, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Grande – RN, em 02 de janeiro de 2017.

Admilson Fernandes de Melo Junior
Presidente

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA**

**PORTARIA Nº 002//2017
DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia o Sr. JOSÉ MAXIMINO DA SILVA, para o cargo em comissão de Tesoureiro deste Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o **Sr. JOSÉ MAXIMINO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 566.959.504-74, para o cargo em comissão de Tesoureiro deste Poder Legislativo, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Grande – RN, em 02 de janeiro de 2017.

Admilson Fernandes de Melo Junior
Presidente

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA**

**PORTARIA Nº 003//2017
DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia o Sr. RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA, para o cargo em comissão de Diretor Administrativo deste Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o **Sr. RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA**, inscrito no CPF/MF nº 034.670.494-43, para o cargo em comissão de Diretor Administrativo deste Poder Legislativo, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Grande – RN, em 02 de janeiro de 2017.

Admilson Fernandes de Melo Junior
Presidente

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA**

**PORTARIA Nº 004/2017
DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

Estipula valores de diárias para Vereador-Presidente e Servidores desta Casa Legislativa, quando a serviço em caráter meramente administrativo e, dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislação que disciplina a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida transferência a título de diárias ao Gabinete do Senhor Presidente e Servidores desta Augusta Casa Legislativa, quando estes se deslocarem para qualquer Município do Estado do Rio Grande do Norte e/ou fora deste, a serviço desta Câmara Municipal para representação legal, de conformidade com o seguinte critério.

Qualificação	No Estado R\$	Fora do Estado R\$
Vereador - Presidente	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Servidores	R\$ 200,00	R\$ 400,00

Art. 2º - A diária para o caso em tela tem validade de 24 horas, e será pago antes do servidor se deslocar, não sendo admissível o pagamento da mesma depois que o Presidente ou o Servidor tenha realizado o deslocamento, embora a serviço da Câmara Municipal.

Art. 3º - Não será paga integralmente a diária quando o Presidente e/ou Servidor descumprir o estabelecido no artigo anterior, sob pena de redução e posterior devolução do valor estipulado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - as diárias concedidas de conformidade com as disposições constantes nesta Portaria, serão liberadas mediante constituição de portaria administrativa determinando o ato em tela, devidamente empenhada e processada, de conformidade com os moldes da **Lei nº 4.320**, e as disposições constantes da Resolução nº 016/2006, do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Campo Grande – RN, em 02 de janeiro de 2017.

Admilson Fernandes de Melo Junior
Presidente

Campos Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA**

**PORTARIA Nº 005/2017
DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**Institui Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Câmara
Municipal de Campos Grande/RN e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e, demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Campos Grande/RN, com o objetivo de proceder às habilitações, a inscrição em registro cadastral, alterações ou cancelamentos, propostas e demais atos atribuídos a Comissão Permanente de Licitação pela Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação terá a seguinte composição: **TITULARES: Presidente: LILIANA BEZERRA DE ALMEIDA** – CPF. 022.749.504-74; **Membros: DOMINGOS SÁVIO FERNANDES GONDIM** – CPF. 480.933.514-34 e **JOSÉ MAXIMINO DA SILVA**, CPF/MF nº 566.959.504-74; **SUPLENTE: RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA**, CPF/MF nº 034.670.494-43, podendo para tanto substituir os titulares em eventuais ausências e/ou impedimentos.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 4º - Os membros da Comissão de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, conforme dispõe o § 3º, art. 51, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos Grande – RN, em 02 de janeiro de 2017.

Admilson Fernandes de Melo Junior
Presidente

PODER EXECUTIVO

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/ME: 08.084.014/0001-42
RUA ANTONIO VERAS Nº 65, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN CEP 59.680-000

PORTARIA Nº 001/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sra. ADRIANA ALVES FERNANDES para o cargo de Secretária Chefe de Gabinete, do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. ADRIANA ALVES FERNANDES**, para o cargo secretária Chefe de gabinete do Prefeito, deste Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
RUA ANTONIO VERAS Nº 65, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN CEP 59.680-000

PORTARIA Nº 002/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. PEDRO PAULO FREITAS HOLANDA para o cargo de Secretário de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. **PEDRO PAULO FREITAS HOLANDA** para o cargo **de secretário de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** do Prefeito, deste Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42
RUA ANTONIO VERAS Nº 65, CENTRO, CAMPO GRANDE/RN CEP 59.680-000

PORTARIA Nº 006/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ALDAY BARBOSA FERNANDES para o cargo de Controlador Do Município de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. ALDAY BARBOSA FERNANDES**, para o cargo de Controlador do Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 007/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. DIOGO JORDANO GONÇALVES DE ALMEIDA para o cargo de secretário de finanças, do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. DIOGO JORDANO GONÇALVES DE ALMEIDA** para o cargo de **secretário de finanças** do Prefeito, deste Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 010/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sra. IRACEMA MANIELE BEZERRA para o cargo de SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. IRACEMA MANIELE BEZERRA** para o cargo de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Prefeito, deste Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 012/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. LINDONJONSON FERNANDES DE GOIS VERAS para o cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. LINDONJONSON FERNANDES DE GOIS VERAS**, para o cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 014/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. MARCELO MARTINS VERAS para o cargo de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Abastecimento do Município de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. MARCELO MARTINS VERAS**, para o cargo de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Abastecimento do Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 017/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. FRANCINI FERNANDES PIMENTA para o cargo de Secretário de OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. FRANCINI FERNANDES PIMENTA** para o cargo de **secretário de OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS** do Prefeito, deste Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 018/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sra. SEVERINA FERNANDES DE GOIS VERAS MARINHO para o cargo de Secretária de Saúde do Município de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. SEVERINA FERNANDES DE GOIS VERAS MARINHO**, para o cargo de Secretária de Saúde do Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 019/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOSÉ JALES DE SOUZA para o cargo de Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. JOSÉ JALES DE SOUZA**, para o cargo de Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 034/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. CARLOS ASFOR NETO para o cargo de TESOUREIRO, do Município de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. CARLOS ASFOR NETO**, para o cargo de TESOUREIRO do Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 885 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 030/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o expediente, para atendimento externo, no âmbito da administração pública, do horário corrido das 7:30h às 01:30h. a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 043/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO, dos funcionários efetivos, em atividades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCA**, todos os funcionários **EFETIVOS**, no âmbito da administração municipal, **que estejam na ativa**, para comparecerem ao setor pessoal do município, munido de suas documentações, entre os dias **09 de janeiro há 09 de fevereiro de 2017**, para realizarem recadastramento **OBRIGATÓRIO**.

Art. 2º. O não comparecimento do funcionário, **AO RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO**, no período determinado, implicará sanções previstas na legislação pertinente.

Art.3º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.4º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 042/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO OBRIGATORIA, de todos os funcionários que estejam cedidos ou exercendo outra função pública, no âmbito da administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determina o comparecimento, **IMEDIATO**, de todos os funcionários que estejam cedidos ou em exercício diverso do originário, **para no prazo de 5 dias úteis**, a partir da data da publicação, comparecerem a sua secretaria e função de origem.

Art. 2º.- O não comparecimento do funcionários no prazo determinado, implicará nas sanções previstas na legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.4º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTÁDO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 005/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. DANIEL JOAQUIM ROBERTO para a função de PREGOEIRO, do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. DANIEL JOAQUIM ROBERTO** para a função de **PREGOEIRO** do Prefeito, deste Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 009/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sra. MARITONIA NUNES DE MEDEIROS para o cargo de Coordenadora de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos Do Município de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. MARITONIA NUNES DE MEDEIROS**, para o cargo de Coordenadora de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 023/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sra. MARIA LUZILENE VIEIRA SILVA para o cargo de COORDENADORA DE COMPRAS, do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. MARIA LUZILENE VIEIRA SILVA**, para o cargo de **COORDENADORA DE COMPRAS**, deste Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 033/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL DA SILVA, para o cargo de Diretor de Departamento Administrativo, vinculado a Secretaria de Administração e Recursos Humanos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL DA SILVA** para o cargo de Diretor de Departamento Administrativo, vinculado a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 037/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. AFLANIO LAMARCK LOPES DE LACERDA para o cargo de Coordenador de recursos humanos, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos Do Município de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. AFLANIO LAMARCK LOPES DE LACERDA**, para o cargo de Coordenador de recursos humanos, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 031/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. TIAGO DA SILVA, para o cargo de COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE, VINCULADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E ABASTECIMENTO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. TIAGO DA SILVA** para o cargo de **COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE, VINCULADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E ABASTECIMENTO** deste Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTÁDO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 029/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ONEZIO LUIZ ALVES JUNIOR para o cargo de Coordenador de Emprego e Renda, VINCULADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. OZENIO LUIZ ALVES JUNIOR**, para o cargo de Coordenador de Emprego e Renda, **VINCULADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO** do Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 005/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sra. ISABELI PAULINA VIEIRA DA COSTA para o cargo de COORDENADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, VINCULADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ISABELI PAULINA VIEIRA DA COSTA**, para o cargo **COORDENADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, VINCULADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, deste Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 013/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sra. FRANCISCA ALEXANDRA DA SILVA para o cargo de COORDENADORA DE AMPARO AO IDOSO, VINCULADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. FRANCISCA ALEXANDRA DA SILVA** para o cargo de **COORDENADORA DE AMPARO AO IDOSO, VINCULADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, deste Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 015/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sra. ANA PAULA VERAS DE MEDEIROS para o cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA, VINCULADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. ANA PAULA VERAS DE MEDEIROS** para o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA, VINCULADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** deste Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 016/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. INDY ALLEN FERNANDES ARAUJO. para o cargo de COORDENADOR DA JUVENTUDE, VINCULADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. INDY ALLEN FERNANDES ARAUJO**, para o cargo de **COORDENADOR DA JUVENTUDE, VINCULADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** deste Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTÁDO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 022/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JORGE RICARDO DE BRITO BEZERRA para o cargo de Coordenador de Esporte, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. JORGE RICARDO DE BRITO**, para o cargo de Coordenador de Esporte, **VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 025/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. BERNARDO DUARTE SALDANHA, para o cargo de COORDENADOR DE TURISMO, do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. BERNARDO DUARTE SALDANHA** para o cargo de **COORDENADOR DE TURISMO** do Prefeito, deste Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 026/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. FELIPE FERNANDES PIMENTA, para o cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTES, do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. FELIPE FERNANDES PIMENTA** para o cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTES** do Prefeito, deste Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 027/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. FABIANO FERNANDES PIRES para o cargo de Coordenador de Merenda Escolar da Secretaria de Educação do Município de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. FABIANO FERNANDES PIRES**, para o cargo de Coordenador de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 028/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. CLEITON MEDEIROS DE BRITO MELO. para o cargo de COORDENADOR DE CULTURA, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. CLEITON MEDEIROS DE BRITO MELO** para o cargo de **COORDENADOR DE CULTURA, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, deste Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 003/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. AILTON CARLOS DE LIMA para o cargo de COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. AILTON CARLOS DE LIMA** para o cargo de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO**, deste Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 004/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sra. AMANDA FERNANDES VIEIRA para o cargo de Assessora Especial de Gabinete, do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. ADRIANA AMANDA FERNANDES VIEIRA**, para o cargo de Assessora Especial de Gabinete, deste Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 011/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. KETSON DARLAN DA COSTA para o cargo de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, vinculado ao Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. KETSON DARLAN DA COSTA**, para o cargo de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, vinculado ao Gabinete do Prefeito**, do Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 035/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. RONALDO ALMEIDA SALDANHA DA CAMARA, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, vinculado ao gabinete de prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. RONALDO ALMEIDA SALDANHA DA CAMARA** para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, vinculado ao gabinete de prefeito, deste Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 036/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. WILEMBERG SILVA DE SOUSA, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, vinculado ao Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. WILEMBERG SILVA DE SOUSA** para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, vinculado ao Gabinete do Prefeito, deste Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 041/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2017:

PRESIDENTE – MARITONIA NUNES DE MEDEIROS

MEMBRO – FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL DA SILVA

MEMBRO – TÁSSIO FELIPE ARAÚJO

SUPLENTE – ADRIANA ALVES FERNANDES

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 040/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Grande-RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Grande, o senhor:

- DANIEL JOAQUIM ROBERTO

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Grande:

- MARITONIA NUNES DE MEDEIROS

- FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL DA SILVA

- TÁSSIO FELIPE ARAÚJO

Parágrafo Único – O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de dois integrantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 020/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JADSON FELIPY CASTRO DE ARAUJO. para o cargo de COORDENADOR DE OBRAS E URBANISMO, VINCULADO A SECRETARIA DE OBRAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. JADSON FELIPY CASTRO DE ARAUJO** para o cargo de **COORDENADOR DE OBRAS E URBANISMO, VINCULADO A SECRETARIA DE OBRAS**, deste Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 021/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. FRANCISCO FERNANDES NETO. para o cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, VINCULADO A SECRETARIA DE OBRAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. FRANCISCO FERNANDES NETO** para o cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, VINCULADO A SECRETARIA DE OBRAS**, deste Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 032/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza a Remoção do Servidor FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL DA SILVA, matrícula 0000748, da secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o requerimento do Servidor Francisco de Assis Gabriel da Silva;

Considerando, ainda a necessidade de tal servidor na Secretaria de Administração e Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza, a pedido, a remoção do Servidor **FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL DA SILVA**, matrícula 0000748, da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 038/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação da Sra. GEOVANNA MEDEIROS FERNANDES para o cargo de coordenadora técnica financeira junto à secretaria de Saúde do Município de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. GEOVANNA MEDEIROS FERNANDES**, para o cargo de **COORDENADORA TÉCNICA FINANCEIRA** junto à **secretaria de Saúde do Município de Campo Grande/RN**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 039/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação da Sr. SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR para o cargo de COORDENADOR DE AÇÕES DE SAÚDE junto à secretaria de Saúde do Município de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR**, para o cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES DE SAÚDE** junto à **secretaria de Saúde do Município de Campo Grande/RN**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 008/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. LUCIANO VERAS PIMENTA para o cargo de COORDENADOR DE TRIBUTOS, VINCULADO A SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. LUCIANO VERAS PIMENTA** para o cargo de **COORDENADOR DE TRIBUTOS, VINCULADO A SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**, deste Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 08.084.014/0001-42

PORTARIA Nº 024/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sra. LYDINEA BEZERRA DE ALMEIDA para o cargo de Coordenador de Finanças, VINCULADO A SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS, do Município de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. LYDINEA BEZERRA DE ALMEIDA**, para o cargo de Coordenador de Finanças, **VINCULADO A SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Campo Grande/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal

**LEI MUNICIPAL Nº 322/2016.
DE 13 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária do município de Campo Grande/RN para o exercício de 2017 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande

do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária do exercício financeiro de 2017, compreendendo:

- I – as metas fiscais da Administração Pública Municipal;
- II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V – equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI – critérios e formas de limitação de empenho;
- VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI – definição de critérios para início de novos projetos;
- XII – definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII – incentivo à participação popular.
- XIV – as disposições gerais.

Seção I**Das Metas Fiscais da Administração Pública Municipal**

Art. 2º - Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos

órgãos da Administração Pública Municipal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2017 compreendem as ações especificadas nas metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual 2014/2017, para o exercício de 2017, as quais terão precedência na Fundamentação Legal Constituição Federal – CF, art. 165, § 2º Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, art. 4º, § 2º, V

alocação de recursos na lei orçamentária de 2017 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Seção II**Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual****Subseção I****Das Diretrizes Gerais**

Art. 3º - As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projeto e operações especiais, de acordo com as condições da Portaria SOF nº 42/1999, Portaria MOG nº 67/2012, da Portaria Interministerial STN/SOF Nº 163/2001, alterações posteriores e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2014/2017.

Art. 4º - O orçamento fiscal e da seguridade social discriminará a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa até a Modalidade de Aplicação.

Art. 5º - O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município.

Fundamentação Legal

Constituição Federal – CF, art. 165, § 2º

Constituição Federal – CF, art. 165, § 7º

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, art. 4º

Fundamentação Legal

Portaria SOF nº 42/1999

Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2011

Constituição Federal art. 167, VI

Fundamentação Legal

Portaria Interministerial nº 163/2001, art. 6º - Min. da Fazenda / Min. Plan., Orçamento e Gestão

Fundamentação Legal

Constituição Federal – CF art. 165, § 5º, I, II e III

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF art. 50, III

Art. 6º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à

Câmara Municipal será constituído de:

I – texto da lei

II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/64;

III – quadros orçamentários consolidados;

IV – anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

V – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;

VI – anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso



II, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo Único – Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:

I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 60 do Ato das

Disposições Constitucionais Transitórias;

III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para fins do atendimento ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais

Transitórias, com alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e respectiva Lei nº 11.494/2007;

IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços

públicos de saúde, para fins de atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

V – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento disposto

no art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2017, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2016, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único – O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º - O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 9º - O Poder legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 30 dias antes do prazo final para encaminhamento da proposta orçamentária, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária,

Art. 10 – Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Fundamentação Legal

Lei nº 4.320/64, artigos. 2º e 22

Constituição Federal – CF art. 165, § 5º

Constituição Federal – CF art. 100, § 1º

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF artigo 5º

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF artigo 12

Art. 11 – A lei orçamentária discriminará as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único – para fins do acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da Administração Pública Municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município

Fundamentação Legal

Constituição Federal – CF art. 100

Subseção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 12 – A administração da dívida pública municipal tem por objetivo

principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes

alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º - Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º - O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas

estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais

para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 13 – Na lei orçamentária para o exercício de 2017, nas despesas com

amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixados com base nas operações contratadas.

Art. 14 – A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de

operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das

normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do



Senado Federal.

Art. 15 – A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Fundamentação Legal

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, artigos 29, 30, 31 e 32
Resolução nº 40/2001 do Senado Federal
Resolução nº 43/2001 do Senado Federal

Subseção III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 16 – A lei orçamentária conterà reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no mínimo, 0,10% (zero vírgula dez por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2017, destinada a atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes Fundamentação Legal
Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, art. 5º, III

Seção III

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Subseção I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 17 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, inclusive para estágio, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 1º - Além de observar às normas do caput, no exercício financeiro de 2017 as despesas com pessoal do Poder Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2º - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Fundamentação Legal

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, artigos 18 ao 23
Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, artigo 22, V
Constituição Federal – CF, art. 169
Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, artigos 15 ao 17

Art. 18 – Se durante o exercício de 2017 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviços extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Parágrafo único – A autorização para a realização de serviços extraordinários para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara Municipal.

Seção IV

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 19 – A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2017, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre os quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 20 – O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Fundamentação Legal

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, art. 22, V
Fundamentação Legal
Constituição Federal – CF, art. 165, § 2º
Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, artigo 14

Seção V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 21 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária



do exercício de 2017 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta Lei.

Art. 22 – Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2017 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2017 a 2019, demonstrando a memória de cálculo respectiva. Parágrafo único – Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que sejam acompanhados das medidas definidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Seção VI

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 23 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do §1º do artigo 31 da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total

Fundamentação Legal
Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, artigo 4º, I, a
Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, artigo 14
Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, artigos 15, 16 e 17 das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2017, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º - Excluem-se da limitação prevista no caput deste artigo:

- I – as despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – as despesas com benefícios previdenciários;
- III – as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;
- IV – as despesas com PASEP;
- V – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
- VI – as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§ 2º - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para emprego e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º - Os Poderes, Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as medidas previstas neste artigo.

Fundamentação Legal

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, art. 9º e art. 31, §1º, II

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, art. 9º, § 2º
Lei nº 10.028/2000 – artigo 5º, III

Seção VII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 24 – O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 25 – Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a apoiar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º - A lei orçamentária de 2017 e seus créditos adicionais deverão agregar

todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos respectivos programados, sendo que as ações governamentais que não contribuam para a realização de um programa específico deverão ser agregadas em um programa denominado “Apoio Administrativo” ou de finalidade semelhante.

§ 2º - Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º - O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamentos de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Fundamentação Legal

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, art. 4º, I, e.

Art. 26 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizações mediante lei específica que sejam destinadas:

- I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;
- II – as entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;



III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como de utilidade pública.

Art. 27 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos

adicionais, de dotação a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas

ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente

por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a

administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 28 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos

adicionais, de dotações a título de contratações para entidades privadas de fins lucrativos,

ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 29 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos

adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 30 – As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta

Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 31 – As transferências de recursos às entidades previstas nos artigos desta seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, ou de outra lei que vier substituí-la ou alterá-la.

§ 1º - Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da

realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º - É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º - Excetua-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem

recursos diretamente do Governo Federal por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

Art. 32 – A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único – O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição de República Federativa do Brasil.

Seção IX

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Fundamentação Legal

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, artigo 4º, I

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, artigo 26

Lei nº 4.320/64, artigo 12, §§ 2º, 3º e 6º

Lei nº 4.320/64, artigo 16 a 19 e 21

Constituição Federal – CF, artigo 167, VI

Seção IX

Da Autorização para o Município Auxiliar o Custeio de Despesas Atribuídas a Outros Entes da Federação

Art. 33 – É permitida a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos

adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único – A realização da despesa definida no caput deste artigo

deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o art. 116 da Lei nº 8.666/1993.

Seção X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 34 – O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até trinta (30) dias após a publicação da lei orçamentária de 2017, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º - Para atender ao caput deste artigo, as entidades e o Poder Legislativo encaminharão à Secretaria Municipal de Finanças, até quinze (15) dias após a publicação da lei orçamentária de 2017, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

Fundamentação Legal

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, artigo 62



II – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei

Complementar nº 101/2000;

III – o cronograma mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei

Complementar nº 101/2000.

§ 2º - O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até trinta (30) dias após a publicação da lei orçamentária de 2017.

§ 3º - A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de que trata o caput deste artigo, deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Seção XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 35 – Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta lei, a lei orçamentária de 2017 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2014/2017 e com as normas desta lei;

II – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;

Fundamentação Legal

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, artigo 8º

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, artigo 13

III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartida de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único – Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta lei,

aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2017, cujo cronograma de execução ultrapassar o término do exercício de 2016.

Seção XII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 36 – Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites

previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção XIII

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 37 – O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício

financeiro de 2017, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Fundamentação Legal

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, artigo 5º, § 5º
Constituição Federal – CF, artigo 167, § 1º

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, artigo 45
Fundamentação Legal

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, artigo 16, § 3º

1º - O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

§ 2º - Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I – elaboração da proposta orçamentária de 2017, mediante regular processo de consulta;

II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei

Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta lei.

Seção XIV

Das Disposições Gerais

Art. 38 – O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei

orçamentária de 2017 e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção,

transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 3º, desta lei.

§ 1º - As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária de 2017 e

em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de decreto, para atender as

necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criado, quando necessário, novas naturezas de despesas.

Fundamentação Legal

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, artigo 48.

2º - As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer

quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.



Art. 39 – A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único – A lei orçamentária conterà autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 40 – A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 41 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder

Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual, enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 42 – Se o projeto de lei orçamentária de 2017 não for sancionado pelo Prefeito até trinta e um (31) de dezembro de 2016, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – benefícios previdenciários;
- III – amortização, juros e encargos da dívida;
- IV – PASEP;

V – demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e VI – outras despesas correntes de caráter inadiável.

Art. 43 – Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei

Complementar nº 101/2000, integram a presente lei os seguintes anexos.

- I – Anexo de Metas Fiscais;
- II – Anexo de Riscos Fiscais;
- III – Anexo de Metas e Prioridades.

Fundamentação Legal

Constituição Federal – CF, art. 167, VI e VIII

Constituição Federal – CF, art. 165, § 8º

Constituição Federal – CF, art. 167, II

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, art. 16

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º

Lei nº 4.320/1964, artigos 40 e 46

Lei nº 4.320/1964, art. 7º, I Art. 44 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/RN, em 13 de julho de 2016.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS – EXERCÍCIO DE 2017

TABELA 1 – METAS ANUAIS

Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF

ESPECIFICAÇÃO	METAS PARA 2017			METAS PARA 2018			METAS PARA 2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% Pib (a/PiB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% Pib (a/PiB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% Pib (a/PiB) x 100
Receita Total	24.177.992,33	21.979.993,03	NA	26.595.791,56	24.177.992,33	NA	29.255.370,72	26.595.791,56	NA
Receita Primária (I)	24.122.249,59	21.929.317,81	NA	26.534.474,54	24.122.249,59	NA	29.187.921,99	26.534.474,54	NA
Despesa Total	24.177.992,33	21.979.993,03	NA	26.595.791,56	24.177.992,33	NA	29.255.370,72	26.595.791,56	NA
Despesas Primárias (II)	24.104.787,33	21.913.443,03	NA	26.515.266,06	24.104.787,33	NA	29.166.792,67	26.515.266,06	NA
Resultado Primário (I-II)	17.462,27	15.874,79	NA	19.208,48	17.462,27	NA	21.129,32	19.208,48	NA
Resultado Nominal	-17.462,27	-15.874,79	NA	-19.208,48	-17.462,27	NA	-21.129,32	-19.208,48	NA
Dívida Pública consolidada	3.555.353,09	3.232.139,17	NA	3.910.888,40	3.555.353,09	NA	4.301.977,24	3.910.888,40	NA
Dívida Consolidada líquida	3.555.353,09	3.232.139,17	NA	3.910.888,40	3.555.353,09	NA	4.301.977,24	3.910.888,40	NA

* - As receitas e despesas para os exercícios de 2018 e 2019 foram projetadas aplicando-se o percentual de 10% (dez inteiros por cento), sobre as receitas e despesas previstas para o exercício de 2017.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS – EXERCÍCIO DE 2017

TABELA 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 4º, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF

ESPECIFICAÇÃO	Metas previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor Corrente (c) = (b-a)	% (c/a) X 100
Receita Total	32.209.000,00	-	18.598.735,52	-	-13.610.264,48	-42,26
Receita Primária (I)	31.709.000,00	-	18.259.505,12	-	-13.449.494,88	-42,41
Despesa Total	32.209.000,00	-	16.978.817,05	-	-15.230.182,95	-47,28
Despesas Primárias (II)	31.905.096,76	-	16.700.154,96	-	-15.204.941,80	-47,66
Resultado Primário (I-II)	-196.096,76	-	1.559.350,16	-	1.363.253,40	695,19
Resultado Nominal	-	-	-1.173.447,44	-	-	-
Dívida Pública consolidada	-	-	1.797.303,50	-	-	-
Dívida Consolidada líquida	-	-	-1.754.764,46	-	-	-

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS – EXERCÍCIO DE 2017

TABELA 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 4º, § 2º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	-	-	-	19.981.811,85	-	21.979.993,03	-	24.177.992,33	-	26.595.791,56	-
Receita Primária (I)	-	-	-	19.935.743,46	-	21.929.317,81	-	24.122.249,59	-	26.534.474,54	-
Despesa Total	-	-	-	19.981.811,85	-	21.979.993,03	-	24.177.992,33	-	26.595.791,56	-
Despesas Primárias (II)	-	-	-	19.921.311,85	-	21.913.443,03	-	24.104.787,33	-	26.515.266,06	-
Resultado Primário (I-II)	-	-	-	14.431,63	-	15.874,79	-	17.462,27	-	19.208,48	-
Resultado Nominal	-	-	-	-14.431,63	-	-15.874,79	-	-17.462,27	-	-19.208,48	-
Dívida Pública consolidada	-	-	-	2.938.308,34	-	3.232.139,17	-	3.555.353,09	-	3.910.888,40	-
Dívida Consolidada líquida	-	-	-	2.938.308,34	-	3.232.139,17	-	3.555.353,09	-	3.910.888,40	-

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	-	-	-	18.165.283,50	-	19.981.811,85	-	21.979.993,03	-	24.177.992,33	-
Receita Primária (I)	-	-	-	18.123.403,15	-	19.935.743,46	-	21.929.317,81	-	24.122.249,59	-
Despesa Total	-	-	-	18.165.283,50	-	19.981.811,85	-	21.979.993,03	-	24.177.992,33	-
Despesas Primárias (II)	-	-	-	18.110.283,50	-	19.921.311,85	-	21.913.443,03	-	24.104.787,33	-
Resultado Primário (I-II)	-	-	-	13.119,66	-	14.431,63	-	15.874,79	-	17.462,27	-
Resultado Nominal	-	-	-	-13.119,66	-	-14.431,63	-	-15.874,79	-	-17.462,27	-
Dívida Pública consolidada	-	-	-	2.671.189,40	-	2.938.308,34	-	3.232.139,17	-	3.555.353,09	-
Dívida Consolidada líquida	-	-	-	2.671.189,40	-	2.938.308,34	-	3.232.139,17	-	3.555.353,09	-



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS – EXERCÍCIO DE 2017

TABELA 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013		2014		2015		RS 1,00
		%		%		%	
Patrimônio /Capital							
Reservas							
Resultado Acumulado							
TOTAL							

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013		2014		2015		%
		%		%		%	
Patrimônio /Capital	-	-	-	-	-	-	
Reservas	-	-	-	-	-	-	
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	

FONTE: Balanço Geral do Município – Exercícios: 2013; 2014 e 2015.
• O município não tem Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS – EXERCÍCIO DE 2017

TABELA 6 – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
Art. 4º, § 2º, Inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2014	2013	RS 1,00
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	
Recursos de Contribuintes	-	-	-	
Pessoal Civil	-	-	-	
Pessoal Militar	-	-	-	
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	-	
Compensação Previdenciária entre RGPR e RPPS	-	-	-	
Recursos Patrimoniais	-	-	-	
Outras receitas Correntes	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	
Alienação de Bens	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	-	-	-	
Contribuição Patronal do Exercício	-	-	-	
Pessoal Civil	-	-	-	
Pessoal Militar	-	-	-	
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	-	-	-	
Pessoal Civil	-	-	-	
Pessoal Militar	-	-	-	
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DEFICIT	-	-	-	
OUTROS APORTES AO RPPS	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	-	-	-	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2014	2013	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	
Pessoal Civil	-	-	-	
Pessoal Militar	-	-	-	
Outras despesas Correntes	-	-	-	
Compensação Previd. de Aposent. RPSA e RGPS	-	-	-	
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	-	-	-	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	
TOTAL DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	-	-	-	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	-	-	-	
DESPONIBILIDADE FINANCEIRAS DO RPPS	-	-	-	

* O município não possui Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, impossibilitando o preenchimento do Demonstrativo.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - EXERCÍCIO DE 2017

TABELA 7 - PROJETO ATUARIAL DO RPPS

Art. 53º, § 2º, Inciso III - Anexo XIII, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIOS (d) = (a+b-c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = ("e" exercício Anterior) + (D)
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

* O município não possui Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - EXERCÍCIO DE 2017

TABELA 8 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 54, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2014	2015	2016	
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

FONTE:



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS – EXERCÍCIO DE 2017

TABELA 9 – PROJETO ATUARIAL DO RPPS

Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF

R\$ 1,00

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2017
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências do FUNDEF	-
Saldo Final do Aumento Permanente de receita (I)	-
Redução permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	-
Saldo utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC garantidos por PPP's	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	-

FONTE:

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS –
LDO
DAS PRIORIDADES E METAS DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PARA O ANO 2017**

I – CÂMARA MUNICIPAL

- a) Manutenção das atividades da Câmara Municipal;
- b) Reforma do Prédio sede da Câmara Municipal.

II – GABINETE DO PREFEITO

- a) Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito;
- b) Contribuições a Associações.

**III – SEC. MUN. ESPECIAL DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- a) Manutenção das atividades da Secretaria;
- b) Construção/Manutenção do Centro Comercial de Confeccões;
- c) Construção do Centro Comercial de Produtos da Terra.

**IV – SECRETARIA MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS
HUMANOS**

- a) Manutenção das atividades da Secretaria;
- b) Sentenças Judiciais – Justiça do Trabalho;
- c) Sentenças Judiciais – Tribunal de Justiça – TJ/RN;
- d) Amortização da dívida contratada;
- e) Contribuição p/ Formação do PASEP.

**V – SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO**

- a) Manutenção das atividades da Secretaria;

**VI – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E LAZER**

- a) Manutenção das atividades da Secretaria;
- b) Plano de Ações Articuladas – PAR;
- c) Manutenção dos Centros de Inclusão Digital;
- d) Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%;
- e) Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%;

- f) Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Outros Recursos;
- g) Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Quota Salário Educação – QSE;
- h) Construção, reforma e ampliação de unidades de ensino fundamental – FUNDEB 40%;
- i) Construção, reforma e ampliação de unidades de ensino fundamental – Outros Recursos;
- j) Aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades do ensino fundamental;
- k) Aquisição de equipamentos e material permanente para o setor de alimentação escolar;
- l) Aquisição de kit´s escolares para os alunos do Ensino Fundamental;
- m) Aquisição de kit´s esportivos para os alunos do Ensino Fundamental;
- n) Programa de formação continuada de professor – Ensino Fundamental;
- o) Construção/Reforma/Ampliação do Estádio de Futebol;
- p) Manutenção das atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 60%;
- q) Manutenção das atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 40%;
- r) Manutenção das atividades do Ensino Infantil – Outros Recursos;
- s) Aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades do Ensino Infantil;
- t) Aquisição de Parques Infantis;
- u) Aquisição de kit´s tecnológicos para professores/Alunos – Ensino Infantil;
- v) Programa de formação continuada dos profissionais de apoio – Ensino Infantil;
- w) Programa Brasil Alfabetizado – BRALF;
- x) Programa AABB Comunidade;
- y) Realização do Festival da Cultura e da Música;
- z) Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Ensino Fundamental;



aa) Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Ensino Infantil;
ab) Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Creche;
ac) Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE EJA;
ad) Programa de acesso à praticas esportivas nas escolas;
ae) Manutenção das atividades das creches municipais;
af) Programa de Inclusão de Jovens – PROJÓVEM CAMPO – SABERES DA TERRA;
ag) Programa de apoio à estudantes universitários;
ah) Construção/Reforma/Ampliação de unidades de ensino infantil - creches;
ai) Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNAT;
aj) Construção, reforma e ampliação de ginásio de esportes e quadras esportivas;
ak) Realização de torneios e campeonatos esportivos;
al) Realização de evento carnavalesco;
am) Comemoração da emancipação política do município;
an) Realização das festas juninas;
ao) Realização de Festas sócio-culturais do Município;
ap) Realização da semana cultural e comemoração da Independência;
aq) Realização do réveillon;
ar) Concessão de patrocínios eventuais;
as) Realização da Formatura do ABC;
at) Construção do Centro de Cultura e Artesanato;
au) Construção de Creche tipo “B” no Conj. Pe. Pedro Neefs;
av) Construção de unidade de ensino fundamental no Conj. Pe. Pedro Neefs;
aw) Cobertura da quadra de esportes do Alto da Esperança;
ax) Construção de quadras de esportes na Zona Rural do município;
ay) Cobertura da quadra esportiva “Marcondes Tavares”;

az) Manutenção das atividades do estádio de futebol;
ba) Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Pré-escola;
bb) Aquisição de Kit’s Tecnológicos p/ Professores – Ensino Fundamental;
bc) Realização da Paixão de Cristo;
bd) Realização do Auto de Natal;
be) Decoração Natalina;
bf) Formação e Capacitação Artística;
bg) Concessão de Bolsas de Estudo Artístico;
bh) Manutenção do Conselho Municipal de Política Cultural;
bi) Comemoração do Dia do Professor;
bj) Manutenção das Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA;
bk) Programa de Apoio à Creches Municipais;
bl) Realização do Dia Municipal do Evangélico;
bm) Realização do Dia Municipal do Músico;
bn) Realização das Festas Religiosas;
bo) Construção e Manutenção da Escola de Música;
bp) Construção da Sede das Bandas de Música;
bq) Construção do Museu da Música;
br) Cobertura e Iluminação das quadras esportivas da zona rural;
bs) Incentivo ao programa das Hortas na Escola.
VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
a) Manutenção das Atividades da Secretaria;
b) Construção de Unidade de Tratamento de Lixo;
c) Pavimentação e drenagem de vias públicas;
d) Pavimentação asfáltica de vias públicas;
e) Manutenção do recapeamento asfáltico de vias publicas;
f) Sinalização de vias urbanas;
g) Construção/ampliação/melhorias de prédios públicos;
h) Construção/ampliação/melhorias de praças públicas;
i) Construção de praças na Zona Urbana;



- j) Construção de praças nas Comunidades Rurais;
- k) Construção do Cemitério Público Municipal – II Etapa;
- l) Construção, ampliação e melhorias de esgotos e galerias;
- m) Manutenção e conservação de veículos, máquinas e implementos;
- n) Manutenção/Ampliação da iluminação pública municipal;
- o) Aquisição e/ou desapropriação de imóveis;
- p) Aquisição de veículos, tratores e implementos;
- q) Pavimentação à paralelepípedo do acesso à comunidade Rural do Morcego;
- r) Construção do saneamento básico do município;
- s) Aquisição de trator de esteira;
- t) Pavimentação à paralelepípedo do acesso à comunidade rural do Bom Jesus.

VIII – SEC. MUN. DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E ABASTECIMENTO

- a) Manutenção das atividades da Secretaria;
- b) Distribuição de alevinos;
- c) Construção/recuperação de açudes;
- d) Construção de barragens submersas nas comunidades rurais;
- e) Construção de passagens molhada nas comunidades rurais;
- f) Programa corte de terra para pequenos produtores rurais;
- g) Distribuição de sementes para pequenos produtores;
- h) Distribuição de vacinas para pequenos produtores/criadores;
- i) Treinamentos e capacitações;
- j) Perfuração/instalação/recuperação/manutenção de poços tubulares – Zona Rural;
- k) Construção de adutoras na Zona Rural;
- l) Manutenção/conservação de veículos, máquinas e implementos;

- m) Manutenção das atividades do abatedouro e mercado público municipal;
- n) Distribuição de mudas de árvores frutíferas e não frutíferas;
- o) Construção de mata-burros – Zona Rural;
- p) Programa de abastecimento de água nas comunidades rurais;
- q) Aquisição e instalação de cataventos;
- r) Produção doméstica em quintais;
- s) Incentivo à formação de bancos alternativos comunitários e/ou individuais de sementes;
- t) Realização da Feira de Negócios dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar;
- u) Adesão ao Programa Garantia Safra – PGS;
- v) Assistência técnica a produção agropecuária;
- w) Revitalização do Rio Upanema / Rio do Carmo;
- x) Realização do dia do meio ambiente;
- y) Manutenção/recuperação c/ piçarramento de estradas vicinais;
- z) Formação de banco de dados dos agricultores familiares do município;
- aa) Construção/manutenção da pocilga comunitária;
- ab) Construção de parque de exposição;
- ac) Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas;
- ad) Distribuição de Aves Caipira/Pintos aos Produtores da Agricultura Familiar;
- ae) Construção de Cisternas Comunitárias.

IX – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- a) Manutenção das Atividades da Controladoria.

X – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

- a) Manutenção das atividades da Secretaria;
- b) Construção de banheiro/privada fossas sépticas – Zona Urbana/Rural;
- d) Aquisição de equipamentos e material permanente;
- e) Programa de melhorias sanitárias.

XI – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



- a) Programa de distribuição de cadeiras de rodas;
- b) Contribuições à instituições públicas e privadas;
- c) Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS;
- d) Programa Saúde da Família - PSF;
- e) Aquisição de ambulância;
- f) Programa de vigilância sanitária;
- g) Epidemiologia e Controle de Doenças – ECD;
- h) Programa Saúde Bucal - PSB;
- i) Programa Brasil Sorridente;
- j) Programa de assistência farmacêutica básica – Farmácia Básica;
- k) Manutenção das ações básicas de saúde e vigilância sanitária;
- l) Aquisição de veículo ambulância/odontológica;
- m) Manutenção/conservação de veículos e outros equipamentos;
- n) Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF;
- o) Construção/ampliação/reforma de Unidades Básicas de Saúde – UBS;
- p) Construção/reforma/ampliação de unidades de saúde;
- q) Aquisição/instalação/manutenção de academia ao ar livre;
- r) Média e Alta Complexidade – MAC;
- s) Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – PMAQ;
- t) Construção da Academia da Saúde – Modalidade Básica;
- u) Aquisição de Equipamentos p/ Unidades de Saúde;
- v) Aquisição de um aparelho de Raio X;
- w) Aquisição de um aparelho de Ultrassonografia;
- x) Construção e aquisição de material para a instalação de fraldários nas Unidades de Saúde;
- y) Aquisição de um aparelho de Mamografia.

XII – SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL

- a) Manutenção das atividades da Secretaria;

- b) Manutenção das atividades do Conselho Tutelar;
- c) Ações de apoio às Associações;
- d) Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- e) Manutenção das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;
- f) Construção/melhoria de habitação de interesse social urbana/rural – PSH/FGTS/Outros.
- g) Construção de Unidade de Atendimento da Assistência Social - CRAS;
- h) Evento alusivo ao 18 de maio, Dia de combate a violência e exploração;
- i) Comemoração do dia das mães;
- j) Comemoração do dia das crianças;

XIII – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) Gestão da Proteção Social Básica – PSB;
- b) Gestão do SUAS – GSUAS;
- c) Gestão do Programa Bolsa Família – GBF;
- d) Programa de distribuição de cestas básicas
- e) Programa do sopão;
- g) Ações de resgate à cidadania;
- h) Concessão de Auxílios Eventuais;
- i) Mês de Março de Combate à Violência Contra a Mulher.



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS - EXERCÍCIO DE 2017**

TABELA - RISCOS FISCAIS

Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
. Benefícios Estatutários	20.000,00	. Crédito Adicional (Reserva de Contingência)	20.000,00
. Sentenças Judiciárias	80.000,00	. Crédito Adicional (Reserva de Contingência)	80.000,00
. Total	100.000,00	. Total	100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - PREFEITURA MUNICIPAL
SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ/MF – 08.084.014/0001-42

Rua: Antonio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN, CEP 59680-000, fone/fax (0xx84) 3362-2901



MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN

ORÇAMENTO PROGRAMA

PARA O

EXERCÍCIO FINANCEIRO

DE

2017



Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
CNPJ/MF – 08.084.014/0001-42

Rua: Antonio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN, CEP 59680-000, fone/fax (0xx84) 362-2901

LEI MUNICIPAL Nº 324/2016
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Estima a Receita e fixa a Despesa do
Município de Campo Grande - RN para o
exercício financeiro de 2017.*

O Prefeito do Município de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Título I

DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Campo Grande/RN, para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

- I – O Orçamento Fiscal, referente aos poderes do Município;
- II – O Orçamento da Seguridade Social.

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária total, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em **R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais)**, desdobrada nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo, Legislativo e Fundos Especiais em **R\$ 24.625.500,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais)**;

II – Orçamento da Seguridade Social, compreendendo a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social em **R\$ 8.374.500,00 (oito milhões, trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais)**;

Art. 3º - As receitas são estimadas por categoria econômica, segundo as origens dos recursos, conforme o disposto no **Adendo II**.

Recib. em 29 - 12 2016

Maria das Graças Soares



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
CNPJ/MF – 08.084.014/0001-42

Rua: Antonio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN, CEP 59680-000, fone/fax (0xx84) 362-2901

Art. 4º - A receita será realizada com base no produto do que for arrecadada na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do **Adendo III**.

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, em contrapartida ao valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais)**, desdobrada nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal, em **R\$ 24.625.500,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais)**;

II – Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 8.374.500,00 (oito milhões, trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais)**;

III – O valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, é considerado Reserva de Contingência que servirá de contrapartida para abertura de créditos Adicionais, passivo contingente e eventos fiscais imprevistos.

Capítulo III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 6º - A despesa total fixada por função, poderes e órgãos está definida nos Adendos “V” e “VI” desta Lei:

Art. 7º - O orçamento fiscal e da seguridade social discriminará a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa até a Modalidade de Aplicação.

Art. 8º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento de passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário para obtenção de resultado primário positivo.

§ 1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feito por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - Para efeito desta Lei entende-se como “outros riscos e eventos fiscais imprevistos” as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçados ou orçados a menor.

Recb. em 29-12-2016



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
CNPJ/MF – 08.084.014/0001-42

Rua: Antonio Veras, 65, Centro, Campo Grande/RN, CEP 59680-000, fone/fax (0xx84) 362-2901

Capítulo IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 9º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições Constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** dos orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I – anulação total ou parcial de dotações;
- II – incorporação de superávit e/ou saldos financeiros disponíveis do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- III – excesso de arrecadação em bases contábeis.

Parágrafo Único – Excluem-se da base de cálculo de limite a que se refere o “caput” deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 10 - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

- I – atender insuficiências de dotações do grupo de pessoal e encargos sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesa(s) consignada(s) ao mesmo grupo;
- II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
- III – atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;
- IV – atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignadas em programas de trabalho das funções saúde, assistência, previdência, e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;
- V – incorporar os saldos financeiros, apurados em **31 de dezembro de 2016**, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados dos Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar a receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei; e,
- VI – realização de despesas vinculadas e/ou oriundas de Convênios celebrados com a União, Estados e Municípios.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Título III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Governo Municipal de Campo Grande
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	28.781.000,00		
Receita Tributária	1.568.000,00	Legislativa	847.000,00
Receita Patrimonial	545.000,00	Judiciária	165.000,00
Transferências Correntes	26.308.000,00	Administração	4.467.000,00
Outras Receitas Correntes	360.000,00	Assistência Social	1.110.000,00
Receitas de Capital	7.073.000,00	Saúde	7.264.500,00
Operações de Crédito	200.000,00	Trabalho	365.000,00
Alienações de Bens	50.000,00	Educação	12.516.500,00
Transferências de Capital	6.773.000,00	Cultura	690.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	Urbanismo	1.290.000,00
Deduções da Receita	-2.854.000,00	Habituação	60.000,00
Deduções - FUNDEB	-2.854.000,00	Saneamento	1.080.000,00
		Gestão Ambiental	215.000,00
		Agricultura	1.420.000,00
		Energia	100.000,00
		Transporte	415.000,00
		Desporto e Lazer	535.000,00
		Encargos Especiais	360.000,00
		Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL GERAL	33.000.000,00	TOTAL GERAL	33.000.000,00

Governo Municipal de Campo Grande
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	28.781.000,00		
Receita Tributária	1.568.000,00	Poder Legislativo	847.000,00
Receita Patrimonial	545.000,00	Poder Executivo	23.393.500,00
Transferências Correntes	26.308.000,00	Fundo de Saúde	7.264.500,00
Outras Receitas Correntes	360.000,00	Fundo de Assistência Social	1.495.000,00
Receitas de Capital	7.073.000,00		
Operações de Crédito	200.000,00		
Alienações de Bens	50.000,00		
Transferências de Capital	6.773.000,00		
Outras Receitas de Capital	50.000,00		
Deduções da Receita	-2.854.000,00		
Deduções - FUNDEB	-2.854.000,00		
TOTAL GERAL	33.000.000,00	TOTAL GERAL	33.000.000,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	1.568.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	11.989.200,00
Receita Patrimonial	545.000,00	Juros e Encargos da Dívida	7.500,00
Transferências Correntes	26.308.000,00	Outras Despesas Correntes	11.353.800,00
Outras Receitas Correntes	360.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.576.500,00
Deduções da Receita			
Deduções - FUNDEB	-2.854.000,00		
		T O T A L	25.927.000,00
T O T A L	25.927.000,00		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.576.500,00	Despesas de Capital	
Receitas de Capital		Investimentos	9.177.000,00
Operações de Crédito	200.000,00	Inversões Financeiras	20.000,00
Alienções de Bens	50.000,00	Amortização da Dívida	352.500,00
Transferências de Capital	6.773.000,00	SUPERÁVIT	100.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00		
		T O T A L	9.649.500,00
T O T A L	9.649.500,00		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	25.927.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	23.350.500,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	7.073.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	9.649.500,00
TOTAL.....	33.000.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	100.000,00
		TOTAL.....	33.000.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				28.781.000,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			1.568.000,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		1.520.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		370.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	01000	54.000,00		
		01001	22.500,00		
		01002	13.500,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		250.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	01000	150.000,00		
		01001	62.500,00		
		01002	37.500,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	01000	18.000,00		
		01001	7.500,00		
		01002	4.500,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		1.150.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.150.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	01000	690.000,00		
		01001	287.500,00		
		01002	172.500,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		43.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		43.000,00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e	01000	10.000,00		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	01000	8.000,00		
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	01000	10.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	01000	15.000,00		
1130.00.00.00.00	Contribuições de Melhoria		5.000,00		
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	01000	5.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			545.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		535.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		535.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		385.000,00		
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties		3.000,00		
1325.01.01.99.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties outros	01121	3.000,00		

- continua -

- continuação -

1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB		45.000,00	
1325.01.02.01.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB Principal	01018 01019	9.000,00 6.000,00	
1325.01.02.02.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB 60%	01018	16.000,00	
1325.01.02.03.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB 40%	01019	14.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	01014	150.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	01015	35.000,00	
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv. Publ. e Saud	01002	5.000,00	
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	01016	2.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	01029	10.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado		135.000,00	
1325.01.99.98.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado - Adm. Direta	01000 01002 01027 01029 01064 01065 01066 01067	10.000,00 50.000,00 25.000,00 25.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados		150.000,00	
1325.02.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	01000	150.000,00	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	01000	10.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			26.308.000,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		26.308.000,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União		15.105.000,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		10.550.000,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	01000 01001 01002 01018 01019	6.000.000,00 500.000,00 1.500.000,00 1.200.000,00 800.000,00	
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro	01000 01001	225.000,00 75.000,00	
1721.01.04.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	01000 01001	150.000,00 50.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	01000 01001 01002 01018 01019	30.000,00 2.500,00 7.500,00 6.000,00 4.000,00	

- continua -

- continuação -

1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		195.000,00
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela		
1721.22.40.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	01121	50.000,00
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	01121	20.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	01121	25.000,00
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		100.000,00
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		2.915.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)		2.065.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	01064	450.000,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	01064	450.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	01064	365.000,00
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	01064	200.000,00
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	01064	200.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		400.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	01065	550.000,00
1721.33.12.19.00	Outros Programas Finan. por Transf. Fundo a Fundo	01065	400.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		150.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	01066	235.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	01066	170.000,00
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	01066	35.000,00
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica		30.000,00
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	01067	65.000,00
1721.33.14.50.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	01014	55.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		10.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS		365.000,00
1721.34.99.01.00	Outras Transferências do FNAS - BL GBF FNAS	01029	365.000,00
1721.34.99.02.00	Outras Transferências do FNAS - BL GSUAS FNAS	01029	60.000,00
1721.34.99.03.00	Outras Transferências do FNAS - BL PSB FNAS	01029	20.000,00
1721.34.99.04.00	Outras Transferências do FNAS	01029	255.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		30.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	01058	1.025.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE		200.000,00
1721.35.03.01.00	Transf. Direta do FNDE - PNAE Ensino Fundamental	01060	215.000,00
			150.000,00

- continua -

- continuação -

1721.35.03.02.00	Transf. Direta do FNDE - PNAE Pré-escola	01060	30.000,00
1721.35.03.03.00	Transf. Direta do FNDE - PNAE Creche	01060	25.000,00
1721.35.03.04.00	Transf. Direta do FNDE - PNAE EJA	01060	10.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE		130.000,00
1721.35.04.01.00	Transf. Direta do FNDE - PNATE Ensino Médio	01061	30.000,00
1721.35.04.02.00	Transf. Direta do FNDE - PNATE Ensino Fundamental	01061	90.000,00
1721.35.04.03.00	Transf. Direta do FNDE - PNATE Ensino Infantil	01061	10.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE		480.000,00
1721.35.99.06.00	Progr. Escolaridade e Qualific. Prof. - PROJovem Urbano e Campo	01015	150.000,00
1721.35.99.07.00	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - BRALF	01015	30.000,00
1721.35.99.08.00	Plano de Ações Articuladas - PAR	01015	200.000,00
1721.35.99.99.00	Outras Transferências do FNDE	01015	100.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	01000	9.000,00
		01001	750,00
		01002	2.250,00
		01018	1.800,00
		01019	1.200,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		40.000,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	51024	40.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		3.888.000,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		3.733.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	01000	2.100.000,00
		01001	175.000,00
		01002	525.000,00
		01018	420.000,00
		01019	280.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	01000	120.000,00
		01001	10.000,00
		01002	30.000,00
		01018	24.000,00
		01019	16.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	01000	3.000,00
		01001	250,00
		01002	750,00
		01018	600,00
		01019	400,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	01016	28.000,00
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		50.000,00
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	01121	50.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		105.000,00
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	61023	20.000,00
		61024	85.000,00

- continua -

- continuação -

1723.00.00.00.00	Transferências dos Municípios		15.000,00	
1723.99.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	01000	15.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		7.300.000,00	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	01018 01019	3.900.000,00 2.600.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	01018 01019	480.000,00 320.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			360.000,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		30.000,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		10.000,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		10.000,00	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	01000	10.000,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		10.000,00	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	01000	10.000,00	
1915.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas		10.000,00	
1915.99.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas		10.000,00	
1915.99.01.00.00	Outras Multas/Juros de Mora Div.Ativa Outras Receitas-Principal	01000	10.000,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		20.000,00	
1921.00.00.00.00	Indenizações		10.000,00	
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	01000	10.000,00	
1922.00.00.00.00	Restituições		10.000,00	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições		10.000,00	
1922.99.01.00.00	Outras Restituições de Recursos Ordinários	01000	10.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		300.000,00	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		200.000,00	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		200.000,00	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	01000	200.000,00	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		100.000,00	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		100.000,00	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	01000	100.000,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		10.000,00	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		10.000,00	
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	01000	10.000,00	
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			
2100.00.00.00.00	Operações de Crédito			200.000,00
2110.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas		200.000,00	
2119.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	41090	200.000,00	

- continua -

- continuação -

2200.00.00.00.00	Alienações de Bens			50.000,00	
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			50.000,00	
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis			50.000,00	
2219.01.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	01092		50.000,00	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital				6.773.000,00
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			6.773.000,00	
2421.00.00.00.00	Transferências da União			5.853.000,00	
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União			5.853.000,00	
2421.99.03.00.00	Transferências da União para programas de saneamento	51024		1.000.000,00	
2421.99.99.00.00	Outras Transferências da União	51021		350.000,00	
		51022		2.515.000,00	
		51023		665.000,00	
		51024		1.323.000,00	
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados			920.000,00	
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados			920.000,00	
2422.99.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	61024		920.000,00	
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital				50.000,00
2590.00.00.00.00	Outras Receitas	01000		50.000,00	
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				-2.854.000,00
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB				-2.854.000,00
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB			-2.854.000,00	
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes			-2.854.000,00	
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB			-2.113.000,00	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União			-2.110.000,00	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro			-2.100.000,00	
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	01018		-1.260.000,00	
		01019		-840.000,00	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	01018		-6.000,00	
		01019		-4.000,00	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	01018		-1.800,00	
		01019		-1.200,00	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados			-741.000,00	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados			-741.000,00	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	01018		-420.000,00	
		01019		-280.000,00	
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	01018		-24.000,00	
		01019		-16.000,00	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	01018		-600,00	
		01019		-400,00	

TOTAL DA RECEITA | 33.000.000,00

Governo Municipal de Campo Grande
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	
1110.00.00.00.00	Impostos	
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1120.00.00.00.00	Taxas	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e Pres. Servi	
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1130.00.00.00.00	Contribuições de Melhoria	
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	
1325.01.01.99.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties outros	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	
1325.01.02.01.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB Principal	
1325.01.02.02.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB 60%	
1325.01.02.03.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB 40%	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv. Publ. e Saud	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	
1325.01.99.98.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado - Adm. Direta	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	
1325.02.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST. FED.
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota dezembro	Portaria STN/SOF nº 2, de 10 DEZ 2014.
1721.01.04.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota julho	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela Produç. Petro-Lei 7.990/89	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1721.22.40.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.19.00	Outros Programas Finan. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	
1721.33.14.50.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	
1721.34.99.01.00	Outras Transferências do FNAS - BL GBF FNAS	
1721.34.99.02.00	Outras Transferências do FNAS - BL GSUAS FNAS	
1721.34.99.03.00	Outras Transferências do FNAS - BL PSB FNAS	
1721.34.99.04.00	Outras Transferências do FNAS	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.35.03.00.00	Transf. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	
1721.35.03.01.00	Transf. Direta do FNDE - PNAE Ensino Fundamental	
1721.35.03.02.00	Transf. Direta do FNDE - PNAE Pré-escola	
1721.35.03.03.00	Transf. Direta do FNDE - PNAE Creche	
1721.35.03.04.00	Transf. Direta do FNDE - PNAE EJA	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	
1721.35.04.01.00	Transf. Direta do FNDE - PNATE Ensino Médio	
1721.35.04.02.00	Transf. Direta do FNDE - PNATE Ensino Fundamental	
1721.35.04.03.00	Transf. Direta do FNDE - PNATE Ensino Infantil	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	
1721.35.99.06.00	Progr. Escolaridade e Qualific. Prof. - PROJÓVEM Urbano e Campo	
1721.35.99.07.00	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - BRALF	
1721.35.99.08.00	Plano de Ações Articuladas - PAR	
1721.35.99.99.00	Outras Transferências do FNDE	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	ART.2º DA PORT. STN Nº 406, DE 26/05/06
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1723.00.00.00.00	Transferências dos Municípios	
1723.99.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	Portaria SOF nº 8, de 31 JAN 2014.
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1915.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	
1915.99.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	
1915.99.01.00.00	Outras Multas/Juros de Mora Div.Ativa Outras Receitas-Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
1921.00.00.00.00	Indenizações	
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
1922.00.00.00.00	Restituições	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	
1922.99.01.00.00	Outras Restituições de Recursos Ordinários	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	
2100.00.00.00.00	Operações de Crédito	
2110.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas	
2119.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens	
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	
2219.01.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
2421.00.00.00.00	Transferências da União	
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	
2421.99.03.00.00	Transferências da União para programas de saneamento	
2421.99.99.00.00	Outras Transferências da União	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados	
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2422.99.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2590.00.00.00.00	Outras Receitas	REC. NÃO CLASS. ITENS ANTERIORES-INVEST.
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 08/08/2007
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	PORTARIA CONJUNTA Nº2, DE 08/08/2007
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007

Governo Municipal de Campo Grande
 Câmara Municipal de Campo Grande
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Poder Legislativo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Campo Grande

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	16.000,00	831.000,00	847.000,00
01 031	Ação Legislativa	16.000,00	831.000,00	847.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo	16.000,00	831.000,00	847.000,00
01 031 0001 1.093	Reforma do Prédio Sede da Câmara Municipal	16.000,00		16.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		831.000,00	831.000,00
TOTAL		16.000,00	831.000,00	847.000,00

Governo Municipal de Campo Grande
 Prefeitura Municipal de Campo Grande
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	550.000,00	550.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	550.000,00	550.000,00
04 122 0007	Administração	0,00	550.000,00	550.000,00
04 122 0007 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		525.000,00	525.000,00
04 122 0007 2.021	Contribuição à Associações		25.000,00	25.000,00
TOTAL		0,00	550.000,00	550.000,00

Governo Municipal de Campo Grande
 Prefeitura Municipal de Campo Grande
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Sec.Mun. do Desenvolvimento Economico

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	96.500,00	96.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	96.500,00	96.500,00
04 122 0007	Administração	0,00	96.500,00	96.500,00
04 122 0007 2.003	Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. do Desenvolvimento Econômico		96.500,00	96.500,00
11	Trabalho	365.000,00	0,00	365.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	365.000,00	0,00	365.000,00
11 334 0063	Comercio	365.000,00	0,00	365.000,00
11 334 0063 1.166	Construção/Manutenção do Centro Comercial de Confecções	210.000,00		210.000,00
11 334 0063 1.167	Construção do Centro Comercial de Produtos da Terra	155.000,00		155.000,00
TOTAL		365.000,00	96.500,00	461.500,00

Governo Municipal de Campo Grande
 Prefeitura Municipal de Campo Grande
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Sec.Mun.da Adm. e Recursos Humanos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	Judiciária	0,00	165.000,00	165.000,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	165.000,00	165.000,00
02 061 0004	Processo Judiciário	0,00	165.000,00	165.000,00
02 061 0004 2.009	Consignação à Justiça do Trabalho		150.000,00	150.000,00
02 061 0004 2.250	Tribunal de Justiça - TJ/RN		15.000,00	15.000,00
04	Administração	0,00	800.000,00	800.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	800.000,00	800.000,00
04 122 0007	Administração	0,00	800.000,00	800.000,00
04 122 0007 2.004	Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. da Administração e Rec. Humanos		600.000,00	600.000,00
04 122 0007 2.008	Contribuição ao PASEP		200.000,00	200.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	360.000,00	360.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	360.000,00	360.000,00
28 843 0008	Administração Financeira	0,00	360.000,00	360.000,00
28 843 0008 2.030	Amortização da Dívida Contratada		360.000,00	360.000,00
TOTAL		0,00	1.325.000,00	1.325.000,00

Governo Municipal de Campo Grande
 Prefeitura Municipal de Campo Grande
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Sec.Mun. de Trib. Fin. e Planejamento

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	340.000,00	340.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	340.000,00	340.000,00
04 123 0008	Administração Financeira	0,00	340.000,00	340.000,00
04 123 0008 2.005	Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Trib. Finanças e Planejamento		340.000,00	340.000,00
TOTAL		0,00	340.000,00	340.000,00

Governo Municipal de Campo Grande
 Prefeitura Municipal de Campo Grande
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Sec.Mun. da Educ.Esporte Cult. e Lazer

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	3.129.500,00	9.387.000,00	12.516.500,00
12 122	Administração Geral	15.000,00	110.000,00	125.000,00
12 122 0007	Administração	15.000,00	110.000,00	125.000,00
12 122 0007 1.010	Comemoração do "Dia do Professor"	15.000,00		15.000,00
12 122 0007 2.016	Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Educação, Esporte, Cultura e Lazer		110.000,00	110.000,00
12 126	Tecnologia da Informação	25.000,00	0,00	25.000,00
12 126 0010	Ciência e Tecnologia	25.000,00	0,00	25.000,00
12 126 0010 1.215	Implantação/Manutenção de Centros de Inclusão Digital	25.000,00		25.000,00
12 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
12 243 0041	Educação da Criança de 0 a 6 Anos	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
12 243 0041 1.230	Const. de Creche Tipo "B" Conj. Pe Pedro Neefs	1.300.000,00		1.300.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.370.000,00	8.050.000,00	9.420.000,00
12 361 0042	Ensino Fundamental	1.370.000,00	8.050.000,00	9.420.000,00
12 361 0042 1.003	PAE - Ensino Fundamental	160.000,00		160.000,00
12 361 0042 1.006	Plano de Ações Articuladas - PAR	200.000,00		200.000,00
12 361 0042 1.056	Kit's Escolares - Alunos do Ensino Fundamental	15.000,00		15.000,00
12 361 0042 1.057	Kit's Esportivos - Alunos do Ensino Fundamental	10.000,00		10.000,00
12 361 0042 1.083	Construção/Reforma/Ampliação de Unidades de Ensino - FUNDEB 40%	100.000,00		100.000,00
12 361 0042 1.098	Programa de Formação Continuada de Professor - Ensino Fundamental	15.000,00		15.000,00
12 361 0042 1.099	Kit's Tecnológicos p/ Professores - Ensino Fundamental	15.000,00		15.000,00
12 361 0042 1.101	PHAT - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	215.000,00		215.000,00
12 361 0042 1.103	Programa de Acesso à Práticas Esportivas nas Escolas	10.000,00		10.000,00
12 361 0042 1.106	Const/Ref/Ampl de Unidades de Ensino Fundamental - Outros Recursos	90.000,00		90.000,00
12 361 0042 1.133	Programa Brasil Alfabetizado - BRALF	30.000,00		30.000,00
12 361 0042 1.218	Const. de Unidade de Ensino Fundamental - Conj. Pe Pedro Neefs	510.000,00		510.000,00
12 361 0042 2.010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental		3.950.000,00	3.950.000,00
12 361 0042 2.011	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental		2.350.000,00	2.350.000,00
12 361 0042 2.012	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos		1.550.000,00	1.550.000,00
12 361 0042 2.031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Salário Educação		200.000,00	200.000,00

- continua -

- continuação -

12 364	Ensino Superior	25.000,00	0,00	25.000,00
12 364 0044	Ensino Superior	25.000,00	0,00	25.000,00
12 364 0044 1.004	Programa de Apoio à Estudantes Universitários	25.000,00		25.000,00
12 365	Educação Infantil	203.000,00	1.037.000,00	1.240.000,00
12 365 0041	Educação da Criança de 0 a 6 Anos	173.000,00	1.037.000,00	1.210.000,00
12 365 0041 1.005	Programa de Apoio à Creches Municipais	65.000,00		65.000,00
12 365 0041 1.031	Const./ref./Amp. Unidades de Ensino Infantil / Creches	50.000,00		50.000,00
12 365 0041 1.058	Aquisição de Parques Infantis	5.000,00		5.000,00
12 365 0041 1.059	Realização da Formatura do ABC	10.000,00		10.000,00
12 365 0041 1.100	Aquis. de Equip./Mat. Perm. p/ Unidades de Ensino Infantil	10.000,00		10.000,00
12 365 0041 1.217	PNAE - Pré-Escola	33.000,00		33.000,00
12 365 0041 2.014	Manutenção das Atividades das Creches Municipais		40.000,00	40.000,00
12 365 0041 2.023	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Ensino Infantil		395.000,00	395.000,00
12 365 0041 2.034	Kit's Tecnológicos p/ Professores/Alunos do Ensino Infantil		15.000,00	15.000,00
12 365 0041 2.035	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Outros Recursos		100.000,00	100.000,00
12 365 0041 2.036	PNAE - Creche		27.000,00	27.000,00
12 365 0041 2.097	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Ensino Infantil		450.000,00	450.000,00
12 365 0041 2.247	Prog. Forn. Cont. de Profissionais de Apoio - Ensino Infantil		10.000,00	10.000,00
12 365 0047	Assistencia a Educandos	30.000,00	0,00	30.000,00
12 365 0047 1.084	Programa AABB COMUNIDADE	30.000,00		30.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	11.500,00	190.000,00	201.500,00
12 366 0042	Ensino Fundamental	11.500,00	190.000,00	201.500,00
12 366 0042 1.216	PNAE - Educação de Jovens e Adultos - EJA	11.500,00		11.500,00
12 366 0042 2.013	Manut. das Ativ. do Prog. de Educação de Jovens e Adultos - EJA		40.000,00	40.000,00
12 366 0042 2.248	PROJOVEM CAMPO - Educação de Jovens e Adultos - EJA		150.000,00	150.000,00
12 812	Desporto Comunitário	180.000,00	0,00	180.000,00
12 812 0046	Educação Física e Desportos	180.000,00	0,00	180.000,00
12 812 0046 1.108	Const./ref./Amp. de Ginásio de Esportes e Quadras Esportivas	150.000,00		150.000,00
12 812 0046 1.110	Realização de Torneios/Campeonatos Esportivos	30.000,00		30.000,00
13	Cultura	680.000,00	10.000,00	690.000,00
13 392	Difusão Cultural	680.000,00	10.000,00	690.000,00
13 392 0048	Cultura	680.000,00	10.000,00	690.000,00
13 392 0048 1.002	Construção do "Complexo Cultural da Música"	250.000,00		250.000,00
13 392 0048 1.008	Comemoração do "Dia Municipal do Evangélico"	15.000,00		15.000,00
13 392 0048 1.009	Comemoração do "Dia Municipal do Músico"	15.000,00		15.000,00
13 392 0048 1.105	Formação e Capacitação Artística	10.000,00		10.000,00
13 392 0048 1.107	Concessão de Bolsas de Estudo Artístico	25.000,00		25.000,00
13 392 0048 1.114	Realização de Eventos Sócio-Culturais do Município	200.000,00		200.000,00
13 392 0048 1.143	Construção do Centro de Cultura e Artesanato	155.000,00		155.000,00
13 392 0048 1.256	Concessão de Patrocínios Eventuais	10.000,00		10.000,00
13 392 0048 2.007	Manutenção do Conselho Mun. de Política Cultural		10.000,00	10.000,00
27	Desporto e Lazer	535.000,00	0,00	535.000,00
27 812	Desporto Comunitário	535.000,00	0,00	535.000,00
27 812 0046	Educação Física e Desportos	535.000,00	0,00	535.000,00
27 812 0046 1.063	Manutenção das Atividades do Estádio de Futebol	15.000,00		15.000,00

- continua -

- continuação -

27	812	0046	1.064	Construção/Reforma/Ampliação do Estádio de Futebol	155.000,00		155.000,00
27	812	0046	1.241	Const/Ref/Amp Quadras de Esporte - Zona Urbana	210.000,00		210.000,00
27	812	0046	1.242	Const/Ref/Amp Quadras de Esporte - Zona Rural	155.000,00		155.000,00

TOTAL	4.344.500,00	9.397.000,00	13.741.500,00
-------	--------------	--------------	---------------

Governo Municipal de Campo Grande
 Prefeitura Municipal de Campo Grande
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Sec.Mun.de Obras, Urbanismo e Servs Publ

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.675.500,00	1.675.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.675.500,00	1.675.500,00
04 122 0007	Administração	0,00	1.675.500,00	1.675.500,00
04 122 0007 2.006	Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Obras, Urb. e Serv. Públicos		1.675.500,00	1.675.500,00
15	Urbanismo	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	1.085.000,00	0,00	1.085.000,00
15 451 0051	Infra-Estrutura Urbana	1.085.000,00	0,00	1.085.000,00
15 451 0051 1.011	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	20.000,00		20.000,00
15 451 0051 1.016	Pavimentação/Drenagem Superficial de Vias Públicas	175.000,00		175.000,00
15 451 0051 1.020	Construção/Ampliação/Melhorias de Prédios Públicos	75.000,00		75.000,00
15 451 0051 1.038	Construção/Ampliação/Melhorias de Praças Públicas	65.000,00		65.000,00
15 451 0051 1.117	Manutenção/Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas	40.000,00		40.000,00
15 451 0051 1.138	Aquisição de Veículos, Tratores e Implementos	100.000,00		100.000,00
15 451 0051 1.233	Construção de Praças - Zona Urbana e Zona Rural	155.000,00		155.000,00
15 451 0051 1.234	Construção do Cemitério Público Municipal	150.000,00		150.000,00
15 451 0051 1.235	Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas	250.000,00		250.000,00
15 451 0051 1.257	Sinalização de Vias Urbanas	55.000,00		55.000,00
15 452	Serviços Urbanos	205.000,00	0,00	205.000,00
15 452 0051	Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
15 452 0051 1.118	Manutenção/Conservação de Veículos, Máquinas e Implementos	100.000,00		100.000,00
15 452 0052	Serviços Urbanos	105.000,00	0,00	105.000,00
15 452 0052 1.247	Aquisição de Trator de Esteira	105.000,00		105.000,00
17	Saneamento	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
17 512 0076	Saneamento	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
17 512 0076 1.014	Construção/Ampliação/Melhorias de Esgotos e Galerias	30.000,00		30.000,00
17 512 0076 1.170	Construção do Saneamento Básico do Município	1.050.000,00		1.050.000,00
18	Gestão Ambiental	50.000,00	0,00	50.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	0,00	50.000,00
18 541 0077	Proteção ao Meio Ambiente	50.000,00	0,00	50.000,00
18 541 0077 1.165	Construção de Unidade de Tratamento de Lixo	50.000,00		50.000,00
25	Energia	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752	Energia Elétrica	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752 0060	Serviços de Utilidade Pública	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752 0060 1.017	Manutenção/Ampliação da Iluminação Pública Municipal	100.000,00		100.000,00
26	Transporte	335.000,00	0,00	335.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	335.000,00	0,00	335.000,00
26 782 0088	Transporte Rodoviário	335.000,00	0,00	335.000,00
26 782 0088 1.150	Pavimentação/Drenagem Superficial - Comunidade Bom Jesus	85.000,00		85.000,00

- continua -

- continuação -

26 782 0088 1.151 Pavimentação à Paralelepípedo do Acesso
à Comunidade do Morcego

250.000,00

250.000,00

TOTAL | 2.855.000,00 | 1.675.500,00 | 4.530.500,00

Governo Municipal de Campo Grande
 Prefeitura Municipal de Campo Grande
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Sec.Mun.da Agric.Meio Amb.Rec.Hid.e Ab

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	610.000,00	610.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	610.000,00	610.000,00
04 122 0007	Administração	0,00	610.000,00	610.000,00
04 122 0007 2.019	Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Meio Amb. Rec.Hid. e Abastecimento		610.000,00	610.000,00
18	Gestão Ambiental	165.000,00	0,00	165.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	160.000,00	0,00	160.000,00
18 541 0077	Proteção ao Meio Ambiente	160.000,00	0,00	160.000,00
18 541 0077 1.046	Revitalização do Rio Upanema	160.000,00		160.000,00
18 542	Controle Ambiental	5.000,00	0,00	5.000,00
18 542 0077	Proteção ao Meio Ambiente	5.000,00	0,00	5.000,00
18 542 0077 1.198	Realização Dia do Meio Ambiente	5.000,00		5.000,00
20	Agricultura	1.340.000,00	80.000,00	1.420.000,00
20 544	Recursos Hídricos	270.000,00	0,00	270.000,00
20 544 0054	Recursos Hídricos	270.000,00	0,00	270.000,00
20 544 0054 1.039	Construção de Adutoras Zona Rural	150.000,00		150.000,00
20 544 0054 1.079	Perfuração/Instalação/Recuperação de Poços Túbulares - Zona Rural	90.000,00		90.000,00
20 544 0054 1.187	Aquisição e Instalação de Cataventos	30.000,00		30.000,00
20 605	Abastecimento	225.000,00	0,00	225.000,00
20 605 0016	Abastecimento	225.000,00	0,00	225.000,00
20 605 0016 1.132	Construção de Cisternas Comunitárias	15.000,00		15.000,00
20 605 0016 1.249	Programa de Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais	110.000,00		110.000,00
20 605 0016 1.250	Manutenção/Conservação de Veículos, Máquinas e Implementos	100.000,00		100.000,00
20 606	Extensão Rural	295.000,00	0,00	295.000,00
20 606 0014	Produção Vegetal	40.000,00	0,00	40.000,00
20 606 0014 1.194	Adesão ao Programa Garantia Safra - PGS	40.000,00		40.000,00
20 606 0016	Abastecimento	205.000,00	0,00	205.000,00
20 606 0016 1.047	Distribuição de Alevinos	5.000,00		5.000,00
20 606 0016 1.203	Aquis. de Tratores/Implementos Agrícolas	200.000,00		200.000,00
20 606 0018	Promoção e Extensão Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
20 606 0018 1.090	Treinamentos e Capacitações	5.000,00		5.000,00
20 606 0018 1.195	Assistência Técnica e Incentivo à Produção Agropecuária	40.000,00		40.000,00
20 606 0018 1.201	Form.Banco Dados Agricult Famil.Munic.	5.000,00		5.000,00
20 607	Irrigação	175.000,00	0,00	175.000,00
20 607 0016	Abastecimento	175.000,00	0,00	175.000,00
20 607 0016 1.043	Construção/Recuperação de Açudes	90.000,00		90.000,00
20 607 0016 1.044	Construção/Recuperação de Barragens Submersas	85.000,00		85.000,00

- continua -

- continuação -

20 608	Promoção da Produção Agropecuária	345.000,00	80.000,00	425.000,00
20 608 0014	Produção Vegetal	80.000,00	0,00	80.000,00
20 608 0014 1.086	Programa Corte de Terra p/ Pequenos Produtores Rurais	70.000,00		70.000,00
20 608 0014 1.188	Produção Doméstica em Quintais	5.000,00		5.000,00
20 608 0014 1.189	Incet. Form. Bancos Altern. Comun. Ind Seme	5.000,00		5.000,00
20 608 0015	Produção Animal	60.000,00	0,00	60.000,00
20 608 0015 1.087	Distribuição de Aves Caipira/Pintos aos Prod. da Agricultura Familiar	30.000,00		30.000,00
20 608 0015 1.202	Const/Rest/Manut da Pociça Comunitária	30.000,00		30.000,00
20 608 0016	Abastecimento	5.000,00	80.000,00	85.000,00
20 608 0016 1.091	Distribuição de Mudanças de Árvores Frutíferas e não Frutíferas	5.000,00		5.000,00
20 608 0016 2.252	Manutenção das Atividades do Abatedouro e Mercado Públicos		80.000,00	80.000,00
20 608 0018	Promoção e Extensão Rural	200.000,00	0,00	200.000,00
20 608 0018 1.045	Construção do Parque de Exposições do Município	200.000,00		200.000,00
20 782	Transporte Rodoviário	30.000,00	0,00	30.000,00
20 782 0088	Transporte Rodoviário	30.000,00	0,00	30.000,00
20 782 0088 1.021	Construção de Passagem Molhada nas Comunidades Rurais	30.000,00		30.000,00
26	Transporte	80.000,00	0,00	80.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	80.000,00	0,00	80.000,00
26 782 0088	Transporte Rodoviário	80.000,00	0,00	80.000,00
26 782 0088 1.092	Construção de Mata-Burros Zona Rural	20.000,00		20.000,00
26 782 0088 1.145	Manutenção/Recuperação c/ Piçarramento de Estradas Vicinais	60.000,00		60.000,00

TOTAL | 1.585.000,00 | 690.000,00 | 2.275.000,00

Governo Municipal de Campo Grande
 Prefeitura Municipal de Campo Grande
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Controladoria Geral do Mun. de C. Grande
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	70.000,00	70.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	70.000,00	70.000,00
04 122 0007	Administração	0,00	70.000,00	70.000,00
04 122 0007 2.098	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		70.000,00	70.000,00
TOTAL		0,00	70.000,00	70.000,00

Governo Municipal de Campo Grande
 Prefeitura Municipal de Campo Grande
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0299 Reserva de Contingencia

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingencia			100.000,00
TOTAL		0,00	0,00	100.000,00

Governo Municipal de Campo Grande
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Fundo de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec.Mun. da Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	350.000,00	150.000,00	500.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	150.000,00	150.000,00
10 122 0007	Administração	0,00	150.000,00	150.000,00
10 122 0007 2.017	Manutenção das Ativs. da Sec. Mun. de Saúde		150.000,00	150.000,00
10 301	Atenção Básica	350.000,00	0,00	350.000,00
10 301 0075	Saúde	350.000,00	0,00	350.000,00
10 301 0075 1.023	Construção de Banheiro/Priv. e Fossas Sépticas - Zona Urbana/Rural	290.000,00		290.000,00
10 301 0075 1.253	Aquis. de Equipamentos e Mat. Permanente	60.000,00		60.000,00
TOTAL		350.000,00	150.000,00	500.000,00

Governo Municipal de Campo Grande
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Fundo de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Fundo de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	3.414.500,00	3.350.000,00	6.764.500,00
10 242	Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	0,00	5.000,00
10 242 0075	Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00
10 242 0075 1.210	Programa de Distribuição de Cadeiras de Rodas	5.000,00		5.000,00
10 301	Atenção Básica	2.565.000,00	3.335.000,00	5.900.000,00
10 301 0075	Saúde	2.565.000,00	3.335.000,00	5.900.000,00
10 301 0075 1.007	Programa Saúde da Família - PSF	450.000,00		450.000,00
10 301 0075 1.028	Construção/Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde	220.000,00		220.000,00
10 301 0075 1.085	Aquisição de Ambulância	250.000,00		250.000,00
10 301 0075 1.123	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	550.000,00		550.000,00
10 301 0075 1.124	Programa de Assistência Farmacêutica Básica - Farmácia Básica	140.000,00		140.000,00
10 301 0075 1.126	Aquisição de Equipamentos p/ Unidades de Saúde	200.000,00		200.000,00
10 301 0075 1.127	Programa Saúde Bucal - PSB	295.000,00		295.000,00
10 301 0075 1.207	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	200.000,00		200.000,00
10 301 0075 1.244	Manutenção das Ações do Programa Brasil Sorridente	50.000,00		50.000,00
10 301 0075 1.252	Aquisição/Instalação/Manutenção de Academia ao Ar Livre	10.000,00		10.000,00
10 301 0075 1.258	Prog.de Melhorja do Acesso e Qualiade da Atenção Básica - PMAQ	200.000,00		200.000,00
10 301 0075 2.015	Manutenção/Conservação de Veículos/ Implementos e equipamentos		100.000,00	100.000,00
10 301 0075 2.038	Manutenção das Ações Básicas de Saúde		3.235.000,00	3.235.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	555.000,00	15.000,00	570.000,00
10 302 0075	Saúde	555.000,00	15.000,00	570.000,00
10 302 0075 1.245	Média a Alta Complexidade - MAC	555.000,00		555.000,00
10 302 0075 2.037	Contribuições à Instituições Públicas e Privadas		15.000,00	15.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	79.500,00	0,00	79.500,00
10 304 0075	Saúde	79.500,00	0,00	79.500,00
10 304 0075 1.067	Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Sanitária	79.500,00		79.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	210.000,00	0,00	210.000,00
10 305 0075	Saúde	210.000,00	0,00	210.000,00
10 305 0075 1.068	Manut. Ativ. Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	210.000,00		210.000,00
TOTAL		3.414.500,00	3.350.000,00	6.764.500,00

Governo Municipal de Campo Grande
 Fundo Mun. de Assistencia Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Fundo de Assistencia Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.Mun. do Desenvolvimento Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	325.000,00	325.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	325.000,00	325.000,00
04 122 0007	Administração	0,00	325.000,00	325.000,00
04 122 0007 2.020	Manut. Ativ. Sec. Mun. Desenvolvimento Social		325.000,00	325.000,00
16	Habituação	60.000,00	0,00	60.000,00
16 482	Habituação Urbana	60.000,00	0,00	60.000,00
16 482 0040	Programas Integrados	60.000,00	0,00	60.000,00
16 482 0040 1.130	Const/Melh. Habit. de Int. Social Urbana/Rural - PSH/FGTS/Outros	60.000,00		60.000,00
TOTAL		60.000,00	325.000,00	385.000,00

Governo Municipal de Campo Grande
 Fundo Mun. de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Fundo de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.Mun. do Desenvolvimento Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	465.000,00	50.000,00	515.000,00
08 244	Assistência Comunitária	465.000,00	50.000,00	515.000,00
08 244 0081	Assistência	465.000,00	50.000,00	515.000,00
08 244 0081 1.029	Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	315.000,00		315.000,00
08 244 0081 1.137	Ações de Apoio à Associações Comunitárias/Sindicatos	150.000,00		150.000,00
08 244 0081 2.039	Manut. Ativ Conselhos Socioassistenciais - COMDICA/CMAS/TUTELAR		50.000,00	50.000,00
TOTAL		465.000,00	50.000,00	515.000,00

Governo Municipal de Campo Grande
 Fundo Mun. de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Fundo de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	255.000,00	340.000,00	595.000,00
08 244	Assistência Comunitária	255.000,00	340.000,00	595.000,00
08 244 0081	Assistencia	255.000,00	340.000,00	595.000,00
08 244 0081 1.116	Realização de Eventos Sócioassistenciais Comemorativos/Educativos	55.000,00		55.000,00
08 244 0081 1.134	Ações de Resgate à Cidadania	75.000,00		75.000,00
08 244 0081 1.135	Concessão de Auxílios Eventuais	50.000,00		50.000,00
08 244 0081 1.136	Benefício da Prestação Continuada - BPC	60.000,00		60.000,00
08 244 0081 1.211	Programa de Distribuição de Cestas Básicas	15.000,00		15.000,00
08 244 0081 2.242	IGD - PBF [Cadastro Único - Bolsa Família]		60.000,00	60.000,00
08 244 0081 2.243	SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		120.000,00	120.000,00
08 244 0081 2.244	PBF I - CRAS Fixo		80.000,00	80.000,00
08 244 0081 2.246	IGD - SUAS [Índice de Gestão Descentralizada]		20.000,00	20.000,00
08 244 0081 2.249	PBV III - CRAS Volante		60.000,00	60.000,00
TOTAL		255.000,00	340.000,00	595.000,00

Governo Municipal de Campo Grande
 Câmara Municipal de Campo Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Poder Legislativo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Campo Grande

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				816.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			644.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	644.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			172.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	01000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	167.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				31.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			31.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	31.000,00		
TOTAL DA DESPESA					847.000,00

Governo Municipal de Campo Grande
 Prefeitura Municipal de Campo Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				545.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			372.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	372.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			173.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	01000	25.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	148.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					550.000,00

Governo Municipal de Campo Grande
 Prefeitura Municipal de Campo Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Sec.Mun. do Desenvolvimento Economico

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				98.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			67.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	67.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	31.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				363.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			363.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	13.000,00		
		51024	150.000,00		
		61024	200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					461.500,00

Governo Municipal de Campo Grande
 Prefeitura Municipal de Campo Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Sec.Mun.da Adm. e Recursos Humanos

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				962.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			469.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	469.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			7.500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	7.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			486.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	486.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				362.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			352.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	352.500,00		
TOTAL DA DESPESA					1.325.000,00

Governo Municipal de Campo Grande
 Prefeitura Municipal de Campo Grande

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Sec.Mun. de Trib. Fin. e Planejamento

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				320.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			197.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	197.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			123.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	123.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					340.000,00

Governo Municipal de Campo Grande
 Prefeitura Municipal de Campo Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Sec.Mun. da Educ.Esporte Cult. e Lazer
 NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.076.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.959.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	113.500,00		
		01001	633.500,00		
		01015	36.500,00		
		01018	4.345.000,00		
		01019	1.831.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.117.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	994.500,00		
		01001	560.000,00		
		01015	293.500,00		
		01019	669.000,00		
		01058	185.000,00		
		01060	215.000,00		
		01061	130.000,00		
		61024	70.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00.00 Investimentos
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

01000 350.000,00
01015 185.000,00
01019 400.000,00
01058 15.000,00
51022 2.515.000,00
51024 200.000,00

3.665.000,00

3.665.000,00

TOTAL DA DESPESA | 13.741.500,00

Governo Municipal de Campo Grande
 Prefeitura Municipal de Campo Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Sec.Mun.de Obras, Urbanismo e Servs Publ

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.935.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			858.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	858.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.077.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	949.500,00		
		01121	128.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.595.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.575.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	455.000,00		
		01092	50.000,00		
		41090	200.000,00		
		51024	1.350.000,00		
		61024	520.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00 Inversões Financeiras
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas

01000

20.000,00

20.000,00

TOTAL DA DESPESA | 4.530.500,00

Governo Municipal de Campo Grande
 Prefeitura Municipal de Campo Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Sec.Mun.da Agric.Meio Amb.Rec.Hid.e Ab

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELENETO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.232.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			186.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	186.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.046.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	838.000,00		
		01016	30.000,00		
		01121	120.000,00		
		51024	43.000,00		
		61024	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.042.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.042.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	222.500,00		
		51024	620.000,00		
		61024	200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.275.000,00

Governo Municipal de Campo Grande
Prefeitura Municipal de Campo Grande

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Controladoria Geral do Mun. de C. Grande

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				67.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	17.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					70.000,00

Governo Municipal de Campo Grande
Prefeitura Municipal de Campo Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0299 Reserva de Contingencia

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	01000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					100.000,00

Governo Municipal de Campo Grande
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Fundo de Saude		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec.Mun. da Saúde		NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				162.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			53.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	53.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			109.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	01000 51023	94.000,00 15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				337.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			337.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	01000 51023	37.500,00 300.000,00		
TOTAL DA DESPESA					500.000,00

Governo Municipal de Campo Grande
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Fundo de Saúde						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Fundo de Saúde						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.017.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.852.200,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	219.700,00			
		01002	933.500,00			
		01064	505.000,00			
		01066	194.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			4.164.800,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	01000	15.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	518.800,00			
		01002	1.405.000,00			
		01014	160.000,00			
		01064	1.380.000,00			
		01065	555.000,00			
		01066	21.000,00			
		01067	60.000,00			
		51023	30.000,00			
		61023	20.000,00			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00.00 Investimentos
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

01000 202.500,00
01002 10.000,00
01064 190.000,00
01066 25.000,00
51023 320.000,00

747.500,00

747.500,00

TOTAL DA DESPESA | 6.764.500,00

Governo Municipal de Campo Grande
 Fundo Mun. de Assistencia Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Fundo de Assistencia Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.Mun. do Desenvolvimento Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				342.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			247.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	247.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			95.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	01000 51021	80.500,00 15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				42.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			42.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	01000 51021	7.500,00 35.000,00		
TOTAL DA DESPESA					385.000,00

Governo Municipal de Campo Grande
 Fundo Mun. de Assistencia Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1.00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Fundo de Assistencia Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 Sec.Mun. do Desenvolvimento Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			200.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	01000	150.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				315.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			315.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	01000 51021	15.000,00 300.000,00		
TOTAL DA DESPESA					515.000,00

Governo Municipal de Campo Grande
 Fundo Mun. de Assistencia Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Fundo de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				575.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			33.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	01029	33.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			542.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	01000	170.000,00		
		01027	25.000,00		
		01029	347.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	01029	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					595.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	16.000,00	831.000,00	847.000,00
01 031	Ação Legislativa	16.000,00	831.000,00	847.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo	16.000,00	831.000,00	847.000,00
02	Judiciária	0,00	165.000,00	165.000,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	165.000,00	165.000,00
02 061 0004	Processo Judiciário	0,00	165.000,00	165.000,00
04	Administração	0,00	4.467.000,00	4.467.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.127.000,00	4.127.000,00
04 122 0007	Administração	0,00	4.127.000,00	4.127.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	340.000,00	340.000,00
04 123 0008	Administração Financeira	0,00	340.000,00	340.000,00
11	Trabalho	365.000,00	0,00	365.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	365.000,00	0,00	365.000,00
11 334 0063	Comercio	365.000,00	0,00	365.000,00
12	Educação	3.129.500,00	9.387.000,00	12.516.500,00
12 122	Administração Geral	15.000,00	110.000,00	125.000,00
12 122 0007	Administração	15.000,00	110.000,00	125.000,00
12 126	Tecnologia da Informação	25.000,00	0,00	25.000,00
12 126 0010	Ciência e Tecnologia	25.000,00	0,00	25.000,00
12 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
12 243 0041	Educação da Criança de 0 a 6 Anos	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.370.000,00	8.050.000,00	9.420.000,00
12 361 0042	Ensino Fundamental	1.370.000,00	8.050.000,00	9.420.000,00
12 364	Ensino Superior	25.000,00	0,00	25.000,00
12 364 0044	Ensino Superior	25.000,00	0,00	25.000,00
12 365	Educação Infantil	203.000,00	1.037.000,00	1.240.000,00
12 365 0041	Educação da Criança de 0 a 6 Anos	173.000,00	1.037.000,00	1.210.000,00
12 365 0047	Assistência a Educandos	30.000,00	0,00	30.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	11.500,00	190.000,00	201.500,00
12 366 0042	Ensino Fundamental	11.500,00	190.000,00	201.500,00
12 812	Desporto Comunitário	180.000,00	0,00	180.000,00
12 812 0046	Educação Física e Desportos	180.000,00	0,00	180.000,00
13	Cultura	680.000,00	10.000,00	690.000,00
13 392	Difusão Cultural	680.000,00	10.000,00	690.000,00
13 392 0048	Cultura	680.000,00	10.000,00	690.000,00
15	Urbanismo	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	1.085.000,00	0,00	1.085.000,00
15 451 0051	Infra-Estrutura Urbana	1.085.000,00	0,00	1.085.000,00
15 452	Serviços Urbanos	205.000,00	0,00	205.000,00
15 452 0051	Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
15 452 0052	Serviços Urbanos	105.000,00	0,00	105.000,00
16	Habitação	60.000,00	0,00	60.000,00
16 482	Habitação Urbana	60.000,00	0,00	60.000,00
16 482 0040	Programas Integrados	60.000,00	0,00	60.000,00

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
17 512 0076	Saneamento	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
18	Gestão Ambiental	215.000,00	0,00	215.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	210.000,00	0,00	210.000,00
18 541 0077	Proteção ao Meio Ambiente	210.000,00	0,00	210.000,00
18 542	Controle Ambiental	5.000,00	0,00	5.000,00
18 542 0077	Proteção ao Meio Ambiente	5.000,00	0,00	5.000,00
20	Agricultura	1.340.000,00	80.000,00	1.420.000,00
20 544	Recursos Hídricos	270.000,00	0,00	270.000,00
20 544 0054	Recursos Hídricos	270.000,00	0,00	270.000,00
20 605	Abastecimento	225.000,00	0,00	225.000,00
20 605 0016	Abastecimento	225.000,00	0,00	225.000,00
20 606	Extensão Rural	295.000,00	0,00	295.000,00
20 606 0014	Produção Vegetal	40.000,00	0,00	40.000,00
20 606 0016	Abastecimento	205.000,00	0,00	205.000,00
20 606 0018	Promoção e Extensão Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
20 607	Irrigação	175.000,00	0,00	175.000,00
20 607 0016	Abastecimento	175.000,00	0,00	175.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	345.000,00	80.000,00	425.000,00
20 608 0014	Produção Vegetal	80.000,00	0,00	80.000,00
20 608 0015	Produção Animal	60.000,00	0,00	60.000,00
20 608 0016	Abastecimento	5.000,00	80.000,00	85.000,00
20 608 0018	Promoção e Extensão Rural	200.000,00	0,00	200.000,00
20 782	Transporte Rodoviário	30.000,00	0,00	30.000,00
20 782 0088	Transporte Rodoviário	30.000,00	0,00	30.000,00
25	Energia	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752	Energia Elétrica	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752 0060	Serviços de Utilidade Pública	100.000,00	0,00	100.000,00
26	Transporte	415.000,00	0,00	415.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	415.000,00	0,00	415.000,00
26 782 0088	Transporte Rodoviário	415.000,00	0,00	415.000,00
27	Desporto e Lazer	535.000,00	0,00	535.000,00
27 812	Desporto Comunitário	535.000,00	0,00	535.000,00
27 812 0046	Educação Física e Desportos	535.000,00	0,00	535.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	360.000,00	360.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	360.000,00	360.000,00
28 843 0008	Administração Financeira	0,00	360.000,00	360.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00

TOTAL

9.225.500,00

15.300.000,00

24.625.500,00

Governo Municipal de Campo Grande
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	720.000,00	390.000,00	1.110.000,00
08 244	Assistência Comunitária	720.000,00	390.000,00	1.110.000,00
08 244 0081	Assistencia	720.000,00	390.000,00	1.110.000,00
10	Saúde	3.764.500,00	3.500.000,00	7.264.500,00
10 122	Administração Geral	0,00	150.000,00	150.000,00
10 122 0007	Administração	0,00	150.000,00	150.000,00
10 242	Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	0,00	5.000,00
10 242 0075	Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00
10 301	Atenção Básica	2.915.000,00	3.335.000,00	6.250.000,00
10 301 0075	Saúde	2.915.000,00	3.335.000,00	6.250.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	555.000,00	15.000,00	570.000,00
10 302 0075	Saúde	555.000,00	15.000,00	570.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	79.500,00	0,00	79.500,00
10 304 0075	Saúde	79.500,00	0,00	79.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	210.000,00	0,00	210.000,00
10 305 0075	Saúde	210.000,00	0,00	210.000,00
TOTAL		4.484.500,00	3.890.000,00	8.374.500,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	847.000,00	847.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	847.000,00	847.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo	0,00	847.000,00	847.000,00
02	Judiciária	0,00	165.000,00	165.000,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	165.000,00	165.000,00
02 061 0004	Processo Judiciário	0,00	165.000,00	165.000,00
04	Administração	128.000,00	4.339.000,00	4.467.000,00
04 122	Administração Geral	128.000,00	3.999.000,00	4.127.000,00
04 122 0007	Administração	128.000,00	3.999.000,00	4.127.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	340.000,00	340.000,00
04 123 0008	Administração Financeira	0,00	340.000,00	340.000,00
11	Trabalho	350.000,00	15.000,00	365.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	350.000,00	15.000,00	365.000,00
11 334 0063	Comercio	350.000,00	15.000,00	365.000,00
12	Educação	11.433.500,00	1.083.000,00	12.516.500,00
12 122	Administração Geral	0,00	125.000,00	125.000,00
12 122 0007	Administração	0,00	125.000,00	125.000,00
12 126	Tecnologia da Informação	0,00	25.000,00	25.000,00
12 126 0010	Ciência e Tecnologia	0,00	25.000,00	25.000,00
12 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.200.000,00	100.000,00	1.300.000,00
12 243 0041	Educação da Criança de 0 a 6 Anos	1.200.000,00	100.000,00	1.300.000,00
12 361	Ensino Fundamental	8.873.500,00	546.500,00	9.420.000,00
12 361 0042	Ensino Fundamental	8.873.500,00	546.500,00	9.420.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	25.000,00	25.000,00
12 364 0044	Ensino Superior	0,00	25.000,00	25.000,00
12 365	Educação Infantil	1.015.000,00	225.000,00	1.240.000,00
12 365 0041	Educação da Criança de 0 a 6 Anos	1.015.000,00	195.000,00	1.210.000,00
12 365 0047	Assistência a Educandos	0,00	30.000,00	30.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	200.000,00	1.500,00	201.500,00
12 366 0042	Ensino Fundamental	200.000,00	1.500,00	201.500,00
12 812	Desporto Comunitário	145.000,00	35.000,00	180.000,00
12 812 0046	Educação Física e Desportos	145.000,00	35.000,00	180.000,00
13	Cultura	350.000,00	340.000,00	690.000,00
13 392	Difusão Cultural	350.000,00	340.000,00	690.000,00
13 392 0048	Cultura	350.000,00	340.000,00	690.000,00
15	Urbanismo	850.000,00	440.000,00	1.290.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	700.000,00	385.000,00	1.085.000,00
15 451 0051	Infra-Estrutura Urbana	700.000,00	385.000,00	1.085.000,00
15 452	Serviços Urbanos	150.000,00	55.000,00	205.000,00
15 452 0051	Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	50.000,00	100.000,00
15 452 0052	Serviços Urbanos	100.000,00	5.000,00	105.000,00
16	Habituação	50.000,00	10.000,00	60.000,00
16 482	Habituação Urbana	50.000,00	10.000,00	60.000,00
16 482 0040	Programas Integrados	50.000,00	10.000,00	60.000,00

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	1.000.000,00	80.000,00	1.080.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.000.000,00	80.000,00	1.080.000,00
17 512 0076	Saneamento	1.000.000,00	80.000,00	1.080.000,00
18	Gestão Ambiental	150.000,00	65.000,00	215.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	150.000,00	60.000,00	210.000,00
18 541 0077	Proteção ao Meio Ambiente	150.000,00	60.000,00	210.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	5.000,00	5.000,00
18 542 0077	Proteção ao Meio Ambiente	0,00	5.000,00	5.000,00
20	Agricultura	818.000,00	602.000,00	1.420.000,00
20 544	Recursos Hídricos	240.000,00	30.000,00	270.000,00
20 544 0054	Recursos Hídricos	240.000,00	30.000,00	270.000,00
20 605	Abastecimento	60.000,00	165.000,00	225.000,00
20 605 0016	Abastecimento	60.000,00	165.000,00	225.000,00
20 606	Extensão Rural	190.000,00	105.000,00	295.000,00
20 606 0014	Produção Vegetal	0,00	40.000,00	40.000,00
20 606 0016	Abastecimento	190.000,00	15.000,00	205.000,00
20 606 0018	Promoção e Extensão Rural	0,00	50.000,00	50.000,00
20 607	Irrigação	110.000,00	65.000,00	175.000,00
20 607 0016	Abastecimento	110.000,00	65.000,00	175.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	218.000,00	207.000,00	425.000,00
20 608 0014	Produção Vegetal	20.000,00	60.000,00	80.000,00
20 608 0015	Produção Animal	0,00	60.000,00	60.000,00
20 608 0016	Abastecimento	3.000,00	82.000,00	85.000,00
20 608 0018	Promoção e Extensão Rural	195.000,00	5.000,00	200.000,00
20 782	Transporte Rodoviário	0,00	30.000,00	30.000,00
20 782 0088	Transporte Rodoviário	0,00	30.000,00	30.000,00
25	Energia	0,00	100.000,00	100.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	100.000,00	100.000,00
25 752 0060	Serviços de Utilidade Pública	0,00	100.000,00	100.000,00
26	Transporte	330.000,00	85.000,00	415.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	330.000,00	85.000,00	415.000,00
26 782 0088	Transporte Rodoviário	330.000,00	85.000,00	415.000,00
27	Desporto e Lazer	500.000,00	35.000,00	535.000,00
27 812	Desporto Comunitário	500.000,00	35.000,00	535.000,00
27 812 0046	Educação Física e Desportos	500.000,00	35.000,00	535.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	360.000,00	360.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	360.000,00	360.000,00
28 843 0008	Administração Financeira	0,00	360.000,00	360.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00

TOTAL

15.959.500,00

8.666.000,00

24.625.500,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	725.000,00	385.000,00	1.110.000,00
08 244	Assistência Comunitária	725.000,00	385.000,00	1.110.000,00
08 244 0081	Assistencia	725.000,00	385.000,00	1.110.000,00
10	Saúde	6.123.500,00	1.141.000,00	7.264.500,00
10 122	Administração Geral	0,00	150.000,00	150.000,00
10 122 0007	Administração	0,00	150.000,00	150.000,00
10 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	5.000,00	5.000,00
10 242 0075	Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
10 301	Atenção Básica	5.328.500,00	921.500,00	6.250.000,00
10 301 0075	Saúde	5.328.500,00	921.500,00	6.250.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	555.000,00	15.000,00	570.000,00
10 302 0075	Saúde	555.000,00	15.000,00	570.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	60.000,00	19.500,00	79.500,00
10 304 0075	Saúde	60.000,00	19.500,00	79.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	180.000,00	30.000,00	210.000,00
10 305 0075	Saúde	180.000,00	30.000,00	210.000,00
TOTAL		6.848.500,00	1.526.000,00	8.374.500,00

Governo Municipal de Campo Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
0101	Câmara Municipal de Campo Grande	847.000,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Sec.Mun. do Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00
0203	Sec.Mun.da Adm. e Recursos Humanos	0,00	165.000,00	0,00
0204	Sec.Mun. de Trib. Fin. e Planejamento	0,00	0,00	0,00
0205	Sec.Mun. da Educ.Esporte Cult. e Lazer	0,00	0,00	0,00
0206	Sec.Mun.de Obras, Urbanismo e Servs Publ	0,00	0,00	0,00
0207	Sec.Mun.da Agric.Meio Amb.Rec.Hid.e Ab	0,00	0,00	0,00
0208	Controladoria Geral do Mun. de C. Grande	0,00	0,00	0,00
0299	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
0301	Sec.Mun. da Saúde	0,00	0,00	0,00
0302	Fundo de Saude	0,00	0,00	0,00
0401	Sec.Mun. do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
0402	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		847.000,00	165.000,00	0,00

Governo Municipal de Campo Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
0101	Câmara Municipal de Campo Grande	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	550.000,00	0,00	0,00
0202	Sec.Mun. do Desenvolvimento Economico	96.500,00	0,00	0,00
0203	Sec.Mun.da Adm. e Recursos Humanos	800.000,00	0,00	0,00
0204	Sec.Mun. de Trib. Fin. e Planejamento	340.000,00	0,00	0,00
0205	Sec.Mun. da Educ.Esporte Cult. e Lazer	0,00	0,00	0,00
0206	Sec.Mun.de Obras, Urbanismo e Servs Publ	1.675.500,00	0,00	0,00
0207	Sec.Mun.da Agric.Meio Amb.Rec.Hid.e Ab	610.000,00	0,00	0,00
0208	Controladoria Geral do Mun. de C. Grande	70.000,00	0,00	0,00
0299	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
0301	Sec.Mun. da Saúde	0,00	0,00	0,00
0302	Fundo de Saude	0,00	0,00	0,00
0401	Sec.Mun. do Desenvolvimento Social	325.000,00	0,00	0,00
0402	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.467.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Campo Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
0101	Câmara Municipal de Campo Grande	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Sec.Mun. do Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00
0203	Sec.Mun.da Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
0204	Sec.Mun. de Trib. Fin. e Planejamento	0,00	0,00	0,00
0205	Sec.Mun. da Educ.Esporte Cult. e Lazer	0,00	0,00	0,00
0206	Sec.Mun.de Obras, Urbanismo e Servs Publ	0,00	0,00	0,00
0207	Sec.Mun.da Agric.Meio Amb.Rec.Hid.e Ab	0,00	0,00	0,00
0208	Controladoria Geral do Mun. de C. Grande	0,00	0,00	0,00
0299	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
0301	Sec.Mun. da Saúde	0,00	0,00	0,00
0302	Fundo de Saude	0,00	0,00	0,00
0401	Sec.Mun. do Desenvolvimento Social	0,00	515.000,00	0,00
0402	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	595.000,00	0,00
TOTAL		0,00	1.110.000,00	0,00

Governo Municipal de Campo Grande

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
0101	Câmara Municipal de Campo Grande	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Sec.Mun. do Desenvolvimento Economico	0,00	365.000,00	0,00
0203	Sec.Mun.da Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
0204	Sec.Mun. de Trib. Fin. e Planejamento	0,00	0,00	0,00
0205	Sec.Mun. da Educ.Esporte Cult. e Lazer	0,00	0,00	12.516.500,00
0206	Sec.Mun.de Obras, Urbanismo e Servs Publ	0,00	0,00	0,00
0207	Sec.Mun.da Agric.Meio Amb.Rec.Hid.e Ab	0,00	0,00	0,00
0208	Controladoria Geral do Mun. de C. Grande	0,00	0,00	0,00
0299	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
0301	Sec.Mun. da Saúde	500.000,00	0,00	0,00
0302	Fundo de Saúde	6.764.500,00	0,00	0,00
0401	Sec.Mun. do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
0402	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.264.500,00	365.000,00	12.516.500,00

Governo Municipal de Campo Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
0101	Câmara Municipal de Campo Grande	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Sec.Mun. do Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00
0203	Sec.Mun.da Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
0204	Sec.Mun. de Trib. Fin. e Planejamento	0,00	0,00	0,00
0205	Sec.Mun. da Educ.Esporte Cult. e Lazer	690.000,00	0,00	0,00
0206	Sec.Mun.de Obras, Urbanismo e Servs Publ	0,00	0,00	1.290.000,00
0207	Sec.Mun.da Agric.Meio Amb.Rec.Hid.e Ab	0,00	0,00	0,00
0208	Controladoria Geral do Mun. de C. Grande	0,00	0,00	0,00
0299	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
0301	Sec.Mun. da Saúde	0,00	0,00	0,00
0302	Fundo de Saude	0,00	0,00	0,00
0401	Sec.Mun. do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
0402	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		690.000,00	0,00	1.290.000,00

Governo Municipal de Campo Grande

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
0101	Câmara Municipal de Campo Grande	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Sec.Mun. do Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00
0203	Sec.Mun.da Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
0204	Sec.Mun. de Trib. Fin. e Planejamento	0,00	0,00	0,00
0205	Sec.Mun. da Educ.Esporte Cult. e Lazer	0,00	0,00	0,00
0206	Sec.Mun.de Obras, Urbanismo e Servs Publ	0,00	1.080.000,00	50.000,00
0207	Sec.Mun.da Agric.Meio Amb.Rec.Hid.e Ab	0,00	0,00	165.000,00
0208	Controladoria Geral do Mun. de C. Grande	0,00	0,00	0,00
0299	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
0301	Sec.Mun. da Saúde	0,00	0,00	0,00
0302	Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00
0401	Sec.Mun. do Desenvolvimento Social	60.000,00	0,00	0,00
0402	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		60.000,00	1.080.000,00	215.000,00

Governo Municipal de Campo Grande

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
0101	Câmara Municipal de Campo Grande	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Sec.Mun. do Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00
0203	Sec.Mun.da Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
0204	Sec.Mun. de Trib. Fin. e Planejamento	0,00	0,00	0,00
0205	Sec.Mun. da Educ.Esporte Cult. e Lazer	0,00	0,00	0,00
0206	Sec.Mun.de Obras, Urbanismo e Servs Publ	0,00	0,00	0,00
0207	Sec.Mun.da Agric.Meio Amb.Rec.Hid.e Ab	0,00	1.420.000,00	0,00
0208	Controladoria Geral do Mun. de C. Grande	0,00	0,00	0,00
0299	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
0301	Sec.Mun. da Saúde	0,00	0,00	0,00
0302	Fundo de Saude	0,00	0,00	0,00
0401	Sec.Mun. do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
0402	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.420.000,00	0,00

Governo Municipal de Campo Grande

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
0101	Câmara Municipal de Campo Grande	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Sec.Mun. do Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00
0203	Sec.Mun.da Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
0204	Sec.Mun. de Trib. Fin. e Planejamento	0,00	0,00	0,00
0205	Sec.Mun. da Educ.Esporte Cult. e Lazer	0,00	0,00	0,00
0206	Sec.Mun.de Obras, Urbanismo e Servs Publ	0,00	0,00	0,00
0207	Sec.Mun.da Agric.Meio Amb.Rec.Hid.e Ab	0,00	0,00	0,00
0208	Controladoria Geral do Mun. de C. Grande	0,00	0,00	0,00
0299	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
0301	Sec.Mun. da Saúde	0,00	0,00	0,00
0302	Fundo de Saude	0,00	0,00	0,00
0401	Sec.Mun. do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
0402	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Campo Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
0101	Câmara Municipal de Campo Grande	0,00	0,00	0,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0202	Sec.Mun. do Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00
0203	Sec.Mun.da Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
0204	Sec.Mun. de Trib. Fin. e Planejamento	0,00	0,00	0,00
0205	Sec.Mun. da Educ.Esporte Cult. e Lazer	0,00	0,00	535.000,00
0206	Sec.Mun.de Obras, Urbanismo e Servs Publ	100.000,00	335.000,00	0,00
0207	Sec.Mun.da Agric.Meio Amb.Rec.Hid.e Ab	0,00	80.000,00	0,00
0208	Controladoria Geral do Mun. de C. Grande	0,00	0,00	0,00
0299	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
0301	Sec.Mun. da Saúde	0,00	0,00	0,00
0302	Fundo de Saude	0,00	0,00	0,00
0401	Sec.Mun. do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
0402	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
TOTAL		100.000,00	415.000,00	535.000,00

Governo Municipal de Campo Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
0101	Câmara Municipal de Campo Grande	0,00	0,00	847.000,00
0201	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	550.000,00
0202	Sec.Mun. do Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	461.500,00
0203	Sec.Mun.da Adm. e Recursos Humanos	360.000,00	0,00	1.325.000,00
0204	Sec.Mun. de Trib. Fin. e Planejamento	0,00	0,00	340.000,00
0205	Sec.Mun. da Educ.Esporte Cult. e Lazer	0,00	0,00	13.741.500,00
0206	Sec.Mun.de Obras, Urbanismo e Servs Publ	0,00	0,00	4.530.500,00
0207	Sec.Mun.da Agric.Meio Amb.Rec.Hid.e Ab	0,00	0,00	2.275.000,00
0208	Controladoria Geral do Mun. de C. Grande	0,00	0,00	70.000,00
0299	Reserva de Contingencia	0,00	100.000,00	100.000,00
0301	Sec.Mun. da Saúde	0,00	0,00	500.000,00
0302	Fundo de Saude	0,00	0,00	6.764.500,00
0401	Sec.Mun. do Desenvolvimento Social	0,00	0,00	900.000,00
0402	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	595.000,00
TOTAL		360.000,00	100.000,00	33.000.000,00

Governo Municipal de Campo Grande
Câmara Municipal de Campo Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Poder Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Campo Grande

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.093	Reforma do Prédio Sede da Câmara Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		16.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		16.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		16.000,00		
		Fonte 01000	16.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	16.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				816.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			644.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		644.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		526.000,00		
		Fonte 01000	526.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		117.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		117.000,00		
		Fonte 01000	117.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			172.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		167.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		6.000,00		
		Fonte 01000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		38.000,00		
		Fonte 01000	38.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		22.000,00		
		Fonte 01000	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		70.000,00		
		Fonte 01000	70.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	831.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA				847.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				520.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			372.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		372.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		300.000,00		
		Fonte 01000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		70.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		70.000,00		
		Fonte 01000	70.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			148.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		148.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		50.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	525.000,00
04 122 0007 2.021	Contribuição à Associações				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			25.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		25.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		25.000,00		
		Fonte 01000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

25.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

550.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Sec.Mun. do Desenvolvimento Economico

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.003	Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. do Desenvolvimento Econômico				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				93.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			67.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		67.500,00		
3.1.90.11.00	Yencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		55.000,00		
		Fonte 01000	55.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		12.500,00		
3.1.90.13.02	INSS		12.500,00		
		Fonte 01000	12.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		26.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.500,00		
		Fonte 01000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.500,00		
		Fonte 01000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	96.500,00
11 334 0063 1.166	Construção/Manutenção do Centro Comercial de Confeções				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			205.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		205.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	205.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	205.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações	5.000,00		
		Fonte 01000		
		Fonte 61024	200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	210.000,00
11 334 0063 1.167	Construção do Centro Comercial de Produtos da Terra			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		155.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	155.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	155.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações	5.000,00		
		Fonte 01000		
		Fonte 51024	150.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	155.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				461.500,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Sec.Mun.da Adm. e Recursos Humanos

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02 061 0004 2.009	Consignação à Justiça do Trabalho				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		150.000,00		
		Fonte 01000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
02 061 0004 2.250	Tribunal de Justiça - TJ/RN				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
04 122 0007 2.004	Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. da Administração e Rec. Humanos				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				590.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			304.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		304.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		200.000,00		
		Fonte 01000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		100.000,00		
3.1.90.13.01	FGTS		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		95.000,00		
		Fonte 01000	95.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			286.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		286.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100.000,00		
		Fonte 01000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		150.000,00		
		Fonte 01000	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	600.000,00
04 122 0007 2.008	Contribuição ao PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		200.000,00		
		Fonte 01000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
28 843 0008 2.030	Amortização da Dívida Contratada				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				7.500,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			7.500,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		7.500,00		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Div. por Contrato		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				352.500,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			352.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		352.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		350.000,00		
		Fonte 01000	350.000,00		
4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	360.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.325.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Sec.Mun. de Trib. Fin. e Planejamento

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0008 2.005	Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Trib. Finanças e Planejamento				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				320.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			197.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		197.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		160.000,00		
		Fonte 01000	160.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		35.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		35.000,00		
		Fonte 01000	35.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			123.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		123.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		14.000,00		
		Fonte 01000	14.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		60.000,00		
		Fonte 01000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	340.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					340.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Sec.Mun. da Educ.Esporte Cult. e Lazer

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0007 1.010	Comemoração do "Dia do Professor"				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
12 122 0007 2.016	Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Educação, Esporte, Cultura e Lazer				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				105.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			52.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		52.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		40.000,00		
		Fonte 01000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			53.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		53.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	110.000,00
12 126 0010 1.215	Implantação/Manutenção de Centros de Inclusão Digital				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.500,00		
		Fonte 01000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.500,00		
		Fonte 01000	3.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
12 243 0041 1.230	Const. de Creche Tipo "B" Conj. Pe Pedro Neefs				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.300.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		1.300.000,00		
		Fonte 01000	100.000,00		
		Fonte 51022	1.200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.300.000,00
12 361 0042 1.003	PNAE - Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				160.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		160.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		160.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
		Fonte 01060	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	160.000,00
12 361 0042 1.006	Plano de Ações Articuladas - PAR				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				50.000,00	50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			20.000,00		
		Fonte 01015		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			10.000,00		
		Fonte 01015		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			20.000,00		
		Fonte 01015		20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			150.000,00		
		Fonte 01015		150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	200.000,00
12 361 0042 1.056	Kit's Escolares - Alunos do Ensino Fundamental					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita			15.000,00		
		Fonte 01000		15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	15.000,00
12 361 0042 1.057	Kit's Esportivos - Alunos do Ensino Fundamental					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita			10.000,00		
		Fonte 01000		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	10.000,00
12 361 0042 1.083	Construção/Reforma/Ampliação de Unidades de Ensino - FUNDEB 40%					
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			100.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações			100.000,00		
		Fonte 01019		100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	100.000,00
12 361 0042 1.098	Programa de Formação Continuada de Professor - Ensino Fundamental					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			3.000,00		
		Fonte 01000		3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita			2.000,00		
		Fonte 01000		2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.500,00		
		Fonte 01000	3.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		1.500,00		
		Fonte 01000	1.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
12 361 0042 1.099	Kit's Tecnológicos p/ Professores - Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
12 361 0042 1.101	PNAT - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				215.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			215.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		215.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
		Fonte 01061	10.000,00		
		Fonte 61024	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		195.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
		Fonte 01061	120.000,00		
		Fonte 61024	65.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	215.000,00
12 361 0042 1.103	Programa de Acesso à Práticas Esportivas nas Escolas				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
12 361 0042 1.106	Const/Ref/Ampl de Unidades de Ensino Fundamental - Outros Recursos				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo		20.000,00	
		Fonte 01000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00	
		Fonte 01000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		10.000,00	
		Fonte 01000	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		70.000,00	
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		70.000,00	
		Fonte 01000	70.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	90.000,00
12 361 0042 1.133	Programa Brasil Alfabetizado - BRALF			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo		30.000,00	
		Fonte 01015	10.000,00	
3.3.90.32.00	Materiais, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00	
		Fonte 01015	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00	
		Fonte 01015	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		10.000,00	
		Fonte 01015	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	30.000,00
12 361 0042 1.218	Const. de Unidade de Ensino Fundamental			
	- Conj. Pe Pedro Neefs			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			510.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		510.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		510.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		510.000,00	
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		510.000,00	
		Fonte 01000	10.000,00	
		Fonte 51022	500.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	510.000,00
12 361 0042 2.010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60%			
	- Ensino Fundamental			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.950.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.950.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		3.950.000,00	
		Fonte 01018	3.250.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		700.000,00	
3.1.90.13.02	INSS		700.000,00	
		Fonte 01018	700.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.950.000,00
12 361 0042 2.011		Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental			
3.0.00.00.00		Despesas Correntes			2.150.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais		1.526.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	1.526.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	1.250.000,00		
			1.250.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	275.000,00		
3.1.90.13.02		INSS	275.000,00		
			275.000,00		
3.1.90.16.00		Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes		624.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	624.000,00		
3.3.90.14.00		Diárias - Civil	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.18.00		Auxílio Financeiro a Estudantes	15.000,00		
			15.000,00		
3.3.90.30.00		Material de Consumo	200.000,00		
			200.000,00		
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	100.000,00		
			100.000,00		
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	300.000,00		
			300.000,00		
3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	1.000,00		
			1.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de Capital			200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	150.000,00		
4.4.90.51.99		Outras obras e instalações	150.000,00		
			150.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
			50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.350.000,00
12 361 0042 2.012		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
3.0.00.00.00		Despesas Correntes			1.500.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais		635.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	635.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	500.000,00		
			500.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	130.000,00		
3.1.90.13.02		INSS	130.000,00		
			130.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 01000	1.500,00		
		Fonte 01001	3.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			865.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		865.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		300.000,00		
		Fonte 01000	100.000,00		
		Fonte 01001	200.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		150.000,00		
		Fonte 01000	90.000,00		
		Fonte 01001	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		350.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
		Fonte 01001	300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.550.000,00
12 361 0042 2.031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Salário Educação				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				185.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			185.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		185.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00		
		Fonte 01058	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 01058	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		150.000,00		
		Fonte 01058	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 01058	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 01058	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
12 364 0044 1.004		Programa de Apoio à Estudantes Universitários			
3.0.00.00.00		Despesas Correntes			25.000,00
3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	25.000,00		
3.3.90.18.00		Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de Consumo	5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	25.000,00
12 365 0041 1.005		Programa de Apoio à Creches Municipais			
3.0.00.00.00		Despesas Correntes			60.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais		16.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	16.500,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	13.000,00		
		Fonte 01015	13.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	3.500,00		
3.1.90.13.02		INSS	3.500,00		
		Fonte 01015	3.500,00		
3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes		43.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	43.500,00		
3.3.90.14.00		Diárias - Civil	2.000,00		
		Fonte 01015	2.000,00		
3.3.90.30.00		Material de Consumo	15.000,00		
		Fonte 01015	15.000,00		
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	15.000,00		
		Fonte 01015	15.000,00		
3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00		
		Fonte 01015	1.500,00		
3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
		Fonte 01015	5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
		Fonte 01015	5.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
		Fonte 01015	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	65.000,00
12 365 0041 1.031		Const./Ref./Amp. Unidades de Ensino Infantil / Creches			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 01000			
		Fonte 51022		45.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
12 365 0041 1.058	Aquisição de Parques Infantis				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 01000		5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
12 365 0041 1.059	Realização da Formatura do ABC				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 01000		2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				3.000,00
		Fonte 01000		3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica				5.000,00
		Fonte 01000		5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
12 365 0041 1.100	Aquis. de Equip./Mat. Perm. p/ Unidades de Ensino Infantil				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 01000		5.000,00	
		Fonte 51022		5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
12 365 0041 1.217	PNAE - Pré-Escola				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				33.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				33.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		33.000,00		
		Fonte 01000		3.000,00	
		Fonte 01060		30.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	33.000,00
12 365 0041 2.014	Manutenção das Atividades das Creches Municipais				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				40.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			30.000,00		
		Fonte 01000		30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			5.000,00		
		Fonte 01000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			5.000,00		
		Fonte 01000		5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	40.000,00
12 365 0041 2.023	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Ensino Infantil					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				395.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				395.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			395.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			325.000,00		
		Fonte 01018		325.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			70.000,00		
3.1.90.13.02	INSS			70.000,00		
		Fonte 01018		70.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	395.000,00
12 365 0041 2.034	Kit's Tecnológicos p/ Professores/Alunos do Ensino Infantil					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita			15.000,00		
		Fonte 01000		15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	15.000,00
12 365 0041 2.035	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Outros Recursos					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				95.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			50.000,00		
		Fonte 01000		50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			10.000,00		
3.1.90.13.02	INSS			10.000,00		
		Fonte 01000		10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			20.000,00		
		Fonte 01000		20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita			5.000,00		
		Fonte 01000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			5.000,00		
		Fonte 01000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			5.000,00		
		Fonte 01000		5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
12 365 0041 2.036	PNAE - Creche				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				27.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		27.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
		Fonte 01060	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.000,00
12 365 0041 2.097	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Ensino Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				350.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			305.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		305.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		250.000,00		
		Fonte 01019	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		55.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		55.000,00		
		Fonte 01019	55.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		45.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 01019	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		10.000,00		
		Fonte 01019	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 01019	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
		Fonte 01019	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 01019	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		13.000,00		
		Fonte 01019	13.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 01019	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	450.000,00
12 365 0041 2.247	Prog. Form. Cont. de Profissionais de Apoio - Ensino Infantil				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.500,00		
		Fonte 01000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.500,00		
		Fonte 01000	3.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
12 365 0047 1.084	Programa AAB8 COMUNIDADE				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
12 366 0042 1.216	PNAE - Educação de Jovens e Adultos - EJA				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				11.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				11.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		11.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		11.500,00		
		Fonte 01000	1.500,00		
		Fonte 01060	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	11.500,00
12 366 0042 2.013	Manut. das Ativ. do Prog. de Educação de Jovens e Adultos - EJA				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 01015	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		25.000,00		
		Fonte 01015	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 01015	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 01015	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
12 366 0042 2.248	PROJOVEM CAMPO - Educação de Jovens e Adultos - EJA				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		20.000,00	
3.1.90.13.02	INSS	Fonte 01015	20.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		130.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 01015	20.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 01015	20.000,00	
			5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 01015	5.000,00	
			100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 01015	100.000,00	
			5.000,00	
		Fonte 01015	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	150.000,00
12 812 0046 1.108	Const./Ref./Amp. de Ginásio de Esportes e Quadras Esportivas			150.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		150.000,00	
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações	Fonte 01000	5.000,00	
		Fonte 01015	30.000,00	
		Fonte 51022	115.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	150.000,00
12 812 0046 1.110	Realização de Torneios/Campeonatos Esportivos			30.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 01000	5.000,00	
			5.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	Fonte 01000	10.000,00	
			10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 01000	5.000,00	
			5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 01000	10.000,00	
			10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	30.000,00
13 392 0048 1.002	Construção do "Complexo Cultural da Música"			250.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		250.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		250.000,00	
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações	Fonte 01000	50.000,00	
		Fonte 51024	200.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
13 392 0048 1.008	Comemoração do "Dia Municipal do Evangélico"				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
13 392 0048 1.009	Comemoração do "Dia Municipal do Músico"				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
13 392 0048 1.105	Formação e Capacitação Artística				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
13 392 0048 1.107	Concessão de Bolsas de Estudo Artístico				

- continua -

- continuação -

	3.0.00.00.00	Despesas Correntes				25.000,00	25.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				25.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			25.000,00		
	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			15.000,00		
			Fonte 01000		15.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita			5.000,00		
			Fonte 01000		5.000,00		
	3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas			5.000,00		
			Fonte 01000		5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO			-	-	25.000,00
13 392 0048 1.114		Realização de Eventos Sócio-Culturais do Município					200.000,00
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes					200.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				200.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			200.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			15.000,00		
			Fonte 01000		15.000,00		
	3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras			10.000,00		
			Fonte 01000		10.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			20.000,00		
			Fonte 01000		20.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			150.000,00		
			Fonte 01000		150.000,00		
	3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas			5.000,00		
			Fonte 01000		5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO			-	-	200.000,00
13 392 0048 1.143		Construção do Centro de Cultura e Artesanato					155.000,00
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital					155.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos				155.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			155.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			155.000,00		
	4.4.90.51.99	Outras obras e instalações			5.000,00		
			Fonte 01000		5.000,00		
			Fonte 51022		150.000,00		
		TOTAL DO PROJETO			-	-	155.000,00
13 392 0048 1.256		Concessão de Patrocínios Eventuais					10.000,00
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
	3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras			10.000,00		
			Fonte 01000		10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO			-	-	10.000,00
13 392 0048 2.007		Manutenção do Conselho Mun. de Política Cultural					10.000,00
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			2.500,00		
			Fonte 01000		2.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
27 812 0046 1.063	Manutenção das Atividades do Estádio de Futebol				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
27 812 0046 1.064	Construção/Reforma/Ampliação do Estádio de Futebol				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			155.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		155.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		155.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		155.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
		Fonte 51022	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	155.000,00
27 812 0046 1.241	Const/Ref/Amp Quadras de Esporte - Zona Urbana				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				210.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			210.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		210.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		210.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		210.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
		Fonte 51022	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	210.000,00
27 812 0046 1.242	Const/Ref/Amp Quadras de Esporte - Zona Rural				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			155.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		155.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		155.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		155.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

	Fonte 51022	150.000,00		
TOTAL DO PROJETO		-	-	155.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				13.741.500,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Sec.Mun.de Obras, Urbanismo e Servs Publ

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.006	Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Obras, Urb. e Serv. Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.670.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			858.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		858.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		700.000,00		
		Fonte 01000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		155.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		155.000,00		
		Fonte 01000	155.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			812.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		812.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		228.000,00		
		Fonte 01000	150.000,00		
		Fonte 01121	78.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.500,00		
		Fonte 01000	1.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100.000,00		
		Fonte 01000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		430.000,00		
		Fonte 01000	430.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		25.000,00		
		Fonte 01000	25.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		25.000,00		
		Fonte 01000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.675.500,00
15 451 0051 1.011	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00	20.000,00
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
15 451 0051 1.016	Pavimentação/Drenagem Superficial de Vias Públicas				20.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			155.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		155.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		155.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		155.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
		Fonte 51024	100.000,00		
		Fonte 61024	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	175.000,00
15 451 0051 1.020	Construção/Ampliação/Melhorias de Prédios Públicos				20.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		55.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		55.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
		Fonte 01092	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	75.000,00
15 451 0051 1.038	Construção/Ampliação/Melhorias de Praças Públicas				10.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		55.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		55.000,00	
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		5.000,00	
		Fonte 01000		
		Fonte 51024		50.000,00
TOTAL DO PROJETO			-	65.000,00
15 451 0051 1.117	Manutenção/Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00	
		Fonte 01000		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00	
		Fonte 01000		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		10.000,00	
		Fonte 01000		10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00	
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		20.000,00	
		Fonte 01000		20.000,00
TOTAL DO PROJETO			-	40.000,00
15 451 0051 1.138	Aquisição de Veiculos, Tratores e Implementos			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00	
		Fonte 41090		100.000,00
TOTAL DO PROJETO			-	100.000,00
15 451 0051 1.233	Construção de Praças - Zona Urbana e Zona Rural			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			155.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		155.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		155.000,00	
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		155.000,00	
		Fonte 01000		5.000,00
		Fonte 51024		150.000,00
TOTAL DO PROJETO			-	155.000,00
15 451 0051 1.234	Construção do Cemitério Público Municipal			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		150.000,00	
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		150.000,00	
		Fonte 01000		150.000,00

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
15 451 0051 1.235	Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		250.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 01000	100.000,00		
		Fonte 61024	150.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
15 451 0051 1.257	Sinalização de Vias Urbanas				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		55.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		55.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
		Fonte 51024	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	55.000,00
15 452 0051 1.118	Manutenção/Conservação de Veículos, Máquinas e Implementos				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		80.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
		Fonte 01121	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
15 452 0052 1.247	Aquisição de Trator de Esteira				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		105.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		105.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
		Fonte 41090	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	105.000,00
17 512 0076 1.014	Construção/Ampliação/Melhorias de Esgotos e Galerias				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			15.000,00	15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		15.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
17 512 0076 1.170	Construção do Saneamento Básico do Município				1.050.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.050.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.050.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.050.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.050.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		1.050.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
		Fonte 51024	1.000.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.050.000,00
18 541 0077 1.165	Construção de Unidade de Tratamento de Lixo				50.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
25 752 0060 1.017	Manutenção/Ampliação da Iluminação Pública Municipal				80.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 01000	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
26 782 0088 1.150	Pavimentação/Drenagem Superficial - Comunidade Bom Jesus				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				85.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			85.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		85.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		85.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		85.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
		Fonte 61024	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	85.000,00
26 782 0088 1.151	Pavimentação à Paralelepípedo do Acesso à Comunidade do Morcego				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		250.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
		Fonte 61024	240.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.530.500,00

Governo Municipal de Campo Grande
Prefeitura Municipal de Campo Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Sec.Mun.da Agric.Meio Amb.Rec.Hid.e Ab

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.019	Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Meio Amb. Rec.Hid. e Abastecimento				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				605.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			186.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		186.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		150.000,00		
		Fonte 01000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		35.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		35.000,00		
		Fonte 01000	35.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.500,00		
		Fonte 01000	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			418.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		418.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		200.000,00		
		Fonte 01000	150.000,00		
		Fonte 01121	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100.000,00		
		Fonte 01000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100.000,00		
		Fonte 01000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.500,00		
		Fonte 01000	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	610.000,00
18 541 0077 1.046	Revitalização do Rio Upanema				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				52.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			52.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		52.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		17.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
		Fonte 51024	10.000,00		
		Fonte 61024	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		17.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
		Fonte 51024	10.000,00		
		Fonte 61024	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		17.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
		Fonte 51024	10.000,00		
		Fonte 61024	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			107.500,00	107.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		107.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		107.500,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		107.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
		Fonte 51024	70.000,00		
		Fonte 61024	35.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	160.000,00
18 542 0077 1.198	Realização Dia do Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.500,00		
		Fonte 01000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.500,00		
		Fonte 01000	1.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
20 544 0054 1.039	Construção de Adutoras Zona Rural				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		150.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
		Fonte 51024	100.000,00		
		Fonte 61024	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
20 544 0054 1.079	Perfuração/Instalação/Recuperação de Poços Tubulares - Zona Rural				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		90.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		90.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
		Fonte 51024	50.000,00		
		Fonte 61024	30.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	90.000,00
20 544 0054 1.187	Aquisição e Instalação de Cataventos				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		15.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
		Fonte 51024	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
		Fonte 51024	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
20 605 0016 1.132	Construção de Cisternas Comunitárias				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		15.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
20 605 0016 1.249	Programa de Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
		Fonte 01121	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		25.000,00		
		Fonte 01000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00		
		Fonte 01000	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	110.000,00
20 605 0016 1.250	Manutenção/Conservação de Veiculos, Máquinas e Implementos				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		60.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
		Fonte 01016	20.000,00		
		Fonte 01121	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
20 606 0014 1.194	Adesão ao Programa Garantia Safra - PGS				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		40.000,00		
		Fonte 01000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
20 606 0016 1.047	Distribuição de Alevinos				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
20 606 0016 1.203	Aquis. de Tratores/Implementos Agrícolas				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		200.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
		Fonte 51024	190.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
20 606 0018 1.090	Treinamentos e Capacitações				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 01000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
20 606 0018 1.195	Assistência Técnica e Incentivo à Produção Agropecuária				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
20 606 0018 1.201	Form.Banco Dados Agricult Famil.Munic.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.500,00		
		Fonte 01000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.500,00		
		Fonte 01000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
20 607 0016 1.043	Construção/Recuperação de Açudes				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
		Fonte 01121	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		60.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
		Fonte 51024	25.000,00		
		Fonte 61024	25.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	90.000,00
20 607 0016 1.044	Construção/Recuperação de Barragens Submersas				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				25.000,00	25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			10.000,00		
		Fonte 01000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			5.000,00		
		Fonte 01000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica			10.000,00		
		Fonte 01000		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				60.000,00	60.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			60.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações			60.000,00		
		Fonte 01000		10.000,00		
		Fonte 51024		25.000,00		
		Fonte 61024		25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	85.000,00
20 608 0014 1.086	Programa Corte de Terra p/ Pequenos Produtores Rurais					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					70.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			30.000,00		
		Fonte 01000		10.000,00		
		Fonte 01121		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			20.000,00		
		Fonte 01000		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica			20.000,00		
		Fonte 01000		20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	70.000,00
20 608 0014 1.188	Produção Doméstica em Quintais					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.500,00		
		Fonte 01000		1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita			1.500,00		
		Fonte 01000		1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			2.000,00		
		Fonte 01000		2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
20 608 0014 1.189	Incet.Forn.Bancos Altern.Comun.Ind Seme					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.500,00		
		Fonte 01000		1.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.500,00		
		Fonte 01000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
20 608 0015 1.087	Distribuição de Aves Caipira/Pintos aos Prod. da Agricultura Familiar				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
20 608 0015 1.202	Const/Rest/Manut da Poclilga Comunitária				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		15.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
20 608 0016 1.091	Distribuição de Mudas de Árvores Frutíferas e não Frutíferas				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
		Fonte 51024	3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
20 608 0016 2.252	Manutenção das Atividades do Abatedouro e Mercado Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	80.000,00
20 608 0018 1.045	Construção do Parque de Exposições do Município				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		200.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
		Fonte 51024	150.000,00		
		Fonte 61024	45.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	200.000,00
20 782 0088 1.021	Construção de Passagem Molhada nas Comunidades Rurais				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		15.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
26 782 0088 1.092	Construção de Mata-Burros Zona Rural				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 01000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
26 782 0088 1.145	Manutenção/Recuperação c/ Píçarramento de Estradas Vicinais				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00		
		Fonte 01000			
		Fonte 01016			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 01000			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		5.000,00		
		Fonte 01000			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 01000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.275.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Controladoria Geral do Mun. de C. Grande

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.098	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				67.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		40.000,00		
		Fonte 01000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		17.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					70.000,00

Governo Municipal de Campo Grande
 Prefeitura Municipal de Campo Grande

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0299 Reserva de Contingencia

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingencia				
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		100.000,00		
		Fonte 01000	100.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					100.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Fundo de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec.Mun. da Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0007 2.017	Manutenção das Ativs. da Sec. Mun. de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				140.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			53.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		53.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		40.000,00		
		Fonte 01000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.500,00		
		Fonte 01000	3.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			86.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		86.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		40.000,00		
		Fonte 01000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.500,00		
		Fonte 01000	3.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
10 301 0075 1.023	Construção de Banheiro/Priv. e Fossas Sépticas - Zona Urbana/Rural				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				22.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			22.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		22.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		7.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
		Fonte 51023	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		7.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
		Fonte 51023	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		7.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
		Fonte 51023	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			267.500,00	267.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		267.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		267.500,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		267.500,00		
		Fonte 01000	17.500,00		
		Fonte 51023	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	290.000,00
10 301 0075 1.253	Aquis. de Equipamentos e Mat. Permanente				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	60.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		60.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
		Fonte 51023	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA					500.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Fundo de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Fundo de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 242 0075 1.210	Programa de Distribuição de Cadeiras de Rodas				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
	Fonte 01000		5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
10 301 0075 1.007	Programa Saúde da Família - PSF				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				450.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			75.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		75.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		75.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		75.000,00		
	Fonte 01064		75.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			375.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		375.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		350.000,00		
	Fonte 01064		350.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		25.000,00		
	Fonte 01064		25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	450.000,00
10 301 0075 1.028	Construção/Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
	Fonte 01000		5.000,00		
	Fonte 51023		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00		
	Fonte 01000		5.000,00		
	Fonte 51023		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00		
	Fonte 01000		5.000,00		
	Fonte 51023		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				175.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			175.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		175.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		175.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		175.000,00		
	Fonte 01000		5.000,00		

- continua -

- continuação -

			Fonte 51023	170.000,00		
		TOTAL DO PROJETO		-	-	220.000,00
10 301 0075 1.085	Aquisição de Ambulância					
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			250.000,00		
			Fonte 01000	100.000,00		
			Fonte 51023	150.000,00		
		TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
10 301 0075 1.123	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					550.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				550.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			550.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			450.000,00		
			Fonte 01000	150.000,00		
			Fonte 01064	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			100.000,00		
3.1.90.13.02	INSS			100.000,00		
			Fonte 01000	35.000,00		
			Fonte 01064	65.000,00		
		TOTAL DO PROJETO		-	-	550.000,00
10 301 0075 1.124	Programa de Assistência Farmacêutica Básica - Farmácia Básica					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					140.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			140.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			140.000,00		
			Fonte 01000	50.000,00		
			Fonte 01014	10.000,00		
			Fonte 01067	60.000,00		
			Fonte 61023	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO		-	-	140.000,00
10 301 0075 1.126	Aquisição de Equipamentos p/ Unidades de Saúde					
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			200.000,00		
			Fonte 01000	50.000,00		
			Fonte 01064	150.000,00		
		TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
10 301 0075 1.127	Programa Saúde Bucal - PSB					

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			280.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.1.90.13.02	INSS	30.000,00		
		Fonte 01064	30.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00	
		Fonte 01064	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	200.000,00		
		Fonte 01000	60.000,00	
		Fonte 01064	140.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00	
		Fonte 01064	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	295.000,00
10 301 0075 1.207	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF			200.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			200.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	35.000,00		
3.1.90.13.02	INSS	35.000,00		
		Fonte 01064	35.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		165.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	165.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	150.000,00		
		Fonte 01064	150.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	15.000,00		
		Fonte 01064	15.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
10 301 0075 1.244	Manutenção das Ações do Programa Brasil Sorridente			50.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	50.000,00		
		Fonte 01064	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
10 301 0075 1.252	Aquisição/Instalação/Manutenção de Academia ao Ar Livre			7.500,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			7.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		3.000,00		
		Fonte 01000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
10 301 0075 1.258	Prog.de Melhorias do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				170.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			170.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		170.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		150.000,00		
		Fonte 01064	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 01064	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		15.000,00		
		Fonte 01064	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		15.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 01064	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00		
		Fonte 01064	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
10 301 0075 2.015	Manutenção/Conservação de Veículos/ Implementos e equipamentos				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		70.000,00		
		Fonte 01000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
10 301 0075 2.038	Manutenção das Ações Básicas de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.185.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			935.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		935.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		760.000,00		
		Fonte 01002	760.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		170.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		170.000,00		
		Fonte 01002	170.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 01000	1.500,00		
		Fonte 01002	3.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.250.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		710.000,00		
		Fonte 01000	150.000,00		
		Fonte 01002	250.000,00		
		Fonte 01014	50.000,00		
		Fonte 01064	260.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		415.000,00		
		Fonte 01000	65.000,00		
		Fonte 01002	200.000,00		
		Fonte 01014	50.000,00		
		Fonte 01064	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.115.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
		Fonte 01002	950.000,00		
		Fonte 01014	50.000,00		
		Fonte 01064	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 01002	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00		
		Fonte 01000	40.000,00		
		Fonte 01002	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.235.000,00
10 302 0075 1.245	Média a Alta Complexidade - MAC				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				555.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			555.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		555.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		55.000,00		
		Fonte 01065	55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100.000,00		
		Fonte 01065	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		400.000,00		
		Fonte 01065	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	555.000,00
10 302 0075 2.037	Contribuições à Instituições Públicas e Privadas				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
10 304 0075 1.067		Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Sanitária			
3.0.00.00.00		Despesas Correntes			54.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais		36.200,00	
3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	36.200,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	30.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
		Fonte 01066	20.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	6.200,00		
3.1.90.13.02		INSS	6.200,00		
		Fonte 01000	2.200,00		
		Fonte 01066	4.000,00		
3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes		18.300,00	
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	18.300,00		
3.3.90.14.00		Diárias - Civil	3.300,00		
		Fonte 01000	1.300,00		
		Fonte 01066	2.000,00		
3.3.90.30.00		Material de Consumo	5.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
		Fonte 01066	3.000,00		
3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
		Fonte 01066	3.000,00		
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
		Fonte 01066	3.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de Capital			25.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		25.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	25.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
		Fonte 01066	25.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	79.500,00
10 305 0075 1.068		Manut. Ativ. Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD			
3.0.00.00.00		Despesas Correntes			210.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais		191.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	191.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	145.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
		Fonte 01066	140.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	46.000,00		
3.1.90.13.02		IKSS	46.000,00		
		Fonte 01000	16.000,00		
		Fonte 01066	30.000,00		
3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes		19.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	19.000,00		
3.3.90.30.00		Material de Consumo	10.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
		Fonte 01066	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.500,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
		Fonte 01066	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.500,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
		Fonte 01066	2.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	210.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		6.764.500,00

Governo Municipal de Campo Grande
Fundo Mun. de Assistencia Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Fundo de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.Mun. do Desenvolvimento Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.020	Manut. Ativ. Sec. Mun. Desenvolvimento Social				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				320.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			247.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		247.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		200.000,00		
		Fonte 01000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		45.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		45.000,00		
		Fonte 01000	45.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			73.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		73.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		6.000,00		
		Fonte 01000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		35.000,00		
		Fonte 01000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 01000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 01000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	325.000,00
08 244 0081 1.029	Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				315.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			315.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		315.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		315.000,00		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
		Fonte 51021	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	315.000,00
08 244 0081 1.137	Ações de Apoio à Associações Comunitárias/Sindicatos				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			150.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		150.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		150.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		150.000,00	
		Fonte 01000		
	TOTAL DO PROJETO		-	150.000,00
08 244 0081 2.039	Manut. Ativ Conselhos Socioassistenciais - CONDICA/CNAS/TUTELAR			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00	
		Fonte 01000		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		25.000,00	
		Fonte 01000		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		25.000,00	
		Fonte 01000		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00	
		Fonte 01000		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	50.000,00
16 482 0040 1.130	Const/Melh. Habit. de Int. Social Urbana/Rural - PSH/FGTS/Outros			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			22.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		22.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		22.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		7.500,00	
		Fonte 01000		
		Fonte 51021		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00	
		Fonte 01000		
		Fonte 51021		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		7.500,00	
		Fonte 01000		
		Fonte 51021		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			37.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		37.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		37.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		37.500,00	
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		37.500,00	
		Fonte 01000		
		Fonte 51021		
	TOTAL DO PROJETO		-	60.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				900.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Fundo de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Assistencia Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0081 1.116	Realização de Eventos Sócioassistenciais Comemorativos/Educativos				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
		Fonte 01027	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		10.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
		Fonte 01027	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
		Fonte 01027	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		25.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
		Fonte 01027	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	55.000,00
08 244 0081 1.134	Ações de Resgate à Cidadania				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				75.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		15.000,00		
		Fonte 01000	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		30.000,00		
		Fonte 01000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	75.000,00
08 244 0081 1.135	Concessão de Auxílios Eventuais				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 01000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		40.000,00		
		Fonte 01000	40.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
08 244 0081 1.136	Benefício da Prestação Continuada - BPC				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
		Fonte 01029	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00		
		Fonte 01029	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00		
		Fonte 01029	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		15.000,00		
		Fonte 01029	15.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	60.000,00
08 244 0081 1.211	Programa de Distribuição de Cestas Básicas				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		10.000,00		
		Fonte 01000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.500,00		
		Fonte 01000	2.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	15.000,00
08 244 0081 2.242	IGD - PBF [Cadastro Único - Bolsa Família]				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				55.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		3.000,00		
		Fonte 01029	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			47.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		47.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 01029	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.500,00		
		Fonte 01029	2.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.500,00		
		Fonte 01029	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		10.000,00		
		Fonte 01029	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		25.000,00		
		Fonte 01029	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
08 244 0081 2.243	SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.000,00	115.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		110.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 01029	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		4.000,00		
		Fonte 01029	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		70.000,00		
		Fonte 01029	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		30.000,00		
		Fonte 01029	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
08 244 0081 2.244	PBF I - CRAS Fixo				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.000,00	75.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		10.000,00		
		Fonte 01029	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		65.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 01029	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		9.000,00		
		Fonte 01029	9.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00		
		Fonte 01029	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	80.000,00
08 244 0081 2.246	IGD - SUAS [Índice de Gestão Descentralizada]				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 01029	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 01029	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 01029	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
08 244 0081 2.249	PBV III - CRAS Volante				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				60.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00		
3.1.90.13.02	INSS		10.000,00		
		Fonte 01029	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 01029	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 01029	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		45.000,00		
		Fonte 01029	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		2.000,00		
		Fonte 01029	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	60.000,00

- continua -

- continuação -

<hr/>			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA <u>595.000,00</u>

Governo Municipal de Campo Grande
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.093	Reforma do Prédio Sede da Câmara Municipal	16.000,00
02 02. 11 334 0063 1.166	Construção/Manutenção do Centro Comercial de Confeccões	210.000,00
02 02. 11 334 0063 1.167	Construção do Centro Comercial de Produtos da Terra	155.000,00
02 05. 12 122 0007 1.010	Comemoração do "Dia do Professor"	15.000,00
02 05. 12 126 0010 1.215	Implantação/Manutenção de Centros de Inclusão Digital	25.000,00
02 05. 12 243 0041 1.230	Const. de Creche Tipo "B" Conj. Pe Pedro Neefs	1.300.000,00
02 05. 12 361 0042 1.003	PAEE - Ensino Fundamental	160.000,00
02 05. 12 361 0042 1.006	Plano de Ações Articuladas - PAR	200.000,00
02 05. 12 361 0042 1.056	Kit'S Escolares - Alunos do Ensino Fundamental	15.000,00
02 05. 12 361 0042 1.057	Kit'S Esportivos - Alunos do Ensino Fundamental	10.000,00
02 05. 12 361 0042 1.083	Construção/Reforma/Ampliação de Unidades de Ensino - FUNDEB 40%	100.000,00
02 05. 12 361 0042 1.098	Programa de Formação Continuada de Professor - Ensino Fundamental	15.000,00
02 05. 12 361 0042 1.099	Kit's Tecnológicos p/ Professores - Ensino Fundamental	15.000,00
02 05. 12 361 0042 1.101	PNAT - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	215.000,00
02 05. 12 361 0042 1.103	Programa de Acesso à Práticas Esportivas nas Escolas	10.000,00
02 05. 12 361 0042 1.106	Const./Ref./Ampl de Unidades de Ensino Fundamental - Outros Recursos	90.000,00
02 05. 12 361 0042 1.133	Programa Brasil Alfabetizado - BRALF	30.000,00
02 05. 12 361 0042 1.218	Const. de Unidade de Ensino Fundamental - Conj. Pe Pedro Neefs	510.000,00
02 05. 12 364 0044 1.004	Programa de Apoio à Estudantes Universitários	25.000,00
02 05. 12 365 0041 1.005	Programa de Apoio à Creches Municipais	65.000,00
02 05. 12 365 0041 1.031	Const./Ref./Ampl. Unidades de Ensino Infantil / Creches	50.000,00
02 05. 12 365 0041 1.058	Aquisição de Parques Infantis	5.000,00
02 05. 12 365 0041 1.059	Realização da Formatura do ABC	10.000,00
02 05. 12 365 0041 1.100	Aquis. de Equip./Mat. Perm. p/ Unidades de Ensino Infantil	10.000,00
02 05. 12 365 0041 1.217	PNAE - Pré-Escola	33.000,00
02 05. 12 365 0047 1.084	Programa AABB COMUNIDADE	30.000,00
02 05. 12 366 0042 1.216	PNAE - Educação de Jovens e Adultos - EJA	11.300,00
02 05. 12 812 0046 1.108	Const./Ref./Ampl. de Ginásio de Esportes e Quadras Esportivas	150.000,00
02 05. 12 812 0046 1.110	Realização de Torneios/Campeonatos Esportivos	30.000,00
02 05. 13 392 0048 1.002	Construção do "Complexo Cultural da Música"	250.000,00
02 05. 13 392 0048 1.008	Comemoração do "Dia Municipal do Evangélico"	15.000,00
02 05. 13 392 0048 1.009	Comemoração do "Dia Municipal do Músico"	15.000,00
02 05. 13 392 0048 1.105	Formação e Capacitação Artística	10.000,00
02 05. 13 392 0048 1.107	Concessão de Bolsas de Estudo Artístico	25.000,00
02 05. 13 392 0048 1.114	Realização de Eventos Sócio-Culturais do Município	200.000,00
02 05. 13 392 0048 1.143	Construção do Centro de Cultura e Artesanato	155.000,00
02 05. 13 392 0048 1.256	Concessão de Patrocínios Eventuais	10.000,00
02 05. 27 812 0046 1.063	Manutenção das Atividades do Estádio de Futebol	15.000,00
02 05. 27 812 0046 1.064	Construção/Reforma/Ampliação do Estádio de Futebol	155.000,00
02 05. 27 812 0046 1.241	Const/Ref/Ampl Quadras de Esporte - Zona Urbana	210.000,00
02 05. 27 812 0046 1.242	Const/Ref/Ampl Quadras de Esporte - Zona Rural	155.000,00
02 06. 15 451 0051 1.011	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	20.000,00
02 06. 15 451 0051 1.016	Pavimentação/Drenagem Superficial de Vias Públicas	175.000,00
02 06. 15 451 0051 1.020	Construção/Ampliação/Melhorias de Prédios Públicos	75.000,00
02 06. 15 451 0051 1.038	Construção/Ampliação/Melhorias de Praças Públicas	65.000,00
02 06. 15 451 0051 1.117	Manutenção/Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas	40.000,00
02 06. 15 451 0051 1.138	Aquisição de Veículos, Tratores e Implementos	130.000,00
02 06. 15 451 0051 1.233	Construção de Praças - Zona Urbana e Zona Rural	155.000,00
02 06. 15 451 0051 1.234	Construção do Cemitério Público Municipal	150.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 06. 15 451 0051 1.235	Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas	250.000,00
02 06. 15 451 0051 1.257	Sinalização de Vias Urbanas	55.000,00
02 06. 15 452 0051 1.118	Manutenção/Conservação de Veículos, Máquinas e Implementos	100.000,00
02 06. 15 452 0052 1.247	Aquisição de Trator de Esteira	105.000,00
02 06. 17 512 0076 1.014	Construção/Ampliação/Melhorias de Espotos e Galerias	30.000,00
02 06. 17 512 0076 1.170	Construção do Saneamento Básico do Município	1.050.000,00
02 06. 18 541 0077 1.165	Construção de Unidade de Tratamento de Lixo	50.000,00
02 06. 25 752 0060 1.017	Manutenção/Ampliação da Iluminação Pública Municipal	100.000,00
02 06. 26 782 0088 1.150	Pavimentação/Drenagem Superficial - Comunidade Bom Jesus	85.000,00
02 06. 26 782 0088 1.151	Pavimentação à Paralelepípedo do Acesso à Comunidade do Morcego	250.000,00
02 07. 18 541 0077 1.046	Revitalização do Rio Upanema	160.000,00
02 07. 18 542 0077 1.198	Realização Dia do Meio Ambiente	5.000,00
02 07. 20 544 0054 1.039	Construção de Adutoras Zona Rural	150.000,00
02 07. 20 544 0054 1.079	Perfuração/Instalação/Recuperação de Poços Tubulares - Zona Rural	90.000,00
02 07. 20 544 0054 1.187	Aquisição e Instalação de Cataventos	30.000,00
02 07. 20 605 0016 1.132	Construção de Cisternas Comunitárias	15.000,00
02 07. 20 605 0016 1.249	Programa de Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais	110.000,00
02 07. 20 605 0016 1.250	Manutenção/Conservação de Veículos, Máquinas e Implementos	100.000,00
02 07. 20 606 0014 1.194	Adesão ao Programa Garantia Safra - PGS	40.000,00
02 07. 20 606 0016 1.047	Distribuição de Alevinos	5.000,00
02 07. 20 606 0016 1.203	Aquis. de Tratores/Implementos Agrícolas	200.000,00
02 07. 20 606 0018 1.090	Treinamentos e Capacitações	5.000,00
02 07. 20 606 0018 1.195	Assistência Técnica e Incentivo à Produção Agropecuária	40.000,00
02 07. 20 606 0018 1.201	Form.Banco Dados Agricult Famil.Munic.	5.000,00
02 07. 20 607 0016 1.043	Construção/Recuperação de Açudes	90.000,00
02 07. 20 607 0016 1.044	Construção/Recuperação de Barragens Submersas	85.000,00
02 07. 20 608 0014 1.086	Programa Corte de Terra p/ Pequenos Produtores Rurais	70.000,00
02 07. 20 608 0014 1.188	Produção Doméstica em Quintais	5.000,00
02 07. 20 608 0014 1.189	Incet.Form.Bancos Altern.Comun.Ind Seme	5.000,00
02 07. 20 608 0015 1.087	Distribuição de Aves Capjira/Pintos aos Prod. da Agricultura Familiar	30.000,00
02 07. 20 608 0015 1.202	Const/Rest/Manut da Pociça Comunitária	30.000,00
02 07. 20 608 0016 1.091	Distribuição de Mudras de Árvores Frutíferas e não Frutíferas	5.000,00
02 07. 20 608 0018 1.045	Construção do Parque de Exposições do Município	200.000,00
02 07. 20 782 0088 1.021	Construção de Passagem Molhada nas Comunidades Rurais	30.000,00
02 07. 26 782 0088 1.092	Construção de Mata-Burros Zona Rural	20.000,00
02 07. 26 782 0088 1.145	Manutenção/Recuperação c/ Piçarramento de Estradas Vicinais	60.000,00
03 01. 10 301 0075 1.023	Construção de Banheiro/Priv. e Fossas Sépticas - Zona Urbana/Rural	290.000,00
03 01. 10 301 0075 1.253	Aquis. de Equipamentos e Mat. Permanente	60.000,00
03 02. 10 242 0075 1.210	Programa de Distribuição de Cadeiras de Rodas	5.000,00
03 02. 10 301 0075 1.007	Programa Saúde da Família - PSF	450.000,00
03 02. 10 301 0075 1.028	Construção/Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde	220.000,00
03 02. 10 301 0075 1.085	Aquisição de Ambulância	250.000,00
03 02. 10 301 0075 1.123	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	550.000,00
03 02. 10 301 0075 1.124	Programa de Assistência Farmacêutica Básica - Farmácia Básica	140.000,00
03 02. 10 301 0075 1.126	Aquisição de Equipamentos p/ Unidades de Saúde	200.000,00
03 02. 10 301 0075 1.127	Programa Saúde Bucal - PSB	295.000,00
03 02. 10 301 0075 1.207	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	200.000,00
03 02. 10 301 0075 1.244	Manutenção das Ações do Programa Brasil Sorridente	50.000,00
03 02. 10 301 0075 1.252	Aquisição/Instalação/Manutenção de Academia ao Ar Livre	10.000,00
03 02. 10 301 0075 1.258	Prog.de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ	200.000,00
03 02. 10 302 0075 1.245	Média a Alta Complexidade - MAC	555.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03 02. 10 304 0075 1.067	Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Sanitária	79.500,00
03 02. 10 305 0075 1.068	Manut. Ativ. Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	210.000,00
04 01. 08 244 0081 1.029	Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	315.000,00
04 01. 08 244 0081 1.137	Ações de Apoio à Associações Comunitárias/Sindicatos	150.000,00
04 01. 16 482 0040 1.130	Const/Melh. Habit. de Int. Social Urbana/Rural - PSH/FGTS/Outros	60.000,00
04 02. 08 244 0081 1.116	Realização de Eventos Sócioassistenciais Comemorativos/Educativos	55.000,00
04 02. 08 244 0081 1.134	Ações de Resgate à Cidadania	75.000,00
04 02. 08 244 0081 1.135	Concessão de Auxílios Eventuais	50.000,00
04 02. 08 244 0081 1.136	Benefício da Prestação Continuada - BPC	60.000,00
04 02. 08 244 0081 1.211	Programa de Distribuição de Cestas Básicas	15.000,00
	TOTAL	13.710.000,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	831.000,00
02 01. 04 122 0007 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	525.000,00
02 01. 04 122 0007 2.021	Contribuição à Associações	25.000,00
02 02. 04 122 0007 2.003	Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. do Desenvolvimento Econômico	96.500,00
02 03. 02 061 0004 2.009	Consignação à Justiça do Trabalho	150.000,00
02 03. 02 061 0004 2.250	Tribunal de Justiça - TJ/RN	15.000,00
02 03. 04 122 0007 2.004	Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. da Administração e Rec. Humanos	600.000,00
02 03. 04 122 0007 2.008	Contribuição ao PASEP	200.000,00
02 03. 28 843 0008 2.030	Amortização da Dívida Contratada	360.000,00
02 04. 04 123 0008 2.005	Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Trib. Finanças e Planejamento	340.000,00
02 05. 12 122 0007 2.016	Manut. das Ativ. da Sec. Mun. Educação, Esporte, Cultura e Lazer	110.000,00
02 05. 12 361 0042 2.010	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	3.950.000,00
02 05. 12 361 0042 2.011	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	2.350.000,00
02 05. 12 361 0042 2.012	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos	1.550.000,00
02 05. 12 361 0042 2.031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Salário Educação	200.000,00
02 05. 12 365 0041 2.014	Manutenção das Atividades das Creches Municipais	40.000,00
02 05. 12 365 0041 2.023	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% - Ensino Infantil	395.000,00
02 05. 12 365 0041 2.034	Kit's Tecnológicos p/ Professores/Alunos do Ensino Infantil	15.000,00
02 05. 12 365 0041 2.035	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Outros Recursos	100.000,00
02 05. 12 365 0041 2.036	PNAE - Creche	27.000,00
02 05. 12 365 0041 2.097	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Ensino Infantil	450.000,00
02 05. 12 365 0041 2.247	Prog. Form. Cont. de Profissionais de Apoio - Ensino Infantil	10.000,00
02 05. 12 366 0042 2.013	Manut. das Ativ. do Prog. de Educação de Jovens e Adultos - EJA	40.000,00
02 05. 12 366 0042 2.248	PROJOVEM CAMPO - Educação de Jovens e Adultos - EJA	150.000,00
02 05. 13 392 0048 2.007	Manutenção do Conselho Mun. de Política Cultural	10.000,00
02 06. 04 122 0007 2.006	Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Obras, Urb. e Serv. Públicos	1.675.500,00
02 07. 04 122 0007 2.019	Manut. Ativ. Sec. Mun. Agric. Meio Amb. Rec.Hid. e Abastecimento	610.000,00
02 07. 20 608 0016 2.252	Manutenção das Atividades do Abatedouro e Mercado Públicos	80.000,00
02 08. 04 122 0007 2.098	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	70.000,00
03 01. 10 122 0007 2.017	Manutenção das Ativs. da Sec. Mun. de Saúde	150.000,00
03 02. 10 301 0075 2.015	Manutenção/Conservação de Veículos/ Implementos e equipamentos	100.000,00
03 02. 10 301 0075 2.038	Manutenção das Ações Básicas de Saúde	3.235.000,00
03 02. 10 302 0075 2.037	Contribuições à Instituições Públicas e Privadas	15.000,00
04 01. 04 122 0007 2.020	Manut. Ativ. Sec. Mun. Desenvolvimento Social	325.000,00
04 01. 08 244 0081 2.039	Manut. Ativ. Conselhos Socioassistenciais - COMDICA/CMAS/TUTELAR	50.000,00
04 02. 08 244 0081 2.242	IGD - PBF [Cadastro Único - Bolsa Família]	60.000,00
04 02. 08 244 0081 2.243	SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	120.000,00
04 02. 08 244 0081 2.244	PBF I - CRAS Fixo	80.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 02. 08 244 0081 2.246	IGD - SUAS [Índice de Gestão Descentralizada]	20.000,00
04 02. 08 244 0081 2.249	PBV III - CRAS Volante	60.000,00
	TOTAL	19.190.000,00
02 99. 99 999 9999 9.999	Reserva de Contingencia	100.000,00
	TOTAL	100.000,00
	TOTAL	33.000.000,00

Governo Municipal de Campo Grande
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	24.625.500,00
Orçamento Seguridade social.....	8.374.500,00
TOTAL.....	33.000.000,00

Governo Municipal de Campo Grande
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
0101 Câmara Municipal de Campo Grande	67.800,00	67.800,00	67.800,00	67.800,00	67.800,00	67.800,00
0201 Gabinete do Prefeito	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00
0202 Sec.Mun. do Desenvolvimento Economico	36.900,00	36.900,00	36.900,00	36.900,00	36.900,00	36.900,00
0203 Sec.Mun.da Adm. e Recursos Humanos	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00
0204 Sec.Mun. de Trib. Fin. e Planejamento	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00
0205 Sec.Mun. da Educ.Esporte Cult. e Lazer	1.099.300,00	1.099.300,00	1.099.300,00	1.099.300,00	1.099.300,00	1.099.300,00
0206 Sec.Mun.de Obras, Urbanismo e Servs Pub	362.400,00	362.400,00	362.400,00	362.400,00	362.400,00	362.400,00
0207 Sec.Mun.da Agric.Meio Amb.Rec.Hid.e Ab	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00
0208 Controladoria Geral do Mun. de C. Grand	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
0299 Reserva de Contingencia	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
0301 Sec.Mun. da Saúde	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
0302 Fundo de Saude	541.200,00	541.200,00	541.200,00	541.200,00	541.200,00	541.200,00
0401 Sec.Mun. do Desenvolvimento Social	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
0402 Fundo Municipal de Assistencia Social	47.600,00	47.600,00	47.600,00	47.600,00	47.600,00	47.600,00
TOTAL GERAL	2.640.000,00	2.640.000,00	2.640.000,00	2.640.000,00	2.640.000,00	2.640.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
0101 Câmara Municipal de Campo Grande	84.700,00	67.800,00	67.800,00	67.800,00	67.800,00	84.300,00
0201 Gabinete do Prefeito	55.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	55.000,00
0202 Sec.Mun. do Desenvolvimento Economico	46.200,00	36.900,00	36.900,00	36.900,00	36.900,00	46.300,00
0203 Sec.Mun.da Adm. e Recursos Humanos	132.500,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	132.500,00
0204 Sec.Mun. de Trib. Fin. e Planejamento	34.000,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	34.000,00
0205 Sec.Mun. da Educ.Esporte Cult. e Lazer	1.374.200,00	1.099.300,00	1.099.300,00	1.099.300,00	1.099.300,00	1.374.300,00
0206 Sec.Mun.de Obras, Urbanismo e Servs Pub	453.100,00	362.400,00	362.400,00	362.400,00	362.400,00	453.400,00
0207 Sec.Mun.da Agric.Meio Amb.Rec.Hid.e Ab	227.500,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	227.500,00
0208 Controladoria Geral do Mun. de C. Grand	7.000,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	7.600,00
0299 Reserva de Contingencia	10.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
0301 Sec.Mun. da Saúde	50.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
0302 Fundo de Saude	676.500,00	541.200,00	541.200,00	541.200,00	541.200,00	676.000,00
0401 Sec.Mun. do Desenvolvimento Social	90.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	90.000,00
0402 Fundo Municipal de Assistencia Social	59.500,00	47.600,00	47.600,00	47.600,00	47.600,00	59.500,00
TOTAL GERAL	3.300.200,00	2.640.000,00	2.640.000,00	2.640.000,00	2.640.000,00	3.299.800,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		
1110.00.00.00.00	Impostos		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	90.000,00	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	250.000,00	
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	30.000,00	
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.150.000,00	
1120.00.00.00.00	Taxas		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion.Estabelec.Comerc.Indust.e Pres.Servi	10.000,00	
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	8.000,00	
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	10.000,00	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00	
1130.00.00.00.00	Contribuições de Melhoria		
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	5.000,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties		
1325.01.01.99.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties outros	3.000,00	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB		
1325.01.02.01.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB Principal	15.000,00	
1325.01.02.02.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB 60%	16.000,00	
1325.01.02.03.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB 40%	14.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	150.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	35.000,00	
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv.Publ.e Saud	5.000,00	
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	2.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	10.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado		
1325.01.99.98.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado - Adm. Direta	135.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados		
1325.02.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	150.000,00	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.000.000,00	
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembr	300.000,00	
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	200.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	50.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produç.Petro-Lei 7.990/89	50.000,00	
1721.22.40.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	20.000,00	
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei nº 9.478/97	25.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	450.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	450.000,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	365.000,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	200.000,00	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	200.000,00	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	400.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	400.000,00	
1721.33.12.19.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	150.000,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	170.000,00	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	35.000,00	
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	30.000,00	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica		
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	55.000,00	
1721.33.14.50.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	10.000,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc. - FNAS		
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS		
1721.34.99.01.00	Outras Transferências do FNAS - BL GBF FNAS	60.000,00	
1721.34.99.02.00	Outras Transferências do FNAS - BL GSUAS FNAS	20.000,00	
1721.34.99.03.00	Outras Transferências do FNAS - BL PSB FNAS	255.000,00	
1721.34.99.04.00	Outras Transferências do FNAS	30.000,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	200.000,00	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE		
1721.35.03.01.00	Transf. Direta do FNDE - PNAE Ensino Fundamental	150.000,00	
1721.35.03.02.00	Transf. Direta do FNDE - PNAE Pré-escola	30.000,00	
1721.35.03.03.00	Transf. Direta do FNDE - PNAE Creche	25.000,00	
1721.35.03.04.00	Transf. Direta do FNDE - PNAE EJA	10.000,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE		
1721.35.04.01.00	Transf. Direta do FNDE - PNATE Ensino Médio	30.000,00	
1721.35.04.02.00	Transf. Direta do FNDE - PNATE Ensino Fundamental	90.000,00	
1721.35.04.03.00	Transf. Direta do FNDE - PNATE Ensino Infantil	10.000,00	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE		
1721.35.99.06.00	Progr. Escolaridade e Qualific. Prof. - PROJOVEM Urbano e Campo	150.000,00	
1721.35.99.07.00	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - BRALF	30.000,00	
1721.35.99.08.00	Plano de Ações Articuladas - PAR	200.000,00	
1721.35.99.99.00	Outras Transferências do FNDE	100.000,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	15.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	40.000,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.500.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	200.000,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.000,00	
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	50.000,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	105.000,00	
1723.00.00.00.00	Transferências dos Municípios		
1723.99.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	15.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	6.500.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	800.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	10.000,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	10.000,00	
1915.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas		
1915.99.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas		
1915.99.01.00.00	Outras Multas/Juros de Mora Div.Ativa Outras Receitas-Principal	10.000,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
1921.00.00.00.00	Indenizações		
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00	
1922.00.00.00.00	Restituições		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições		
1922.99.01.00.00	Outras Restituições de Recursos Ordinários	10.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	200.000,00	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	100.000,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	10.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita		
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-2.100.000,00	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-10.000,00	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-3.000,00	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-700.000,00	
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-40.000,00	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	-1.000,00	
TOTAIS DA RECEITA		25.927.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			25.927.000,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2017
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	8.908.000,00
3.1.90.13.01 FGTS	5.000,00
3.1.90.13.02 INSS	2.231.200,00
3.1.90.16.00 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	11.500,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	165.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	19.500,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	11.345.200,00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	526.000,00
3.1.90.13.02 INSS	117.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	644.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	25.927.000,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	11.345.200,00 (43,76 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	14.000.580,00 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	644.000,00 (2,48 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	1.555.620,00 (6,00 %)

R E C E I T A S O R Ç A M E N T Á R I A S		RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	90.000,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	250.000,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	30.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.000.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	50.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.500.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	200.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)		14.125.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	150.000,00
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv.Publ.e Saud	5.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	450.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	450.000,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	365.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	200.000,00
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	200.000,00
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	400.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	400.000,00
1721.33.12.19.00	Outros Programas Finan. por Transf. Fundo a Fundo	150.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	170.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	35.000,00
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	30.000,00
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	55.000,00
1721.33.14.50.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	10.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		3.070.000,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)		
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE		0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.150.000,00
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion.Estabelec.Comerc.Indust.e Pres.Servi	10.000,00
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	8.000,00
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	10.000,00
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	5.000,00
1325.01.01.99.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties outros	3.000,00
1325.01.02.01.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB Principal	15.000,00
1325.01.02.02.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB 60%	16.000,00
1325.01.02.03.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB 40%	14.000,00
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	35.000,00
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	2.000,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	10.000,00
1325.01.99.98.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado - Adm. Direta	135.000,00

1325.02.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	150.000,00
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro	300.000,00
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	200.000,00
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produç.Petro-Lei 7.990/89	50.000,00
1721.22.40.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	20.000,00
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	25.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00
1721.34.99.01.00	Outras Transferências do FNAS - BL GBF FNAS	60.000,00
1721.34.99.02.00	Outras Transferências do FNAS - BL GSVAS FNAS	20.000,00
1721.34.99.03.00	Outras Transferências do FNAS - BL PSB FNAS	255.000,00
1721.34.99.04.00	Outras Transferências do FNAS	30.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	200.000,00
1721.35.03.01.00	Transf. Direta do FNDE - PNAE Ensino Fundamental	150.000,00
1721.35.03.02.00	Transf. Direta do FNDE - PNAE Pré-escola	30.000,00
1721.35.03.03.00	Transf. Direta do FNDE - PNAE Creche	25.000,00
1721.35.03.04.00	Transf. Direta do FNDE - PNAE EJA	10.000,00
1721.35.04.01.00	Transf. Direta do FNDE - PNATE Ensino Médio	30.000,00
1721.35.04.02.00	Transf. Direta do FNDE - PNATE Ensino Fundamental	90.000,00
1721.35.04.03.00	Transf. Direta do FNDE - PNATE Ensino Infantil	10.000,00
1721.35.99.06.00	Progr. Escolaridade e Qualific. Prof. - PROJovem Urbano e Campo	150.000,00
1721.35.99.07.00	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - BRALF	30.000,00
1721.35.99.08.00	Plano de Ações Articuladas - PAR	200.000,00
1721.35.99.99.00	Outras Transferências do FNDE	100.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	15.000,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	40.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.000,00
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	50.000,00
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	105.000,00
1723.99.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	15.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	6.500.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	800.000,00
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	10.000,00
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	10.000,00
1915.99.01.00.00	Outras Multas/Juros de Mora Div.Ativa Outras Receitas-Principal	10.000,00
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00
1922.99.01.00.00	Outras Restituições de Recursos Ordinários	10.000,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	200.000,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	100.000,00
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	10.000,00
2119.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	200.000,00
2219.01.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	50.000,00
2421.99.03.00.00	Transferências da União para programas de saneamento	1.000.000,00
2421.99.99.00.00	Outras Transferências da União	4.853.000,00
2422.99.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	920.000,00
2590.00.00.00.00	Outras Receitas	50.000,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	18.659.000,00
	(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-2.854.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	33.000.000,00
	DESPESAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.425.000,00

3.1.90.13.02	INSS	472.200,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.500,00
3.3.50.41.00	Contribuições	15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	13.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.200.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	113.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.279.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.640.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.500,00
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações	457.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	627.500,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		7.264.500,00
D E S P E S A S P R Ó P R I A S C O M S A Ú D E		DESPEZA FIXADA
DESPELAS COM SAÚDE (valor do item Iv)		7.264.500,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		3.070.000,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		4.194.500,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)		29,70%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	
Receitas de impostos	
1112.02.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	90.000,00
1112.04.31.00.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	250.000,00
1112.08.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	30.000,00
1113.05.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.150.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais	
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)	2.854.000,00
Demais transferências constitucionais e legais	
1721.01.02.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.000.000,00
1721.01.03.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro	300.000,00
1721.01.04.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	200.000,00
1721.01.05.00.00 Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	50.000,00
1722.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS	3.500.000,00
1722.01.02.00.00 Cota-Parte do IPVA	200.000,00
1722.01.04.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00
9517.21.01.02.01 Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-2.100.000,00
9517.21.01.05.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-10.000,00
9517.21.36.00.00 Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-3.000,00
9517.22.01.01.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-700.000,00
9517.22.01.02.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-40.000,00
9517.22.01.04.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	-1.000,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	15.775.000,00
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	
Transferências multigovernamentais	
Transferências de recursos do FUNDEB (IV)	
1724.01.00.00.00 Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	6.500.000,00
Complementação da União ao FUNDEB	
1724.02.00.00.00 Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	800.000,00
Demais receitas vinculadas ao ensino	
1325.01.02.01.00 Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB Principal	15.000,00
1325.01.02.02.00 Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB 60%	16.000,00
1325.01.02.03.00 Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB 40%	14.000,00
1325.01.05.00.00 Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	35.000,00
1721.35.01.00.00 Transferências do Salário-Educação	200.000,00
1721.35.03.01.00 Transf. Direta do FNDE - PNAE Ensino Fundamental	150.000,00
1721.35.03.02.00 Transf. Direta do FNDE - PNAE Pré-escola	30.000,00
1721.35.03.03.00 Transf. Direta do FNDE - PNAE Creche	25.000,00
1721.35.03.04.00 Transf. Direta do FNDE - PNAE EJA	10.000,00
1721.35.04.01.00 Transf. Direta do FNDE - PNATE Ensino Médio	30.000,00
1721.35.04.02.00 Transf. Direta do FNDE - PNATE Ensino Fundamental	90.000,00
1721.35.04.03.00 Transf. Direta do FNDE - PNATE Ensino Infantil	10.000,00
1721.35.99.06.00 Progr. Escolaridade e Qualific. Prof. - PROJÓVEM Urbano e Campo	150.000,00
1721.35.99.07.00 Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - BRALF	30.000,00
1721.35.99.08.00 Plano de Ações Articuladas - PAR	200.000,00
1721.35.99.99.00 Outras Transferências do FNDE	100.000,00
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	8.405.000,00

TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)		21.326.000,00
<hr/>		
DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO		DESPESA FIXADA
<hr/>		
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		
Despesas com ensino fundamental (VI)		3.221.500,00
despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VII)		395.000,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)		
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (IX)		6.176.000,00
outras despesas no ensino fundamental		1.069.000,00
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
Despesa fixada na função '12', que não conta como gasto na educação		1.655.000,00
<hr/>		
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)		12.516.500,00
<hr/>		
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XI)		0,00
<hr/>		
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		3.646.000,00
<hr/>		
DEDUÇÕES DA DESPESA		VALOR FIXADO
<hr/>		
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)		3.646.000,00
<hr/>		
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)		3.646.000,00
<hr/>		
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI) = (VI+VII+VIII+XI) - XV		7.215.500,00
<hr/>		
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES		%
<hr/>		
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVI / I)		45,74
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VI+VIII+XI) - (XII)] / (I x 0,25)		172,94
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (IX / VIII)		85,24

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	PMCG	90.000,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PMCG	250.000,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	PMCG	30.000,00
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	PMCG	1.150.000,00
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion.Estabelec.Comerc.Indust.e Pres.Servi	PMCG	10.000,00
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	PMCG	8.000,00
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	PMCG	10.000,00
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	PMCG	15.000,00
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	PMCG	5.000,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	PMCG	10.000.000,00
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembr	PMCG	300.000,00
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	PMCG	200.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	PMCG	50.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	PMCG	15.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMCG	3.500.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	PMCG	200.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	PMCG	5.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	PMCG	28.000,00
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	PMCG	10.000,00
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	PMCG	10.000,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	PMCG	200.000,00
SUBTOTAL :			16.086.000,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1325.01.01.99.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties outros	PMCG	3.000,00
1325.01.02.01.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB Principal	PMCG	15.000,00
1325.01.02.02.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB 60%	PMCG	16.000,00
1325.01.02.03.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB 40%	PMCG	14.000,00
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	FMS	150.000,00
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	PMCG	35.000,00
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv.Publ.e Saud	FMS	5.000,00
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	PMCG	2.000,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	FMS	10.000,00
1325.01.99.98.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado - Adm. Direta	PMCG	10.000,00
1325.01.99.98.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado - Adm. Direta	FMS	75.000,00
1325.01.99.98.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado - Adm. Direta	FMS	50.000,00
1325.02.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	PMCG	150.000,00
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	PMCG	10.000,00
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produç.Petro-Lei 7.990/89	PMCG	50.000,00
1721.22.40.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	PMCG	20.000,00
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	PMCG	25.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PMCG	100.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	FMS	450.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	FMS	450.000,00
1721.33.11.37.00	Agentes Comunitários de Saúde	FMS	365.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	FMS	200.000,00
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	FMS	200.000,00
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	FMS	400.000,00

1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	FMS	400.000,00
1721.33.12.19.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	FMS	150.000,00
1721.33.13.10.00	vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	FMS	170.000,00
1721.33.13.20.00	vigilância Sanitária	FMS	35.000,00
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	FMS	30.000,00
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	FMS	55.000,00
1721.33.14.50.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	FMS	10.000,00
1721.34.99.01.00	Outras Transferências do FNAS - BL GBF FNAS	FMAS	60.000,00
1721.34.99.02.00	Outras Transferências do FNAS - BL GSUAS FNAS	FMAS	20.000,00
1721.34.99.03.00	Outras Transferências do FNAS - BL PSB FNAS	FMAS	255.000,00
1721.34.99.04.00	Outras Transferências do FNAS	FMAS	30.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	PMCG	200.000,00
1721.35.03.01.00	Transf. Direta do FNDE - PNAE Ensino Fundamental	PMCG	150.000,00
1721.35.03.02.00	Transf. Direta do FNDE - PNAE Pré-escola	PMCG	30.000,00
1721.35.03.03.00	Transf. Direta do FNDE - PNAE Creche	PMCG	25.000,00
1721.35.03.04.00	Transf. Direta do FNDE - PNAE EJA	PMCG	10.000,00
1721.35.04.01.00	Transf. Direta do FNDE - PNATE Ensino Médio	PMCG	30.000,00
1721.35.04.02.00	Transf. Direta do FNDE - PNATE Ensino Fundamental	PMCG	90.000,00
1721.35.04.03.00	Transf. Direta do FNDE - PNATE Ensino Infantil	PMCG	10.000,00
1721.35.99.06.00	Progr. Escolaridade e Qualific. Prof. - PROJOVEM Urbano e Campo	PMCG	150.000,00
1721.35.99.07.00	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - BRALF	PMCG	30.000,00
1721.35.99.08.00	Plano de Ações Articuladas - PAR	PMCG	200.000,00
1721.35.99.99.00	Outras Transferências do FNDE	PMCG	100.000,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	PMCG	40.000,00
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	PMCG	50.000,00
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	PMCG	85.000,00
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	FMS	20.000,00
1723.99.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	PMCG	15.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	PMCG	6.500.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	PMCG	800.000,00
1915.99.01.00.00	Outras Multas/Juros de Mora Div.Ativa Outras Receitas-Principal	PMCG	10.000,00
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	PMCG	10.000,00
1922.99.01.00.00	Outras Restituições de Recursos Ordinários	PMCG	10.000,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	PMCG	100.000,00
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	PMCG	10.000,00
2119.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	PMCG	200.000,00
2219.01.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	PMCG	50.000,00
2421.99.03.00.00	Transferências da União para programas de saneamento	PMCG	1.000.000,00
2421.99.99.00.00	Outras Transferências da União	PMCG	3.838.000,00
2421.99.99.00.00	Outras Transferências da União	FMS	665.000,00
2421.99.99.00.00	Outras Transferências da União	FMAS	350.000,00
2422.99.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	PMCG	920.000,00
2590.00.00.00.00	Outras Receitas	PMCG	50.000,00
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	PMCG	-2.100.000,00
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	PMCG	-10.000,00
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	PMCG	-3.000,00
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PMCG	-700.000,00
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	PMCG	-40.000,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	PMCG	-1.000,00

SUBTOTAL : 16.914.000,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 33.000.000,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	16.086.000,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :	847.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	5,27 %
<hr/>	
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %
<hr/>	

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	847.000,00	0,00	847.000,00
02	Judiciária	165.000,00	0,00	165.000,00
04	Administração	4.467.000,00	0,00	4.467.000,00
08	Assistência Social	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
10	Saúde	0,00	7.264.500,00	7.264.500,00
11	Trabalho	365.000,00	0,00	365.000,00
12	Educação	12.516.500,00	0,00	12.516.500,00
13	Cultura	690.000,00	0,00	690.000,00
15	Urbanismo	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00
16	Habitação	60.000,00	0,00	60.000,00
17	Saneamento	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
18	Gestão Ambiental	215.000,00	0,00	215.000,00
20	Agricultura	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
25	Energia	100.000,00	0,00	100.000,00
26	Transporte	415.000,00	0,00	415.000,00
27	Desporto e Lazer	535.000,00	0,00	535.000,00
28	Encargos Especiais	360.000,00	0,00	360.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL		24.625.500,00	8.374.500,00	33.000.000,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	847.000,00	0,00	847.000,00
061	Ação Judiciária	165.000,00	0,00	165.000,00
122	Administração Geral	4.252.000,00	150.000,00	4.402.000,00
123	Administração Financeira	340.000,00	0,00	340.000,00
126	Tecnologia da Informação	25.000,00	0,00	25.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	5.000,00	5.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
301	Atenção Básica	0,00	6.250.000,00	6.250.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	570.000,00	570.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	79.500,00	79.500,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	210.000,00	210.000,00
334	Fomento ao Trabalho	365.000,00	0,00	365.000,00
361	Ensino Fundamental	9.420.000,00	0,00	9.420.000,00
364	Ensino Superior	25.000,00	0,00	25.000,00
365	Educação Infantil	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	201.500,00	0,00	201.500,00
392	Difusão Cultural	690.000,00	0,00	690.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	1.085.000,00	0,00	1.085.000,00
452	Serviços Urbanos	205.000,00	0,00	205.000,00
482	Habitação Urbana	60.000,00	0,00	60.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	210.000,00	0,00	210.000,00
542	Controle Ambiental	5.000,00	0,00	5.000,00
544	Recursos Hídricos	270.000,00	0,00	270.000,00
605	Abastecimento	225.000,00	0,00	225.000,00
606	Extensão Rural	295.000,00	0,00	295.000,00
607	Irrigação	175.000,00	0,00	175.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	425.000,00	0,00	425.000,00
752	Energia Elétrica	100.000,00	0,00	100.000,00
782	Transporte Rodoviário	445.000,00	0,00	445.000,00
812	Desporto Comunitário	715.000,00	0,00	715.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	360.000,00	0,00	360.000,00
999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL		24.625.500,00	8.374.500,00	33.000.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Processo Legislativo	847.000,00	0,00	847.000,00
0004	Processo Judiciário	165.000,00	0,00	165.000,00
0007	Administração	4.252.000,00	150.000,00	4.402.000,00
0008	Administração Financeira	700.000,00	0,00	700.000,00
0010	Ciência e Tecnologia	25.000,00	0,00	25.000,00
0014	Produção Vegetal	120.000,00	0,00	120.000,00
0015	Produção Animal	60.000,00	0,00	60.000,00
0016	Abastecimento	690.000,00	0,00	690.000,00
0018	Promoção e Extensão Rural	250.000,00	0,00	250.000,00
0040	Programas Integrados	60.000,00	0,00	60.000,00
0041	Educação da Criança de 0 a 6 Anos	2.510.000,00	0,00	2.510.000,00
0042	Ensino Fundamental	9.621.500,00	0,00	9.621.500,00
0044	Ensino Superior	25.000,00	0,00	25.000,00
0046	Educação Física e Desportos	715.000,00	0,00	715.000,00
0047	Assistência a Educandos	30.000,00	0,00	30.000,00
0048	Cultura	690.000,00	0,00	690.000,00
0051	Infra-Estrutura Urbana	1.185.000,00	0,00	1.185.000,00
0052	Serviços Urbanos	105.000,00	0,00	105.000,00
0054	Recursos Hídricos	270.000,00	0,00	270.000,00
0060	Serviços de Utilidade Pública	100.000,00	0,00	100.000,00
0063	Comércio	365.000,00	0,00	365.000,00
0075	Saúde	0,00	7.114.500,00	7.114.500,00
0076	Saneamento	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
0077	Proteção ao Meio Ambiente	215.000,00	0,00	215.000,00
0081	Assistência	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
0088	Transporte Rodoviário	445.000,00	0,00	445.000,00
9999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL		24.625.500,00	8.374.500,00	33.000.000,00

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Campo Grande
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1112.02.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	54.000,00		54.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	22.500,00		22.500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	13.500,00		13.500,00
1112.04.31.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	150.000,00		150.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	62.500,00		62.500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	37.500,00		37.500,00
1112.08.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	18.000,00		18.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	7.500,00		7.500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	4.500,00		4.500,00
1113.05.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	690.000,00		690.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	287.500,00		287.500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	172.500,00		172.500,00
1121.25.00.00.00		Taxa de Licença para Funcion.Estabelec.Comerc.Indust.e Pres.Servi			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
1121.29.00.00.00		Taxa de Licença para Execução de Obras			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	8.000,00		8.000,00
1121.30.00.00.00		Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
1121.99.00.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	15.000,00		15.000,00
1130.99.00.00.00		Outras Contribuições de Melhoria			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1325.01.01.99.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties outros			
	PMCG	01121 -Royalties/Fundo Espec. do Petr	3.000,00		3.000,00
1325.01.02.01.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB Principal			
	PMCG	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	9.000,00		9.000,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	6.000,00		6.000,00
1325.01.02.02.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB 60%			
	PMCG	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	16.000,00		16.000,00
1325.01.02.03.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB 40%			
	PMCG	01019 -Transferências do FUNDEB 40%	14.000,00		14.000,00
1325.01.03.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde			
	FMS	01014 -Transferências de Rec. do SUS	150.000,00		150.000,00
1325.01.05.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE			
	PMCG	01015 -Transferência de Recursos do F	35.000,00		35.000,00
1325.01.06.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv.Publ.e Saud			
	FMS	01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	5.000,00		5.000,00
1325.01.09.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE			
	PMCG	01016 -Contrib. Interv. Domínio Econ.	2.000,00		2.000,00
1325.01.10.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS			
	FNAS	01029 -Transferência de Recursos do F	10.000,00		10.000,00
1325.01.99.98.00		Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado - Adm. Direta			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
	FMS	01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	50.000,00		50.000,00
		01064 -Atenção Básica	10.000,00		10.000,00
		01065 -Atenção de Méd. e Alta Compl.	5.000,00		5.000,00
		01066 -Vigilância em Saúde	5.000,00		5.000,00
		01067 -Assistência Farmacêutica Básica	5.000,00		5.000,00
	FMS	01027 -Demais Rec. Vinc. Destin. Assi	25.000,00		25.000,00
		01029 -Transferência de Recursos do F	25.000,00		25.000,00

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Campo Grande
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1325.02.01.00.00		Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	150.000,00		150.000,00
1390.00.00.00.00		Outras Receitas Patrimoniais			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
1721.01.02.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	6.000.000,00		6.000.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	500.000,00		500.000,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	1.500.000,00		1.500.000,00
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	1.200.000,00		1.200.000,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	800.000,00		800.000,00
1721.01.03.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota dezembro			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	225.000,00		225.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	75.000,00		75.000,00
1721.01.04.00.00		Cota- Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota julho			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	150.000,00		150.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	50.000,00		50.000,00
1721.01.05.00.00		Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	30.000,00		30.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	2.500,00		2.500,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	7.500,00		7.500,00
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	6.000,00		6.000,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	4.000,00		4.000,00
1721.22.30.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produç.Petro-Lei 7.990/89			
	PMCG	01121 -Royalties/Fundo Espec. do Petr	50.000,00		50.000,00
1721.22.40.00.00		Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Prod.Petróleo-Lei 9.478/97			
	PMCG	01121 -Royalties/Fundo Espec. do Petr	20.000,00		20.000,00
1721.22.50.00.00		Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97			
	PMCG	01121 -Royalties/Fundo Espec. do Petr	25.000,00		25.000,00
1721.22.70.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			
	PMCG	01121 -Royalties/Fundo Espec. do Petr	100.000,00		100.000,00
1721.33.11.10.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)			
	FMS	01064 -Atenção Básica	450.000,00		450.000,00
1721.33.11.31.00		Saúde da Família			
	FMS	01064 -Atenção Básica	450.000,00		450.000,00
1721.33.11.32.00		Agentes Comunitários de Saúde			
	FMS	01064 -Atenção Básica	365.000,00		365.000,00
1721.33.11.33.00		Saúde Bucal			
	FMS	01064 -Atenção Básica	200.000,00		200.000,00
1721.33.11.38.00		Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF			
	FMS	01064 -Atenção Básica	200.000,00		200.000,00
1721.33.11.39.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo			
	FMS	01064 -Atenção Básica	400.000,00		400.000,00
1721.33.12.10.00		Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar			
	FMS	01065 -Atenção de Méd. e Alta Compl.	400.000,00		400.000,00
1721.33.12.19.00		Outros Programas Finan. por Transf. Fundo a Fundo			
	FMS	01065 -Atenção de Méd. e Alta Compl.	150.000,00		150.000,00
1721.33.13.10.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
	FMS	01066 -Vigilância em Saúde	170.000,00		170.000,00
1721.33.13.20.00		Vigilância Sanitária			
	FMS	01066 -Vigilância em Saúde	35.000,00		35.000,00

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1721.33.13.30.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo			
	FMS	01066 -Vigilância em Saúde	30.000,00		30.000,00
1721.33.14.10.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica			
	FMS	01067 -Assistência Farmacêutica Básic	55.000,00		55.000,00
1721.33.14.50.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo			
	FMS	01014 -Transferências de Rec. do SUS	10.000,00		10.000,00
1721.34.99.01.00		Outras Transferências do FNAS - BL GBF FNAS			
	FNAS	01029 -Transferência de Recursos do F	60.000,00		60.000,00
1721.34.99.02.00		Outras Transferências do FNAS - BL GSUAS FNAS			
	FNAS	01029 -Transferência de Recursos do F	20.000,00		20.000,00
1721.34.99.03.00		Outras Transferências do FNAS - BL PSB FNAS			
	FNAS	01029 -Transferência de Recursos do F	255.000,00		255.000,00
1721.34.99.04.00		Outras Transferências do FNAS			
	FNAS	01029 -Transferência de Recursos do F	30.000,00		30.000,00
1721.35.01.00.00		Transferências do Salário-Educação			
	PMCG	01058 -Transf. do Salário-Educação	200.000,00		200.000,00
1721.35.03.01.00		Transf. Direta do FNDE - PNAE Ensino Fundamental			
	PMCG	01060 -Programa. Nac. de Alim. Escola	150.000,00		150.000,00
1721.35.03.02.00		Transf. Direta do FNDE - PNAE Pré-escola			
	PMCG	01060 -Programa. Nac. de Alim. Escola	30.000,00		30.000,00
1721.35.03.03.00		Transf. Direta do FNDE - PNAE Creche			
	PMCG	01060 -Programa. Nac. de Alim. Escola	25.000,00		25.000,00
1721.35.03.04.00		Transf. Direta do FNDE - PNAE EJA			
	PMCG	01060 -Programa. Nac. de Alim. Escola	10.000,00		10.000,00
1721.35.04.01.00		Transf. Direta do FNDE - PNATE Ensino Médio			
	PMCG	01061 -Prog. Nac. de Apoio Transp. Es	30.000,00		30.000,00
1721.35.04.02.00		Transf. Direta do FNDE - PNATE Ensino Fundamental			
	PMCG	01061 -Prog. Nac. de Apoio Transp. Es	90.000,00		90.000,00
1721.35.04.03.00		Transf. Direta do FNDE - PNATE Ensino Infantil			
	PMCG	01061 -Prog. Nac. de Apoio Transp. Es	10.000,00		10.000,00
1721.35.99.06.00		Progr. Escolaridade e Qualific. Prof. - PROJovem Urbano e Campo			
	PMCG	01015 -Transferência de Recursos do F	150.000,00		150.000,00
1721.35.99.07.00		Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - BRALF			
	PMCG	01015 -Transferência de Recursos do F	30.000,00		30.000,00
1721.35.99.08.00		Plano de Ações Articuladas - PAR			
	PMCG	01015 -Transferência de Recursos do F	200.000,00		200.000,00
1721.35.99.99.00		Outras Transferências do FNDE			
	PMCG	01015 -Transferência de Recursos do F	100.000,00		100.000,00
1721.36.00.00.00		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	9.000,00		9.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	750,00		750,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	2.250,00		2.250,00
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	1.800,00		1.800,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	1.200,00		1.200,00
1721.99.99.00.00		Demais Transferências da União			
	PMCG	51024 -Transf. de Convênios - Outros	40.000,00		40.000,00
1722.01.01.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	2.100.000,00		2.100.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	175.000,00		175.000,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	525.000,00		525.000,00
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	420.000,00		420.000,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	280.000,00		280.000,00

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Campo Grande
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1722.01.02.00.00		Cota-Parte do IPVA			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	120.000,00		120.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	10.000,00		10.000,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	30.000,00		30.000,00
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	24.000,00		24.000,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	16.000,00		16.000,00
1722.01.04.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	3.000,00		3.000,00
		01001 -Rec. de Impostos e de Transf.	250,00		250,00
		01002 -Rec. de Impostos e de Transf.	750,00		750,00
		01018 -Transferências do FUNDEB 60%	600,00		600,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	400,00		400,00
1722.01.13.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
	PMCG	01016 -Contrib. Interv. Domínio Econ.	28.000,00		28.000,00
1722.22.30.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89			
	PMCG	01121 -Royalties/Fundo Espec. do Petr	50.000,00		50.000,00
1722.99.99.00.00		Demais Transferências do Estado			
	PMCG	61024 -Transf. de Convênios - Outros	85.000,00		85.000,00
	FMS	61023 -Transferências de Convênios -	20.000,00		20.000,00
1723.99.00.00.00		Outras Transferências dos Municípios			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	15.000,00		15.000,00
1724.01.00.00.00		Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB			
	PMCG	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	3.900.000,00		3.900.000,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	2.600.000,00		2.600.000,00
1724.02.00.00.00		Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB			
	PMCG	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	480.000,00		480.000,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	320.000,00		320.000,00
1911.99.01.00.00		Multas e Juros de Mora de Outros Tributos			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
1913.99.00.00.00		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
1915.99.01.00.00		Outras Multas/Juros de Mora Div.Ativa Outras Receitas-Principal			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
1921.99.00.00.00		Outras Indenizações			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
1922.99.01.00.00		Outras Restituições de Recursos Ordinários			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
1931.99.01.00.00		Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	200.000,00		200.000,00
1932.99.01.00.00		Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	100.000,00		100.000,00
1990.99.02.00.00		Outras Receitas - Financeiras			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
2119.00.00.00.00		Outras Operações de Crédito Internas			
	PMCG	41090 -Operações de Crédito Internas	200.000,00		200.000,00
2219.01.00.00.00		Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta			
	PMCG	01092 -Alienação de Bens	50.000,00		50.000,00
2421.99.03.00.00		Transferências da União para programas de saneamento			
	PMCG	51024 -Transf. de Convênios - Outros	1.000.000,00		1.000.000,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2421.99.99.00.00		Outras Transferências da União			
	PMCG	51022 -Transferências de Convênios -	2.515.000,00		2.515.000,00
		51024 -Transf. de Convênios - Outros	1.323.000,00		1.323.000,00
	FMS	51023 -Transferências de Convênios -	665.000,00		665.000,00
	FMS	51021 -Transf. de Convênios - Assist.	350.000,00		350.000,00
2422.99.99.00.00		Outras Transferências dos Estados			
	PMCG	61024 -Transf. de Convênios - Outros	920.000,00		920.000,00
2590.00.00.00.00		Outras Receitas			
	PMCG	01000 -Recursos Ordinários	50.000,00		50.000,00
9517.21.01.02.01		Dedução de Receita do FPM - FUNDEB			
	PMCG	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.260.000,00		-1.260.000,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-840.000,00		-840.000,00
9517.21.01.05.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR			
	PMCG	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-6.000,00		-6.000,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-4.000,00		-4.000,00
9517.21.36.00.00		Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96			
	PMCG	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.800,00		-1.800,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-1.200,00		-1.200,00
9517.22.01.01.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS			
	PMCG	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-420.000,00		-420.000,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-280.000,00		-280.000,00
9517.22.01.02.00		Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA			
	PMCG	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-24.000,00		-24.000,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-16.000,00		-16.000,00
9517.22.01.04.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios			
	PMCG	01018 -Transferências do FUNDEB 60%	-600,00		-600,00
		01019 -Transferências do FUNDEB 40%	-400,00		-400,00
Totais			33.000.000,00	0,00	33.000.000,00

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Campo Grande
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código Fonte	Valor	
01000	Recursos Ordinários	10.192.000,00
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação	1.193.500,00
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde	2.348.500,00
01014	Transferências de Rec. do SUS - União	160.000,00
01015	Transferência de Recursos do FNDE	515.000,00
01016	Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE	30.000,00
01018	Transferências do FUNDEB 60%	4.345.000,00
01019	Transferências do FUNDEB 40%	2.900.000,00
01027	Demais Rec. Vinc. Destin. Assist. Social	25.000,00
01029	Transferência de Recursos do FNAS	400.000,00
01058	Transf. do Salário-Educação	200.000,00
01060	Programa. Nac. de Alim. Escolar - PNAE	215.000,00
01061	Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE	130.000,00
01064	Atenção Básica	2.075.000,00
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos	555.000,00
01066	Vigilância em Saúde	240.000,00
01067	Assistência Farmacêutica Básica	60.000,00
01092	Alienação de Bens	50.000,00
01121	Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	248.000,00
41090	Operações de Crédito Internas	200.000,00
51021	Transf. de Convênios - Assist. Social	350.000,00
51022	Transferências de Convênios - Educação	2.515.000,00
51023	Transferências de Convênios - Saúde	665.000,00
51024	Transf. de Convênios - Outros	2.363.000,00
61023	Transferências de Convênios - Saúde	20.000,00
61024	Transf. de Convênios - Outros	1.005.000,00
Total		33.000.000,00

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Campo Grande
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
01000		Recursos Ordinários	10.192.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.477.700,00
		2 - Juros e Encargos da Dívida	7.500,00
		3 - Outras Despesas Correntes	4.862.300,00
		4 - Investimentos	1.372.000,00
		5 - Inversões Financeiras	20.000,00
		6 - Amortização da Dívida	352.500,00
		9 - Reserva de Contingência	100.000,00
01001		Rec. de Impostos e de Transf. - Educação	1.193.500,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	633.500,00
		3 - Outras Despesas Correntes	560.000,00
01002		Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde	2.348.500,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	933.500,00
		3 - Outras Despesas Correntes	1.405.000,00
		4 - Investimentos	10.000,00
01014		Transferências de Rec. do SUS - União	160.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	160.000,00
01015		Transferência de Recursos do FNDE	515.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.500,00
		3 - Outras Despesas Correntes	293.500,00
		4 - Investimentos	185.000,00
01016		Contrib. Interv. Domínio Econ. - CIDE	30.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	30.000,00
01018		Transferências do FUNDEB 60%	4.345.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.345.000,00
01019		Transferências do FUNDEB 40%	2.900.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.831.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	669.000,00
		4 - Investimentos	400.000,00
01027		Demais Rec. Vinc. Destin. Assist. Social	25.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	25.000,00

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Campo Grande
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	valor
01029		Transferência de Recursos do FNAS	400.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	33.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	347.000,00
		4 - Investimentos	20.000,00
01058		Transf. do Salário-Educação	200.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	185.000,00
		4 - Investimentos	15.000,00
01060		Programa. Nac. de Alim. Escolar - PNAE	215.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	215.000,00
01061		Prog. Nac. de Apoio Transp. Esc. - PNATE	130.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	130.000,00
01064		Atenção Básica	2.075.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	505.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	1.380.000,00
		4 - Investimentos	190.000,00
01065		Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos	555.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	555.000,00
01066		Vigilância em Saúde	240.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	194.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	21.000,00
		4 - Investimentos	25.000,00
01067		Assistência Farmacêutica Básica	60.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	60.000,00
01092		Alienação de Bens	50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
01121		Royalties/Fundo Espec. do Petróleo	248.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	248.000,00
41090		Operações de Crédito Internas	200.000,00
		4 - Investimentos	200.000,00

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Campo Grande
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
51021	Transf. de Convênios - Assist. Social		350.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	15.000,00
		4 - Investimentos	335.000,00
51022	Transferências de Convênios - Educação		2.515.000,00
		4 - Investimentos	2.515.000,00
51023	Transferências de Convênios - Saúde		665.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	45.000,00
		4 - Investimentos	620.000,00
51024	Transf. de Convênios - Outros		2.363.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	43.000,00
		4 - Investimentos	2.320.000,00
61023	Transferências de Convênios - Saúde		20.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	20.000,00
61024	Transf. de Convênios - Outros		1.005.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	85.000,00
		4 - Investimentos	920.000,00
Total 1 - Pessoal e Encargos Sociais			11.989.200,00
Total 2 - Juros e Encargos da Dívida			7.500,00
Total 3 - Outras Despesas Correntes			11.353.800,00
Total 4 - Investimentos			9.177.000,00
Total 5 - Inversões Financeiras			20.000,00
Total 6 - Amortização da Dívida			352.500,00
Total 9 - Reserva de Contingência			100.000,00
Total geral			33.000.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOUREIRO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	28.781.000,00	0,00	28.781.000,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	1.568.000,00	0,00	1.568.000,00
1110.00.00.00.00	Impostos	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	370.000,00	0,00	370.000,00
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	90.000,00	0,00	90.000,00
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	250.000,00	0,00	250.000,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	250.000,00	0,00	250.000,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	30.000,00	0,00	30.000,00
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
1120.00.00.00.00	Taxas	43.000,00	0,00	43.000,00
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	43.000,00	0,00	43.000,00
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e	10.000,00	0,00	10.000,00
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	8.000,00	0,00	8.000,00
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	10.000,00	0,00	10.000,00
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00	0,00	15.000,00
1130.00.00.00.00	Contribuições de Melhoria	5.000,00	0,00	5.000,00
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	5.000,00	0,00	5.000,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	545.000,00	0,00	545.000,00
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	535.000,00	0,00	535.000,00
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	535.000,00	0,00	535.000,00
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	385.000,00	0,00	385.000,00
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	3.000,00	0,00	3.000,00
1325.01.01.99.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties outros	3.000,00	0,00	3.000,00
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	45.000,00	0,00	45.000,00
1325.01.02.01.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1325.01.02.02.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB 60%	16.000,00	0,00	16.000,00
1325.01.02.03.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB 40%	14.000,00	0,00	14.000,00
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	150.000,00	0,00	150.000,00

- continua -

- continuação -

1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	35.000,00	0,00	35.000,00
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv. Publ. e Saud	5.000,00	0,00	5.000,00
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	2.000,00	0,00	2.000,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	10.000,00	0,00	10.000,00
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	135.000,00	0,00	135.000,00
1325.01.99.98.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado - Adm. Direta	135.000,00	0,00	135.000,00
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	150.000,00	0,00	150.000,00
1325.02.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	150.000,00	0,00	150.000,00
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00	10.000,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	26.308.000,00	0,00	26.308.000,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	26.308.000,00	0,00	26.308.000,00
1721.00.00.00.00	Transferências da União	15.105.000,00	0,00	15.105.000,00
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	10.550.000,00	0,00	10.550.000,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota dezenbr	300.000,00	0,00	300.000,00
1721.01.04.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota julho	200.000,00	0,00	200.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	195.000,00	0,00	195.000,00
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.22.40.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Prod. Petróleo-Lei 9.478/97	20.000,00	0,00	20.000,00
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	25.000,00	0,00	25.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	0,00	100.000,00
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	2.915.000,00	0,00	2.915.000,00
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	2.065.000,00	0,00	2.065.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	450.000,00	0,00	450.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	450.000,00	0,00	450.000,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	365.000,00	0,00	365.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	200.000,00	0,00	200.000,00
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	200.000,00	0,00	200.000,00
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	400.000,00	0,00	400.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	550.000,00	0,00	550.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	400.000,00	0,00	400.000,00

- continua -

- continuação -

1721.33.12.19.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	150.000,00	0,00	150.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	235.000,00	0,00	235.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	170.000,00	0,00	170.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	35.000,00	0,00	35.000,00
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	30.000,00	0,00	30.000,00
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	65.000,00	0,00	65.000,00
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	55.000,00	0,00	55.000,00
1721.33.14.50.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	10.000,00	0,00	10.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	365.000,00	0,00	365.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	365.000,00	0,00	365.000,00
1721.34.99.01.00	Outras Transferências do FNAS - BL GBF FNAS	60.000,00	0,00	60.000,00
1721.34.99.02.00	Outras Transferências do FNAS - BL GSUAS FNAS	20.000,00	0,00	20.000,00
1721.34.99.03.00	Outras Transferências do FNAS - BL PSB FNAS	255.000,00	0,00	255.000,00
1721.34.99.04.00	Outras Transferências do FNAS	30.000,00	0,00	30.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	215.000,00	0,00	215.000,00
1721.35.03.01.00	Transf. Direta do FNDE - PNAE Ensino Fundamental	150.000,00	0,00	150.000,00
1721.35.03.02.00	Transf. Direta do FNDE - PNAE Pré-escola	30.000,00	0,00	30.000,00
1721.35.03.03.00	Transf. Direta do FNDE - PNAE Creche	25.000,00	0,00	25.000,00
1721.35.03.04.00	Transf. Direta do FNDE - PNAE EJA	10.000,00	0,00	10.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref,ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Éscolar-PNATE	130.000,00	0,00	130.000,00
1721.35.04.01.00	Transf. Direta do FNDE - PNATE Ensino Médio	30.000,00	0,00	30.000,00
1721.35.04.02.00	Transf. Direta do FNDE - PNATE Ensino Fundamental	90.000,00	0,00	90.000,00
1721.35.04.03.00	Transf. Direta do FNDE - PNATE Ensino Infantil	10.000,00	0,00	10.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	480.000,00	0,00	480.000,00
1721.35.99.06.00	Progr. Escolaridade e Qualific. Prof. - PROJOVEM Urbano e Campo	150.000,00	0,00	150.000,00
1721.35.99.07.00	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - BRALF	30.000,00	0,00	30.000,00
1721.35.99.08.00	Plano de Ações Articuladas - PAR	200.000,00	0,00	200.000,00
1721.35.99.99.00	Outras Transferências do FNDE	100.000,00	0,00	100.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	15.000,00	0,00	15.000,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	40.000,00	0,00	40.000,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	40.000,00	0,00	40.000,00

- continua -

- continuação -

1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.888.000,00	0,00	3.888.000,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.733.000,00	0,00	3.733.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	200.000,00	0,00	200.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPT - Municípios	5.000,00	0,00	5.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.000,00	0,00	28.000,00
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	50.000,00	0,00	50.000,00
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	50.000,00	0,00	50.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	105.000,00	0,00	105.000,00
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	105.000,00	0,00	105.000,00
1723.00.00.00.00	Transferências dos Municípios	15.000,00	0,00	15.000,00
1723.99.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	15.000,00	0,00	15.000,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	800.000,00	0,00	800.000,00
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	360.000,00	0,00	360.000,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	30.000,00	0,00	30.000,00
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	10.000,00	0,00	10.000,00
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	10.000,00	0,00	10.000,00
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	10.000,00	0,00	10.000,00
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	10.000,00	0,00	10.000,00
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	10.000,00	0,00	10.000,00
1915.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	10.000,00	0,00	10.000,00
1915.99.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	10.000,00	0,00	10.000,00
1915.99.01.00.00	Outras Multas/Juros de Mora Div.Ativa Outras Receitas-Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	20.000,00	0,00	20.000,00
1921.00.00.00.00	Indenizações	10.000,00	0,00	10.000,00
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00	0,00	10.000,00
1922.00.00.00.00	Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00	0,00	10.000,00
1922.99.01.00.00	Outras Restituições de Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	300.000,00	0,00	300.000,00
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	200.000,00	0,00	200.000,00
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	200.000,00	0,00	200.000,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	100.000,00	0,00	100.000,00
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	100.000,00	0,00	100.000,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	100.000,00	0,00	100.000,00

- continua -

- continuação -

1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	10.000,00	0,00	10.000,00
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	10.000,00	0,00	10.000,00
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	10.000,00	0,00	10.000,00
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	7.073.000,00	0,00	7.073.000,00
2100.00.00.00.00	Operações de Crédito	200.000,00	0,00	200.000,00
2110.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas	200.000,00	0,00	200.000,00
2119.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	200.000,00	0,00	200.000,00
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens	50.000,00	0,00	50.000,00
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
2219.01.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	50.000,00	0,00	50.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	6.773.000,00	0,00	6.773.000,00
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	6.773.000,00	0,00	6.773.000,00
2421.00.00.00.00	Transferências da União	5.853.000,00	0,00	5.853.000,00
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	5.853.000,00	0,00	5.853.000,00
2421.99.03.00.00	Transferências da União para programas de saneamento	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2421.99.99.00.00	Outras Transferências da União	4.853.000,00	0,00	4.853.000,00
2422.00.00.00.00	Transferências dos Estados	920.000,00	0,00	920.000,00
2422.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	920.000,00	0,00	920.000,00
2422.99.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	920.000,00	0,00	920.000,00
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00	50.000,00
2590.00.00.00.00	Outras Receitas	50.000,00	0,00	50.000,00
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	-2.854.000,00	0,00	-2.854.000,00
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	-2.854.000,00	0,00	-2.854.000,00
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-2.854.000,00	0,00	-2.854.000,00
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	-2.854.000,00	0,00	-2.854.000,00
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	-2.113.000,00	0,00	-2.113.000,00
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	-2.110.000,00	0,00	-2.110.000,00
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.100.000,00	0,00	-2.100.000,00
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-2.100.000,00	0,00	-2.100.000,00
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-10.000,00	0,00	-10.000,00
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-3.000,00	0,00	-3.000,00
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-741.000,00	0,00	-741.000,00
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	-741.000,00	0,00	-741.000,00
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-700.000,00	0,00	-700.000,00
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-40.000,00	0,00	-40.000,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	-1.000,00	0,00	-1.000,00
TOTAL GERAL		33.000.000,00	0,00	33.000.000,00

Governo Municipal de Campo Grande
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	14.400,00	14.400,00	16.200,00	14.400,00	14.400,00	16.200,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	40.000,00	40.000,00	45.000,00	40.000,00	40.000,00	45.000,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	4.800,00	4.800,00	5.400,00	4.800,00	4.800,00	5.400,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	184.000,00	184.000,00	207.000,00	184.000,00	184.000,00	207.000,00
Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e Pres. Servi	1.600,00	1.600,00	1.800,00	1.600,00	1.600,00	1.800,00
Taxa de Licença para Execução de Obras	1.300,00	1.300,00	1.400,00	1.300,00	1.300,00	1.400,00
Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	1.600,00	1.600,00	1.800,00	1.600,00	1.600,00	1.800,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.400,00	2.400,00	2.700,00	2.400,00	2.400,00	2.700,00
Outras Contribuições de Melhoria	800,00	800,00	900,00	800,00	800,00	900,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties outros	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB Principal	2.400,00	2.400,00	2.700,00	2.400,00	2.400,00	2.700,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB 60%	2.600,00	2.600,00	2.900,00	2.600,00	2.600,00	2.700,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB 40%	2.200,00	2.200,00	2.500,00	2.200,00	2.200,00	2.700,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	24.000,00	24.000,00	27.000,00	24.000,00	24.000,00	27.000,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	5.600,00	5.600,00	6.300,00	5.600,00	5.600,00	6.300,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv. Publ. e Saud	800,00	800,00	900,00	800,00	800,00	900,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	300,00	300,00	400,00	300,00	300,00	400,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FVAS	1.600,00	1.600,00	1.800,00	1.600,00	1.600,00	1.800,00
Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado - Adm. Direta	21.600,00	21.600,00	24.300,00	21.600,00	21.600,00	24.300,00
Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	24.000,00	24.000,00	27.000,00	24.000,00	24.000,00	27.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.600,00	1.600,00	1.800,00	1.600,00	1.600,00	1.800,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.600.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro	48.000,00	48.000,00	54.000,00	48.000,00	48.000,00	54.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	32.000,00	32.000,00	36.000,00	32.000,00	32.000,00	36.000,00
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00
Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela Produç. Petro-Lei 7.990/89	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00

- continua -

- continuação -

Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Prod. Petróleo-Lei 9.478/97	3.200,00	3.200,00	3.600,00	3.200,00	3.200,00	3.600,00
Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	4.000,00	4.000,00	4.500,00	4.000,00	4.000,00	4.500,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	16.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00	16.000,00	18.000,00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	72.000,00	72.000,00	81.000,00	72.000,00	72.000,00	81.000,00
Saúde da Família	72.000,00	72.000,00	81.000,00	72.000,00	72.000,00	81.000,00
Agentes Comunitários de Saúde	58.400,00	58.400,00	65.700,00	58.400,00	58.400,00	65.700,00
Saúde Bucal	32.000,00	32.000,00	36.000,00	32.000,00	32.000,00	36.000,00
Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	32.000,00	32.000,00	36.000,00	32.000,00	32.000,00	36.000,00
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	64.000,00	64.000,00	72.000,00	64.000,00	64.000,00	72.000,00
Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	64.000,00	64.000,00	72.000,00	64.000,00	64.000,00	72.000,00
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	24.000,00	24.000,00	27.000,00	24.000,00	24.000,00	27.000,00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	27.200,00	27.200,00	30.600,00	27.200,00	27.200,00	30.600,00
Vigilância Sanitária	5.600,00	5.600,00	6.300,00	5.600,00	5.600,00	6.300,00
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	4.800,00	4.800,00	5.400,00	4.800,00	4.800,00	5.400,00
Componente Básico da Assistência Farmacêutica	8.800,00	8.800,00	9.900,00	8.800,00	8.800,00	9.900,00
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	1.600,00	1.600,00	1.800,00	1.600,00	1.600,00	1.800,00
Outras Transferências do FNAS - BL GBF FNAS	9.600,00	9.600,00	10.800,00	9.600,00	9.600,00	10.800,00
Outras Transferências do FNAS - BL GSUAS FNAS	3.200,00	3.200,00	3.600,00	3.200,00	3.200,00	3.600,00
Outras Transferências do FNAS - BL PSB FNAS	40.800,00	40.800,00	45.900,00	40.800,00	40.800,00	45.900,00
Outras Transferências do FNAS	4.800,00	4.800,00	5.400,00	4.800,00	4.800,00	5.400,00
Transferências do Salário-Educação	32.000,00	32.000,00	36.000,00	32.000,00	32.000,00	36.000,00
Transf. Direta do FNDE - PNAE Ensino Fundamental	24.000,00	24.000,00	27.000,00	24.000,00	24.000,00	27.000,00
Transf. Direta do FNDE - PNAE Pré-escola	4.800,00	4.800,00	5.400,00	4.800,00	4.800,00	5.400,00
Transf. Direta do FNDE - PNAE Creche	4.000,00	4.000,00	4.500,00	4.000,00	4.000,00	4.500,00
Transf. Direta do FNDE - PNAE EJA	1.600,00	1.600,00	1.800,00	1.600,00	1.600,00	1.800,00
Transf. Direta do FNDE - PNATE Ensino Médio	4.800,00	4.800,00	5.400,00	4.800,00	4.800,00	5.400,00
Transf. Direta do FNDE - PNATE Ensino Fundamental	14.400,00	14.400,00	16.200,00	14.400,00	14.400,00	16.200,00
Transf. Direta do FNDE - PNATE Ensino Infantil	1.600,00	1.600,00	1.800,00	1.600,00	1.600,00	1.800,00
Progr. Escolaridade e Qualific. Prof. - PROJovem Urbano e Campo	24.000,00	24.000,00	27.000,00	24.000,00	24.000,00	27.000,00
Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - BRALF	4.800,00	4.800,00	5.400,00	4.800,00	4.800,00	5.400,00
Plano de Ações Articuladas - PAR	32.000,00	32.000,00	36.000,00	32.000,00	32.000,00	36.000,00
Outras Transferências do FNDE	16.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00	16.000,00	18.000,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	2.400,00	2.400,00	2.700,00	2.400,00	2.400,00	2.700,00
Demais Transferências da União	6.400,00	6.400,00	7.200,00	6.400,00	6.400,00	7.200,00
Cota-Parte do ICMS	560.000,00	560.000,00	630.000,00	560.000,00	560.000,00	630.000,00
Cota-Parte do IPVA	32.000,00	32.000,00	36.000,00	32.000,00	32.000,00	36.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	800,00	800,00	900,00	800,00	800,00	900,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.500,00	4.500,00	5.000,00	4.500,00	4.500,00	5.000,00

- continua -

- continuação -

Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00
Demais Transferências do Estado	16.800,00	16.800,00	18.900,00	16.800,00	16.800,00	18.900,00
Outras Transferências dos Municípios	2.400,00	2.400,00	2.700,00	2.400,00	2.400,00	2.700,00
Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	1.040.000,00	1.040.000,00	1.170.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00	1.170.000,00
Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	128.000,00	128.000,00	144.000,00	128.000,00	128.000,00	144.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.600,00	1.600,00	1.800,00	1.600,00	1.600,00	1.800,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.600,00	1.600,00	1.800,00	1.600,00	1.600,00	1.800,00
Outras Multas/Juros de Mora Div.Ativa Outras Receitas-Principal	1.600,00	1.600,00	1.800,00	1.600,00	1.600,00	1.800,00
Outras Indenizações	1.600,00	1.600,00	1.800,00	1.600,00	1.600,00	1.800,00
Outras Restituições de Recursos Ordinários	1.600,00	1.600,00	1.800,00	1.600,00	1.600,00	1.800,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	32.000,00	32.000,00	36.000,00	32.000,00	32.000,00	36.000,00
Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	16.000,00	16.000,00	18.000,00	16.000,00	16.000,00	18.000,00
Outras Receitas - Financeiras	1.600,00	1.600,00	1.800,00	1.600,00	1.600,00	1.800,00
Outras Operações de Crédito Internas	32.000,00	32.000,00	36.000,00	32.000,00	32.000,00	36.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00
Transferências da União para programas de saneamento	160.000,00	160.000,00	180.000,00	160.000,00	160.000,00	180.000,00
Outras Transferências da União	776.500,00	776.500,00	873.500,00	776.500,00	776.500,00	873.500,00
Outras Transferências dos Estados	147.200,00	147.200,00	165.600,00	147.200,00	147.200,00	165.600,00
Outras Receitas	8.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00
Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-336.000,00	-336.000,00	-378.000,00	-336.000,00	-336.000,00	-378.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-1.600,00	-1.600,00	-1.800,00	-1.600,00	-1.600,00	-1.800,00
Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-112.000,00	-112.000,00	-126.000,00	-112.000,00	-112.000,00	-126.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-6.400,00	-6.400,00	-7.200,00	-6.400,00	-6.400,00	-7.200,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	0,00
T O T A L G E R A L	5.280.000,00	5.280.000,00	5.939.900,00	5.280.000,00	5.280.000,00	5.940.100,00

Campo Grande (RN), SEGUNDA, 02 DE JANEIRO DE 2017



JOCG

* ANO IX * NUMERO 385 * R\$ 1,00

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA
GABINETE DO PREFEITO
PEDRO PAULO FREITAS HOLANDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE
DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com